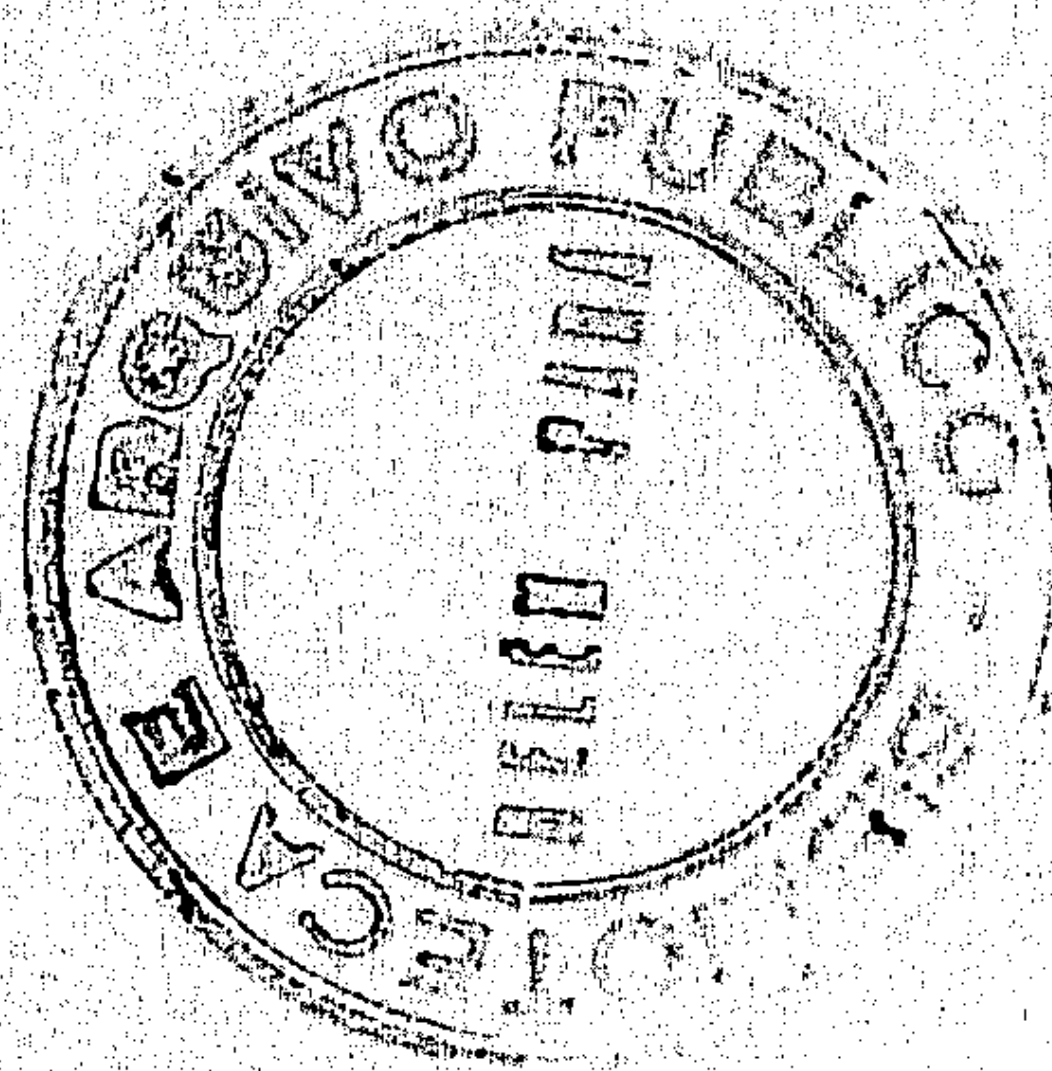




República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 85.º DA REPÚBLICA — N.º 23.051

BELEM — QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 1975

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO
GABINETE MILITAR

Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Governo

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Consultor Geral do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Respondendo

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

— 36 PÁGINAS —

PORTARIA N.º 3.084 — do Governo do Estado

—XXXXX—

PORTARIAS — do Departamento do Serviço Público

da Secretaria de Estado da Fazenda

da Secretaria de Estado de Agricultura

ATAS DE ASSEMBLÉIA GERAL — De Agro . Pecuária

Santa Sílvia S. A.

Óleos do Pará S. A. — OLPASA

Construtora Ivan Danin S. A.

—XXXXX—

ATAS DE REUNIÕES, DECRETO LEGISLATIVO E

PORTARIAS — da Assembléia Legislativa do Estado

Pará

—XXXXX—

EDITAIS — do Tribunal Regional Eleitoral

da Comarca da Capital

—XXXXX—

BOLETINS N.ºs 61 e 62/75 — da Justiça Federal de 1.ª

Instância

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 3084 — DE 25 DE JUNHO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

De acordo com o § 1.º, da Lei n. 4.494, de 03 de dezembro de 1973, combinado com o § 1.º do Art. 18, do Decreto n. 3.648, de 21 de fevereiro de 1974, fixar para os servidores, sem vínculo empregatício com a Administração Pública, designados para o exercício de funções nos Gabinetes do Governador e do Vice-Governador do Estado, os acréscimos, como percentuais sobre os níveis das gratificações mensais que lhes são atribuídas nos termos do Decreto n. 9.184, de 23 de junho de 1975, com vigência a partir de 1.º de junho de 1975, dentro do seguinte critério:

Silvio Serra de Moraes Rego Neto — Chefe do Gabinete do Vice-Governador — 50%;

Ivan Moraes Rego de Melo — Sub-Chefe do Gabinete Civil do Governador — 50%;

Inocêncio Machado Coelho Neto — Assessor Chefe para Assuntos Especiais — 50%;

Guilherme Lázaro Sarmiento Mártires — Secretário Particular do Governador — 80%;

Antonio Carlos Oliveira Folha — Assessor Jurídico — 25%;

Odacyl Souza Cattete — Assessor de Imprensa — 25%;

Zeferino Ferreira da Silva — Assessor Trabalhista — 25%;

José Edison Albuquerque Pereira — Assessor Técnico do Gabinete do Vice-Governador — 25%;

José Antonio Vieira Cruz — Adjunto da Assessoria de Relações Públicas — 25%;

Pedro Paulo Lopes Chaves — Adjunto da Assessoria Administrativa do Gabinete Civil do Governador — 25%;

Maria Lúcia Peres — Secretária Particular do Chefe do Gabinete Civil do Governador — 20%;

Marlene Barreto e Silva Lopes de Almeida — Secretária Particular do Chefe do Gabinete Militar do Governador — 20%;

Antonio Nonato do Amaral Júnior — Oficial de Gabinete do Governador — 20%;

Paulo de Mendonça Ledo — Oficial de Gabinete do Governador — 20%;

Geraldo Pimentel Cardoso — Oficial de Gabinete do Governador — 20%;

Luiz Ernane Ferreira Ribeiro — Oficial de Gabinete do Vice-Governador — 20%;

Tereza Helena Nascimento Barbosa — Oficial de Gabinete do Vice-Governador — 20%;

Rui Guilherme Peres de Oliveria — Assistente — 20%;

Thompson Gomes Tenório — Fotógrafo do Gabinete Civil do Governador — 10%;

Sebastiana Lopes de Freitas — Auxiliar II do Gabinete Civil do Governador — 50%;

Felipe Jairo Novo Simas — Auxiliar II do Gabinete Civil do Governador — 25%;

Raimunda Maria de Oliveira Rodrigues — Auxiliar II do Gabinete Civil do Governador — 10%;

Adalberto Nepomuceno de Souza — Auxiliar II do Gabinete Civil do Governador — 10%;

Maria Suely Charchar Jansen Ferreira — Auxiliar II do Gabinete Civil do Governador — 20%;

Maria José de Oliveira Lima — Auxiliar I do Gabinete Civil do Governador — 10%;

Terezinha de Jesus Freitas Tavares — Auxiliar I do Gabinete Civil do Governador — 10%;

Maria Célia Lima Pinheiro — Auxiliar I do Gabinete Civil do Governador — 10%;

Maria de Fátima Bezerra Feitosa — Auxiliar I do Gabinete Civil do Governador — 10%;

Judith Maria Farias — Auxiliar I do Gabinete Civil do Governador — 10%;

Odemar Guerreiro Calvino — Ajudante IV do Serviço de Transporte do Gabinete Militar do Governador — 50%;

Wanderley Martins da Silva — Ajudante IV do Gabinete do Vice-Governador — 15%;

Antonio Sérgio Cardoso Aguiar — Ajudante IV do Gabinete do Vice-Governador — 15%;

Maria das Graças Carpina — Ajudante IV do Gabinete Civil do Governador — 15%;

Walter Luiz Duarte de Pinho — Ajudante IV do Gabinete Militar do Governador — 10%;

Raimundo Alves Guimarães — Ajudante III do Serviço de Transporte do Gabinete Militar do Governador — 30%;

Valentim Soares do Nascimento — Ajudante III da Zeladoria do Gabinete Militar do Governador — 60%;

Oricildo de Azevedo Rocha — Ajudante III da Zeladoria do Gabinete Militar do Governador — 60%;

Luiz Lourivaldo Rodrigues Monteiro — Ajudante III da Zeladoria do Gabinete Militar do Governador — 25%;

João Jorge Façanha — Ajudante III do Gabinete Civil do Governador — 20%;

Irislenda Castro dos Santos — Ajudante III do Gabinete Civil do Governador — 10%;

Antonio Américo Moreira Valente — Ajudante III do Gabinete Militar do Governador — 10%;

Maria Caetana da Conceição Silva — Telefonista do Gabinete Civil do Governador — 10%;

Rita Conceição Marques — Telefonista do Gabinete Civil do Governador — 10%;

João de Souza Soares — Ajudante II da Zeladoria do Gabinete Militar do Governador — 30%;

Gutemberg Fonseca Taveira — Ajudante I da Zeladoria do Gabinete Militar do Governador — 10%;

Rui Jorge da Conceição Naiff — Ajudante I da Zeladoria do Gabinete Militar do Governador — 30%;

Nilton José Corrêa — Ajudante I da Zeladoria do Gabinete Militar do Governador — 15%;

Alcir Ferreira Magalhães — Ajudante I do Gabinete Civil do Governador — 15%;

Secundina Conceição do Lago — Ajudante I do Gabinete Militar do Governador — 15%;

Graziela dos Santos Oliveira — Ajudante I do Gabinete Militar do Governador — 20%;

Cleonice Lopes de Freitas — Ajudante I do Gabinete Militar do Governador — 10%;

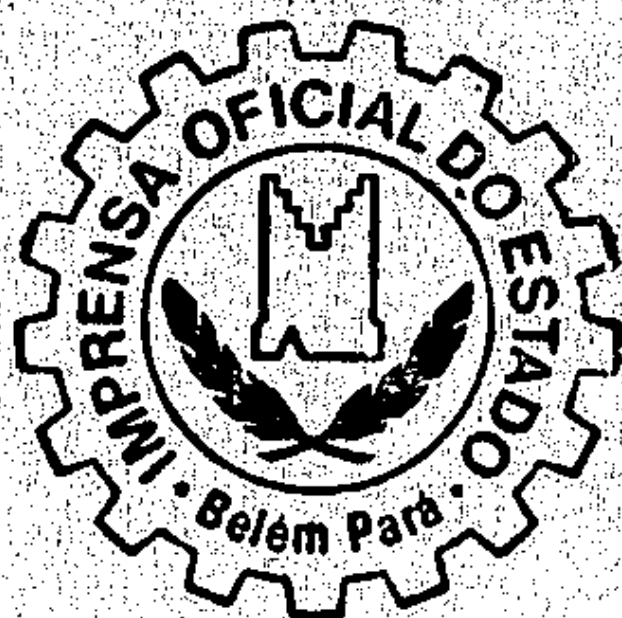
Maximiano Pacheco dos Santos — Ajudante I da Zeladoria do Gabinete Militar do Governador — 15%;

Raimunda Ferreira Gonçalves — Ajudante I da Zeladoria do Gabinete Militar do Governador — 50%;

Antonia Neves de Souza — Ajudante I da Zeladoria do Gabinete Militar do Governador — 35%;

Doracy Barbosa — Ajudante I da Zeladoria do Gabinete Militar do Governador — 20%;

Zulmira Barbosa de Figueiredo — Ajudante I da Zeladoria do Gabinete Militar do Governador — 20%;



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação
e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual . . .	500,00	N.º atre- do ao ano	
Semestral .	250,00	umenta .	1,00
N.º avulso.	2,00	Publicações	
Outros Es- tados e Mu- nicípios		Página co- mum, cada centímetro.	10,30
Anual . . .	800,00	Página de Contabilidade - preço	
Semestral	400,00	fixo	1.200,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, ex-
ceptuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução
de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Lúcia Helena Bentes Chagas —
Ajudante I da Zeladoria do Gabinete
Militar do Governador — 10%;

José Maria da Silva — Ajudante I
da Zeladoria do Gabinete Militar do
Governador — 15%;

Francisco Santa Brígida Costa —
Ajudante I da Zeladoria do Gabinete
Militar do Governador — 15%;

José Sebastião Castro Mourão —
Ajudante I do Gabinete Civil do Gover-
nador — 10%;

Antonio dos Santos Souza — Aju-
dante I do Gabinete Civil do Gover-
nador — 10%.

Registre-se, publique-se e cum-
pra-se.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 25 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. — Reg. n. 2032 — Di. 25.6.75)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESUMO DE DECRETOS

O Secretário de Estado de Governo,
Professor Hélio Antonio Mokarzel, usan-
do das atribuições que lhe foram confe-
ridos pelo Decreto n. 5.600 de 24 de ju-
lho de 1967, assinou os decretos, conce-
dendo o que abaixo segue aos seguintes
funcionários:

Eugenia Lima da Silva, Professor (I.
Maria de Matias — Altamira) seis (6)
meses de licença especial, decênio de
05.03.64. a 05.03.74.

Mário Antonio Amoedo de Carvalho
Brasil, Professor (C. E. Paes de Carva-
lho) seis (6) meses de licença especial,
decênio de 01.01.64. a 01.01.74.

Odaiza Assunção da Costa, Protoco-
lista (SAGRI) seis (6) meses de licença
especial, decênio de 13.05.63. a 13.05.73.

Ana Gonçalves de Melo Fernandes,
Guarda Sanitário (SESPA) 45 dias (LTS)
em prorrogação (laudo médico n. 625 —
Diag. Codif. 305.6 — 401) a contar de
28.02. a 13.04.75.

Aurelinda Noronha da Mota Miran-
da, Protocolista (SAGRI) 40 dias (LTS)
em prorrogação (laudo médico n. 1084
Diag. Codif. 305.6 — 458.0 — 305.3) a
contar de 9.4. a 18.5.75.

Alcides Moraes Figueiredo, Guarda
Civil de 3a. classe, 60 dias (LTS) em
prorrogação (laudo médico n. 561 Diag.
Codif. 402) a contar de 17.11. a 15.01.75.

Ana Freitas da Silva, Diarista (C. E.
Antonio Lemos) 120 dias (LTS) em pror-
rogação (laudo médico n. 349 Diag.
Codif. 402 — 412 — 425) a contar de
17.10. a 13.2.75.

Celina Nazaré de Souza Ferreira,
Professor (E. E. 1º Grau — M. Azevedo)
60 dias (LTS) (laudo médico n. 1056
Diag. Codif. E 943 — 787.4 — 787.5) a
contar de 1º a 30.4.75.

Elza Barros Cerbino, Estatístico Au-
xiliar (D. E. E.) 60 dias (LTS) em pror-
rogação (laudo médico n. 1083 Diag.
Codif. 401 — 305.3) a contar de 1º.4. a
30.5.75.

Edenilda Santa Rosa dos Santos,
Diarista (E. E. 1º Grau — C. C. Branco)
45 dias (LTS) (laudo médico n. 1099
Diag. Codif. 590 — 710) a contar de ..
11.3. a 24.4.75.

João Pereira Monteiro, Diarista
(SEGUP) 60 dias (LTS) em prorrogação
(laudo médico n. 1055 Diag. Codif. ..
303.2) a contar de 12.2. a 12.4.75.

Leontina Rodrigues Saldanha, Pro-
fessor não titulada (E. Reunida Coronel
João Rodrigues — S. C. de Odivelas) 60
dias (LTS) (laudo médico n. 1073 - Diag.
Codif. 590 — 258) a contar de 19.3. a
17.5.75.

Mariléa de Amorim Costa, Professor
(E. E. de 1º Grau — J. Veríssimo) 45
dias de (LTS) (laudo médico n. 1085
Diag. Codif. Y34.9 — 540.0) a contar de
23.2. a 8.4.75.

Maria de Belém Figueiredo Gama,
Servente (G. E. Rosalina Cruz) 120 dias
(LTS) em prorrogação (laudo médico
n. 1074 — Diag. Codif. 402 - 425 - 590.1)
a contar de 11.5. a 7.9.75.

Maria Lígia Miranda Duarte, Prof.
Regente (E. E. 1º Grau — Frei Daniel)
40 dias (LTS) (laudo médico n. 1052 —
Diag. Codif. Y34.9 — 616) a contar de
15.3. a 23.4.75.

Nilson Raiol Campos, ocupante do
cargo em comissão de Assessor Técnico
Administrativo (SAGRI) 40 dias (LTS)
em prorrogação (laudo médico n. 233 —
Diag. Codif. n. 998.9) a contar de 31.12.
a 8.2.75.

Nerita Lima Dias, Prof. Regente (E.
E. 1º Grau — Oscarina Penalber) 45
dias (LTS) (laudo médico n. 783 — Diag.
Codif. Y34.9 — 616) a contar de 24.3. a
7.5.75.

Orlandino Souza Carvalho, Diarista
(SESPA) 40 dias (LTS) em prorrogação
(laudo médico n. 1068 — Diag. Codif.
n. 998.9 — N810) a contar de 18.4. a
27.5.75.

Pedro Alves de Souza, Guarda Civil
de 1a. classe, 60 dias (LTS) em prorro-
gação (laudo médico n. 1058 — Diag.
Codif. 401 — 374 — 378) a contar de
9.1. a 09.03.75.

Rosa Monteiro Alves, Diarista (E. R.
Padre José M. do Vale — Marapanim) 90
dias (LTS) em prorrogação (laudo mé-
dico n. 42 — Diag. Codif. 345) a contar
de 24.12. a 23.3.75.

Rosely da Silva Bittencourt, Profes-
sor (E. E. 1º Grau — C. C. Branco) 40
dias (LTS) (laudo médico n. 1077 —
Diag. Codif. 465) a contar de 25.3 a
3.5.75.

Solermo Moreira, Assessor da As-
sessoria Administrativa (Gabinete Civil
do Governador) 40 dias (LTS) (atestado
médico) a contar de 3.4. a 12.5.75.

Terezinha de Jesus da Silva Lopes, Professor (E. E. 1º Grau — Stélio Maroja) 40 dias (LTS) (laudo médico n. 1057 — Diag. Codif. 305.9) a contar de 1º.4. a 10.5.75.

Josefina Maués de Vasconcelos, Servente (E. E. 1º Grau — S. Dumont) 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 752 — Diag. Codif. 710 — 787.5 — 354) a contar de 27.10. a 25.12.74.

Joaquina Reis da Costa, Servente (E. E. 1º Grau — Rui Barbosa) 40 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 645 — Diag. Codif. 519) a contar de 6.9. a 15.10.74.

Maria Antonia da Silva, Professor (I. Santa Terezinha — Bragança) 30 dias (LTS) em prorrogação (atestado médico) a contar de 14.3. a 12.4.75.

Maria Antonia da Silva, Professor (I. Santa Terezinha) 20 dias (LTS) (atestado médico) a conta de 2 a 22.8.74.

Maria Antonia da Silva, Professor (I. Santa Terezinha — Bragança) 30 dias (LTS) em prorrogação (atestado médico) a contar de 23.8. a 21.9.75.

Maria Antonia da Silva, Professor (I. Santa Terezinha — Bragança) 30 dias (LTS) em prorrogação (atestado médico) a contar de 22.9. a 21.10.75.

Neuzelita dos Santos Brito, Servente (E. de 1º Grau — D. Pedro II) 40 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 750 — Diag. Codif. 401 — 305.3) a contar de 23.8. a 1º.10.74.

Benet Martins de Barros, Professor Regente (E. E. 1º Grau — P. de Brito — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 1022) a contar de 30.3. a 27.6.75.

Benedita Cardoso Moraes, Diarista (E. E. Alacid Nunes — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 1014) a contar de 3.4. a 1º.7.75.

Carmella Maria Caldeira Jennings, Diarista (E. E. 1º Grau — Ezeriel M. de Matos — Santarém) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 26.2. a 26.5.75.

Cléa da Trindade Pantoja, Diarista (E. R. C. 1º Grau — Caminhos do Bem — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 905) a contar de 27.3. a 24.6.75.

Creusa Moraes da Silva, Prof. não titulada (E. Isolada de Caldeirão — Salvaterra) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 18.3. a 15.6.75.

Deolinda do Espírito Santo, Diarista (G. E. J. Bonifácio — Peixe Boi) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 4.3. a 1º.6.75.

Dilce Maria Monteiro Pereira, Diarista (E. de Cafetal — M. Barata) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 15.3. a 12.6.75.

Aloysio Vieira de Miranda, Servente (E. E. de 1º Grau — D. de Caxias — Capital) 45 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 1088 — Diag. Codif. 305.3 — 300 — 715) a contar de 22.3. a 5.5.75.

Ernestina Nunes Guilherme, Servente (E. E. 1º Grau — Poranga Jucá — Icoaraci) 40 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 1080 — Diag. Codif. Y34.9 — 616) a contar de 4.4. a 13.5.75.

Janira da Silva Neves, Servente (E. de 1º Grau — A. Montenegro — Capital) 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 1033 — Diag. Codif. 300 — 4 — 301.2) a contar de 4.11. a 2.01.75.

Ana Cardoso Lima, Professor (E. E. 1º Grau — P. Marques) 60 dias (LTS) (laudo médico n. 1000 — Diag. Codif. 300.9) a contar de 6.4. a 4.6.75.

Eneida Déa Ataíde Rabelo, Professor (CORCOF) 180 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 789 — Diag. Codif. 011 — N 998.9 — N 829) a contar de 30.12.73 a 27.6.74.

Maria de Oliveira Lisboa, Diarista (C. E. Lauro Sodré) 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 1081 — Diag. Codif. 401 — 425) a contar de 12.4.75 a 10.6.75.

Maria de Nazaré Ferreira, Professor (E. E. 1º Grau — Monsenhor de Azevedo) 120 dias (LTS) (laudo médico n. 1048 — Diag. Codif. 030) a contar de 23.4. a 20.8.75.

Oldemirina Andrade Machado, Inspetor de Alunos (I. E. P.) 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 009 — Diag. Codif. 401 — 305.3) a contar de 25.12. a 22.2.75.

Lucila de Lima Lobo, Prof. não titulada (E. E. de Taperacu — Bragança) 40 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 945 — Diag. Codif. 305.6 — 616) a contar de 8.11. a 17.12.74.

Margarida Mastop Malcher, Servente (E. E. C. Castelo Branco) 40 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 909 — Diag. Codif. 305.6 — 401) a contar de 9.11. a 18.12.74.

Maria Raimunda Santos Fernandes Mello, Prof. não titulada (E. E. 1º Grau — Marinho Dias — Gurupá) 90 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 1031 — Diag. Codif. 402 — 425) a contar de 28.5. a 25.8.75.

Maria Celeste da Silva Franca, Atendente (Centro de Saúde) em prorrogação (laudo médico n. 934 — Diag. Codif. 401) a contar de 21.3. a 29.4.75.

Maria das Graças Paixão, Diarista (Dep. de A. M. Sanitária) 15 dias (LTS) (laudo médico n. 993 — Diag. Codif. 377) a contar de 14 a 29.4.75.

Maria Waldivia Ferreira da Silva, Professor (E. P. Bento XV) 30 dias (LTS) (laudo médico n. 786 — Diag.

Codif. N 998.9 — 590 — 661.9) a contar de 11.3. a 9.4.75.

Maria Deuzuita Lopes Monteiro, Auxiliar de doméstica (C. E. Lauro Sodré) 30 dias (LTS) (laudo médico n. 821 — Diag. Codif. 710 — 787.4 — 787.5) a contar de 24.3. a 22.4.75.

Maria de Lourdes dos Santos Laranjeiras, Diarista (E. E. 1º Grau — O. Penalber — Capital) 30 dias (LTS) (laudo médico n. 870 — Diag. Codif. 305.6) a contar de 31.3. a 29.4.75.

Maria da Conceição Ferreira de Andrade, Diarista (E. E. 1º Grau — M. C. de Miranda — Capital) 30 dias (LTS) (laudo médico n. 999 — Diag. Codif. 465) a contar de 16.4. a 15.5.75.

Miguel dos Reis Pinheiro, Mecânico (SAGRI) 30 dias (LTS) (laudo médico n. 898 — Diag. Codif. 590) a contar de 25.3. a 23.4.75.

Mário Ferreira de Oliveira, Servente (D. S. P.) 40 dias (LTS) (laudo médico n. 1064 — Diag. Codif. n. 813) a contar de 14.4. a 23.5.75.

Alcebiades Léandro de Menezes, Diarista (Dep. de A. M. Sanitária) 40 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 921 — Diag. Codif. 401 — 616) a contar de 7.5. a 15.6.75.

Almérico Benedito Sales, Guarda de Trânsito de 3ª. classe, 180 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 703 — Diag. Codif. 011) a contar de 16.11. a 14.5.75.

Alvaro de Castro Braga, Diarista (Dep. de Receita, 40 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 833 — Diag. Codif. 401 — 715) a contar de 13.12. a 21.01.75.

Benita Barbosa Lima, Professor (E. E. 1º Grau — A. P. da Silva — Capital) 60 dias (LTS) (laudo médico n. 946 — Diag. Codif. Y34.9 — 454 — 625) a contar de 20.2. a 20.5.75.

Benedito Marciano Farias Gomes, Servente (SAGRI) 45 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 812 — Diag. Codif. 300 — 715) a contar de 7.3. a 20.4.75.

Celina Veloso Pampolha, Professor (E. E. 1º Grau — J. Passarinho — Capital) 30 dias (LTS) (laudo médico n. 749 — Diag. Codif. 790 — 590) a contar de 25.3. a 23.4.75.

Corina Serra dos Santos, Servente (E. E. 1º Grau — V. A. da Cunha — Capital) 40 dias (LTS) (laudo médico n. 928 — Diag. Codif. 616 — 626) a contar de 1º.3. a 5.4.75.

Cacilda de Oliveira Fernandes, Servente (E. E. 1º Grau Pte. C. e Silva — Capital) 60 dias (LTS) (laudo médico n. 998 — Diag. Codif. Y34.9) a contar de 4.3. a 2.5.75.

Cosmo Américo Corrêa, Diarista (SEVOP) 30 dias (LTS) (laudo médico n. 990 — Diag. Codif. 785.7) a contar de 10.4. a 9.5.75.

Creusa Vidal de Negreiros, Professor (I. Sta. Terezinha — Bragança) 30 dias de (LTS) em prorrogação (atestado médico) a contar de 24.2. a 25.3.75.

Cléa Rosa dos Santos Sousa, Professor (E. E. de 1º Grau — Duque de Caxias) 45 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 911 — Diag. Codif. E 943) a contar de 5.2. a 21.3.75.

Catarina Raiol Rabelo, Servente (E. E. 1º Grau — Dr. J. Chermont) 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 829 — Diag. Codif. N 998.9 — N 819.9 — 401 — 451 a contar de 4.01. a 4.3.75.

Maria Tereza Rabello, Estatístico Auxiliar, (D. E. E.) 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 800 — Diag. Codif. 375 — 378) a contar de 27.5. a 25.7.75.

Maria Natália Aviz de Sousa, Escriturário (SAGRI) 90 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 882 — Diag. Codif. 300 — 301) a contar de 20.3. a 17.6.75.

Maria Celsa Miranda de Oliveira, Inspetor de Alunos (I. E. P.) 40 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 932 — Diag. Codif. 401) a contar de 6.4. a 15.5.75.

Maria da Concelção Barbosa da Costa, Inspetor de Alunos (E. E. 1º Grau — A. Tamandaré) 45 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 877 — Diag. 401 — 305.3) a contar de 9.8. a 22.9.75.

Maria de Lourdes Pinheiro da Silva, Prof. não titulada (E. P. São Pio X) 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 685 — Diag. Codif. 296.1) a contar de 18.6. a 16.8.75.

Maria Jeanett Vieira Valente do Couto, Prof. Regente (8a. Div. R. de Educação — Obidos) 15 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 10 a 25.3.75.

Rosa Soares Góes, Diarista (I. M. Renato Chaves) 30 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 988 — Diag. Codif. N998.9 — 54 — 035) a contar de 11.4. a 10.5.75.

Rosilda da Cunha Wanzeler, Prof. não titulada (G. E. Dr. J. Malcher — Muaná) 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 793 — Diag. Codif. 401 — 300 — 305.3) a contar de 11.3. a 9.5.75.

Raimunda Santos Campos Arruda, Prof. não titulada (G. E. Santa Odília) 30 dias (LTS) (laudo médico n. 862 — Diag. Codif. 485) a contar de 3.3. a 1º.4.75.

Raimunda Camila Bentes Soares, Servente (C. E. Lauro Sodré) 45 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 1034 — Diag. Codif. 401 — 305.3) a contar de 27.4. a 10.6.75.

Terezinha de Souza Araújo, Diarista (E. de 1º Grau — T. Soares — Primavera) 90 dias (LTS) em prorrogação (atestado médico) a contar de 8.01. a 7.4.75.

Vera Nazaré da Silva Paes, Diarista (E. E. 1º Grau — A. Olímpio — Capital) 45 dias (LTS) (laudo médico n. 951 — Diag. Codif. N 837 — N 839) a contar de 4.3. a 17.4.75.

Vera Lúcia Quintalros Jacob, Professor (E. E. 1º Grau — Barão do Rio Branco) 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 868 — Diag. Codif. N 845 — 787.5) a contar de 4.3. a 2.5.75.

Wilson Geraldo de Oliveira Ferreira, Técnico de Laboratório (SESPA) 90 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 984 — Diag. Codif. 402 — 425 — 710) a contar de 11.4. a 9.7.75.

Wanda Carlotino Ferreira, Professor (E. Manoel A. Costa) 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 886 — Diag. Codif. 402 — 425) a contar de 4.3. a 2.5.75.

Waldomira Baltazar do Monte, Professor (CORCOF) 90 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 751 — Diag. Codif. Y34.9 — 375 — 378) a contar de 6.2. a 6.5.75.

Lucymar de Araújo Cardoso, Inspetor de Alunos (E. de 1º Grau — Profa. Anésia) 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 857 — Diag. Codif. 375 — 378) a contar de 4.10. a 2.12.74.

Laurinéa de Lima Ferreira Monteiro, Diarista (Dep. de A. M. Sanitária) 45 dias (LTS) (laudo médico n. 1030 — Diag. Codif. Y34.9 — 455) a contar de 1º.4. a 15.5.75.

Léa de Fátima Botelho Guedes, Professor (E. E. 1º Grau — J. Passarinho — Capital) 90 dias (LTS) (laudo médico n. 853 — Diag. Codif. Y34.9 — 188) a contar de 20.3. a 17.6.75.

Lucidéa da Silva Santos, Diarista (E. E. 1º Grau — M. C. de Miranda — Capital) 45 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 968 — Diag. Codif. 465) a contar de 14.2. a 30.3.75.

Otávio do Carmo Ferreira, Diarista SEFA, 45 dias (LTS) (laudo médico n. 1060 — Diag. Codif. E 940) a contar de 23.4. a 6.6.75.

Olga Alves Souza Barroso, Inspetor de Alunos (I. E. P.) 90 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 792 — Diag. Codif. 425 — 402) a contar de 9.3. a 6.6.75.

Olavo Pina Craveiro, Investigador de Polícia, 40 dias (LTS) (laudo médico n. 960 — Diag. Codif. 401 — 590) a contar de 10.4. a 19.5.75.

Otacílio Amaral Filho, Diarista (E. E. 1º Grau — P. de Castro — Santarém) 30 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 10.3. a 8.4.75.

Oscar Teófilo do Nascimento, Guarda Sanitário (Div. de Higiene) 120 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 712 — Diag. Codif. 402 — 412 — 518) a contar de 12.3. a 9.7.75.

Otilia Telxeira da Silva, Prof. não titulada (E. Santana — Santarém) 20 dias (LTS) (atestado médico) a contar de 25.2. a 26.3.75.

Osvaldo Castro Trindade, Guarda de Trânsito de 3a. classe, 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 679 — Diag. Codif. 250 — 035 — 454.0 — 402) a contar de 5.10. a 3.12.74.

Olga Chaves dos Santos, Diarista (Dep. de Assistência) 40 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 816 — Diag. Codif. 300) a contar de 26.3. a 1.5.75.

Osvaldo Rodrigues de Moraes, Almo-xarife, (C. E. Lauro Sodré) 40 dias LTS em prorrogação (laudo médico n. 779 — Diag. Codif. 402 — 590) a contar de 13.3. a 21.4.75.

Raimunda Maria da Mota, Atendente (Dep. de A. M. Sanitária) 45 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 666 — Diag. Codif. 401 — 305.3) a contar de 14.3. a 27.4.75.

Raimundo Nonato Correia Lima, Laboratorista (SESPA) 60 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 773 — Diag. Codif. N99.8 — 455 — 788.4) a contar de 10.3. a 8.5.75.

Roque Casemiro da Silva, Comissário de Polícia — Vizeu, 120 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 888 — Diag. Codif. 402 — 437) a contar de 22.01. a 21.5.75.

Raimunda Andrade Ribeiro, Professor Regente (E. E. 1º Grau — Prof. J. Viana — Capital) 60 dias (LTS) (laudo médico n. 1043 — Diag. Codif. 401 — 250) a contar de 1º.4. a 30.5.75.

Raimunda Luciene da Silva Rodrigues, Diarista (Dep. de A. M. Sanitária) 20 dias (LTS) (laudo médico n. 967 — Diag. Codif. 632.3) a contar de 10 a 30.4.75.

Raimunda de Nazaré Cohen Correa, Professor Regente (E. E. T. Bentes — Icoaraci) 120 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 697 — Diag. Codif. 345.9 a contar de 13.01. a 12.5.75. (G. — Reg. n. 1591)

Coletânea de Decretos-
Leis, contendo a Lei Or-
gânica dos Municípios

A venda no Arquivo da
Imprensa Oficial

**DEPARTAMENTO DO
SERVIÇO PÚBLICO**

PORTARIA N. 017, DE 23 DE
JUNHO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento do
Serviço Público, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de férias
regulamentares a contar de 29 de maio
a 27 de junho de 1975, à Maria de Na-
zarete Corrêa de Souza, ocupante efetiva
do cargo de Escrevente Datilógrafo Ní-
vel 3, lotado na Divisão de Seleção e
Aperfeiçoamento deste Departamento do

Serviço Público.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do Depar-
tamento do Serviço Público, 23 de junho
de 1975.

Maria de Nazareth da Silva Brandão

Diretora Geral do DSP

(G. Reg. n. 2017)

SECRETARIAS**FAZENDA****Gabinete do Secretário**

PORTARIA SEFA N.º 097 DE 20
DE JUNHO DE 1975.

O CHEFE DE GABINETE DO SE-
CRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA,
no uso de suas atribuições legais, e ten-
do em vista a delegação de competência
que lhe foi autorizada pela Portaria
SEFA n.º 54 de 05 de abril de 1975,

R E S O L V E:

MANDAR servir no Departamento de
Fiscalização Tributária, o funcionário
BENEDITO DE FRANÇA, ocupante do
cargo de Tesoureiro-Auxiliar procedente
do nível 17, lotado no Departamento de
Receita desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publi-
que-se.

GABINETE DO SECRETARIO DE
ESTADO DA FAZENDA, em 20 de junho
de 1975.

ALMIR FORTES DA COSTA

Chefe de Gabinete

(Ext. — Reg. n. 3477 — Dia 26.06.75)

PORTARIA SEFA N.º 098 DE 23
DE JUNHO DE 1975

O CHEFE DE GABINETE DO SE-
CRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA,
no uso de suas atribuições legais, e ten-
do em vista a delegação de competência
que lhe foi autorizada pela Portaria
SEFA n.º 54 de 05 de abril de 1975.

R E S O L V E:

MANDAR servir no Departamento de
Fiscalização Tributária, o funcionário
AGRÍCIO MARINHO DE CARVALHO,
ocupante do cargo de Tesoureiro-Auxi-
liar, procedente do nível 17, lotado no
Departamento de Receita desta Secreta-
ria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publi-
que-se.

GABINETE DO SECRETARIO DE
ESTADO DA FAZENDA, em 23 de junho
de 1975.

ALMIR FORTES DA COSTA

Chefe de Gabinete

(Ext. — Reg. n. 3477 — Dia 26.06.75)

AGRICULTURA**HOMOLOGAÇÕES**

Homologação proferida pelo Excelentís-
simo senhor Governador do Estado
aprovando a doação definitiva dos lotes
de terras das colônias do município de
Ananindeua, Santa Maria do Pará, Vi-
zeu e Benevides.

Considerando as Sentenças proferi-
das pelo Exm.º Senhor Secretário de
Estado de Agricultura, resolvo Homó-
logar aqueles atos para que produzam
todos os seus efeitos de direito nos pro-
cessos abaixo discriminados.

ANANINDEUA:

5634/73—Manoel Inácio Bento
0327/75—Paulo Klinger Pereira da Silva
1643/74—Safira Rodrigues de Oliveira
6443/73—Alfredo Ferreira da Costa
6420/73—Eduardo Antonio Lemos
0705/74—Conceição Olga da Silva
0191/74—Francisco do Rego Amim
6299/74—José Dias Botelho
3681/73—João da Cruz Furtado
1346/73—José Rodrigues Ferreira
10235/74—Carlos Ribeiro de Almeida
5661/73—Valdir Pinto dos Santos
5741/73—Vater Pinto Pereira
5980/73—Judith Ferreira Pereira
7771/73—Antonia Pimentel de Souza
1690/74—Elisa Ribeiro da Silva
2079/74—Durvalina da Silva Feijó

SANTA MARIA DO PARÁ:

1213/74—Antonio Alves de Miranda
0332/74—Antonio Regino da Costa
0345/74—Raimundo Alves Vieira
0352/74—Francisco Honazo da Silva
0353/74—Manoel Batista da Silva
0355/74—Manoel Batista da Silva
0357/74—Lucia dos Santos da Silva
0358/74—Lucia dos Santos da Silva
7189/73—Raimunda Melo da Silva
0360/74—João Batista da Silva
0362/74—Benedito Simão de Oliveira
0363/74—José Ferreira de Macêdo
1212/74—Antonio Alves Miranda
2915/74—Gregório Mário da Silva
2916/74—Gregório Mário da Silva
2917/74—Gregório Mário da Silva
0365/74—Severino Ferreira da Silva
3113/74—Raimunda Moura Pereira
3706/74—Raimundo Jorge Farias
0339/74—Manoel Tertuliano Berino

8262/73—Ambrósio Prudêncio de Lima
8263/73—Raimundo de Oliveira Lima
8261/73—Ambrósio Prudêncio de Lima
8259/73—Raimundo José de Souza
8258/73—Raimundo José de Souza
8257/73—Raimundo José de Souza
8248/73—João Pereira Torres
3101/74—Antonio Miguel da Silva
3080/74—Antonio Teixeira Gabriel
3097/74—Pedro Paulo Alexandre da Silva
3104/74—Manoel Pinto de Matos
3105/74—Manoel Pinto de Matos
8247/73—Arlindo Geraldo Barroso
5642/74—Antonio Justino de Souza
5639/74—Arcidio Ornela
5628/74—José Coelho Rocha
5635/74—José Alexandre Falcão
5627/74—Antonio Pereira da Silva
5624/74—Pedro Castro Santana
5621/74—Pedro Xavier de Sales
5618/74—Ervergon Ferreira de Macedo
0903/73—Luís Cavalcante de Paiva
0406/72—Pedro José da Silva
3084/74—João Pinho de Oliveira

VIZEU:

6698/73—Odellio Madeira Siqueira
6685/73—José Ribeiro de Jesus
4606/74—Pedro Matos da Silva
4608/74—Maria Onete Sampaio da Silva
4609/74—Maria Oneti Sampaio da Silva
7825/73—Osias Nascimento dos Reis
3984/73—Abneas Rodrigues de Oliveira
6704/73—Manoel Monteiro da Costa
6699/73—Lourdes Machado Monteiro
6694/73—Francisco José da Silva
6686/73—Rufino Borges da Cruz
6676/73—Manoel Monteiro da Costa
6675/73—Manoel Monteiro da Costa
6690/73—Onibanilza Moura de Souza
4605/74—Pedro Matos de Souza
4607/74—Maria Oneti Sampaio da Silva
4604/74—Pedro Matos da Silva
7819/73—Otávio Alves Martins

BENEVIDES:

5458/74—Raimundo Nonato da Paixão
6165/74—Pedro Amaral dos Santos
7650/73—Josefa Casemiro Rabelo
3889/74—Igreja Evangelica dos Irmãos
0157/74—Julio Carvalho dos Santos
1278/74—Maria das Graças Silva Costa
Publique-se no D.O. e volte ao
DTCC para expedição dos Títulos Defini-
tivos requeridos.

Belém, 16 de junho de 1975

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Homologação proferida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, aprovando a doação definitiva dos lotes de terras das colônias dos Municípios abaixo discriminados:

Considerando as Sentenças proferidas pelo Sr. Secretário de Agricultura resolve Homologar aqueles Atos para que produzam todos os seus efeitos de direito, nos processos abaixo discriminados:

OUREM:

2677/74—Francisca Ferreira da Silva
10149/74—Benjamim Alves da Rocha
10151/74—Benjamim Alves da Rocha
10152/74—Benjamim Alves da Rocha
6286/74—Misuru Ikeda
10150/74—Benjamim Alves da Rocha
5043/73—Luis Holanda da Costa
5042/73—Luis Holanda da Costa
5040/73—Josefa Amaral de Holanda
5808/74—Durval Dantas
5184/74—Manoel Marques Ferreira
2154/74—João Rodrigues da Silva

ANANINDEUA:

5811/73—Wilson Avelino de Souza
8114/73—Jorge Rodrigues de Lima
6647/73—Lucas Moreira da Silva
4171/74—Sererino Pinto da Silva
0327/74—José Raimundo da Silva Couto
7559/73—Lisandro Cronvell dos Reis
5700/73—Elza dos Santos Leão
8020/73—Raimundo Alves da Silva
7564/73—Pedro Salazara
6648/73—Maria Rodrigues da Silva
6107/73—Orlando Machado Leite

N. TIMBOTEUA:

2468/74—Elizabeth Alves Guedes
1157/74—Salustiano Rodrigues dos Santos
2463/74—Wilson Pereira da Rocha
7355/73—Sabino Ferreira de Souza
5886/73—Maria Oliveira da Costa
0788/74—Elias Silva de Souza
2952/74—Manoel Macedo da Costa
2951/74—Raimundo Macedo da Costa
0793/74—Sebastião Leonardo de Lima

V I G I A:

1697/75—Shigetoshi Kodama
4399/74—Kihei Sato
1695/75—Ademar Tsuyoshi Tsuchiyama
1696/75—Orlando Ywao Tsu Chiyawa

S. DOMINGOS DO CAPIM:

5401/74—Eloy Tomas Lourenço
5543/74—Luis André Moreira Lima
5542/74—Luis André Moreira Lima
1296/73—Lourenço Antonio Meireles

CAPITÃO POÇO:

4054/70—Isaac Castro de Lima
5081/74—João Lopes de Oliveira
5085/74—João Lopes de Souza
5082/74—João Lopes de Oliveira
9243/74—Hamilton Batista Ferreira
7986/74—Raimundo Pinto Filho
7987/74—Raimundo Pinto Filho
9251/74—Hamilton Batista Ferreira
9967/74—João da Silva Cota
9253/74—Hamilton Batista Ferreira
9252/74—Hamilton Batista Ferreira
9250/74—Antonio Pereira Valente
9249/74—Francisco Celmo Ferreira

Alencar

9247/74—Francisco Celmo Ferreira Alencar

9244/74—Antonio Pereira Valente

9246/74—Francisco Celmo Ferreira Alencar

9242/74—Antonio Pereira Valente

7975/73—Ademar Martins da Cunha

6215/73—Raimundo Nunes da Conceição

BRAGANÇA:

0609/74—Izabel Nonata de Moraes

3770/74—Maria Capistrano Tavares

6204/74—Enoqui Alves da Rocha

6202/74—José Moreira da Rocha

6201/74—José Moreira da Rocha

6510/74—Valdemar Pereira Lima

6509/74—Valdemar Pereira Lima

5762/73—Celeste Cavalcante Miranda

CAPANEMA:

5109/72—Antonio Marques de Souza

IGARAPE-AÇU:

5752/74—Manoel Martins Queiroz

3502/74—Iraneide Maria das Graças dos

S. Baetas Oliveiras

S. ANTONIO DO TAUÁ:

2036/73—Mineléo Pereira

PARAGOMINAS:

9890/74—Abdu de Oliveira Netto

Publique-se no D.O. e volte ao DTCC para expedição dos Títulos Definitivos requeridos.

Belém, 16 de junho de 1975

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

(G. Reg. n. 1960)

Resumo de Sentenças

Processo n. 1212/74 de 04.03.74.

Requerente: Antonio Aives de Miranda.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colonia do Município de Santa Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6215/73 de 22.11.1973.

Requerente: Raimundo Nunes da Conceição

Objeto: Doação definitiva de terra na Colonia do Município de Capitão Poço.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7975/73 de 28.12.73.

Requerente: Ademar Martins da Cunha.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colonia do Município de Capitão Poço

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1074/74 de 12.02.74.

Requerente: José Rodrigues Lage.

Objeto: Doação definitiva de terras Reqtet. Maria Alice Leal da Mattos na Colônia do Município de Irituia.

Despacho: Aguarde-se a homologação

deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7825/73 de 27.12.73.

Requerente: Osias Nascimento dos Reis.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colonia do Município de Vizeu.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3984/73 de 24.08.73.

Requerente: Abneas Rodrigues Oliveira.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colonia do Município de Vizeu.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6704/73 de 03.12.73.

Requerente: Manoel Monteiro da Costa.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colonia do Município de Vizeu.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5621/74 de 17.07.74.

Requerente: Pedro Xavier de Sales.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colonia do Município de Santa Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7189/73 de 14.12.73.

Requerente: Raimundo Melo da Silva.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colonia do Município de Santa Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5618/74 de 16.07.74.

Requerente: Erverçon Ferreira de Macêdo.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colonia do Município de Santa Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6675/73 de 03.12.73.

Requerente: Manoel Monteiro da Costa.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colonia do Município de Vizeu.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4605/74 de 10.06.74.

Requerente: Pedro Matos da Silva.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colonia do Município de Vizeu.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6676/73 de 03.12.73.

Requerente: Manoel Monteiro da Costa.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Vizeu.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6686/73 de 03.12.73.

Requerente: Rufino Borges da Cruz.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Vizeu.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5334/73 de 05.11.73.

Requerente: Manoel Inácio Bento.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ananindeua.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0327/75 de 24.01.75.

Requerente: Paulo Klinger Pereira da Silva.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ananindeua.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6.690/73 de 03.12.73.

Requerente: Onibasilis Moura de Souza.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Vizeu.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6808/73 de 06.12.73.

Requerente: Laureano Nunes Pereira.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3251/73 de 26.07.73.

Requerente: Francisco Paiva de Souza.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6356/74 de 13.08.74.

Requerente: Antonio Mendes da Silva.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0241/73 de 26.01.73.

Requerente: Cândido Sabino de Oliveira.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de São Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 8971/74 de 13.11.74.

Requerente: Geruzalem Moreira da Silva.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de São Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 8970/74 de 13.11.74.

Requerente: José Mariano da Silva.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de São Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4121/72 de 06.11.72.

Requerente: Frutuoso Gama.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de São Miguel do Guamá.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2942/73 de 09.07.73.

Requerente: Angelo Macário de Lima.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de São Miguel do Guamá.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2944/73 de 09.07.73.

Requerente: Luiz da Cunha Lima.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de São Miguel do Guamá.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5932/73 de 16.11.73.

Requerente: Damião Maciel da Silva.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de São Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3598/73 de 09.08.73.

Requerente: Josefa Lopes Chaves.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Irituia.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1779/74 de 27.03.74.

Requerente: Natanael Simão Sampaio.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Irituia.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1780/74 de 27.03.74.

Requerente: Natanael Simão Sampaio.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Irituia.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Irituia.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2008/74 de 15.03.74.

Requerente: Basílio Lopes Braga.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Irituia.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1278/74 de 07.03.74.

Requerente: Maria das Graças Silva Costa.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Benevides.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 9246/74 de 21.11.74.

Requerente: Francisco Celmo Ferreira Afencar.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Capitão Poço.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 9242/74 de 21.11.74.

Requerente: Antonio Pereira Valente.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Capitão Poço.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0406/72 de 09.02.72.

Requerente: Pedro José da Costa.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Santa Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0903/73 de 12.03.73.

Requerente: Luiz Cavalcante de Paiva.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Santa Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3084/74 de 08.04.74.

Requerente: João Pinho de Oliveira.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Santa Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 10235/74 de 28.12.74.

Requerente: Carlos Ribeiro de Almeida.

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ananindeua.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 10235/74 de 28.12.74.

Requerente: Carlos Ribeiro de Almeida.

Processo n. 5980/73 de 20.11.73
Requerente: Judith Ferreira Pereira.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ananindeua.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 1213/74 de 04.03.74
Requerente: Antonio Alves de Miranda.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Santa Maria do Pará.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 2079/74 de 19.03.74
Requerente: Durvalina da Silva Feijó.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ananindeua.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 1690/74 de 18.03.74
Requerente: Elisa Ribeiro da Silva.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Ananindeua.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 0355/74 de 23.01.74
Requerente: Manoel Batista da Silva.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Santa Maria do Pará.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 0357/74 de 23.01.74
Requerente: Lucia dos Santos da Silva.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Santa Maria do Pará.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 0358/74 de 23.01.74
Requerente: Lucia dos Santos da Silva.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Santa Maria do Pará.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 0345/74 de 23.01.74
Requerente: Raimundo Alves Vieira.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Santa Maria do Pará.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 0352/74 de 23.01.74
Requerente: Francisco Honazo da

Silva.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Santa Maria do Pará.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 0353/74 de 23.01.74
Requerente: Manoel Batista da Silva.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Santa Maria do Pará.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 0363/74 de 23.01.74
Requerente: José Ferreira de Macedo.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Santa Maria do Pará.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 0362/74 de 23.01.74
Requerente: Benedito Simão de Oliveira.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Santa Maria do Pará.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 0360/74 de 23.01.74
Requerente: João Batista da Silva.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Santa Maria do Pará.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 3200/74 de 09.04.74
Requerente: Raimundo Pismel Dias.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de São Domingos do Capim.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 3201/74 de 10.04.74
Requerente: Raimundo Pismel Dias.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de São Domingos do Capim.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 3243/74 de 10.04.74
Requerente: Antonio João de Oliveira.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de São Domingos do Capim.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 2483/74 de 25.03.74
Requerente: Wilson Pereira da Rocha

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Nova Timboteua.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 67355/73, de 18.12.73
Requerente: Sabino Ferreira de Souza.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Nova Timboteua.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 2036/73, de 27.05.73
Requerente: Mineleu Pereira.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Santo Antonio do Tauá.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 5752/74, de 19.07.74
Requerente: Manoel Martins Queiroz.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Igarapé-Açu.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 3502/74, de 26.04.74
Requerente: Iraneide Maria das Graças dos Santos Baetas Oliveira.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Igarapé-Açu.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 5109/72, de 28.12.72
Requerente: Antonio Marques de Souza.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Capanema.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 6201/74, de 07.08.74
Requerente: José Moreira da Rocha.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Bragança.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 6202/74, de 07.08.74
Requerente: José Moreira da Rocha.
Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Bragança.
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.
Processo n. 6204/74, de 07.08.74
Requerente: Emaque Alves da Rocha

Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Bragança
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3770/74, de 07.05.74
 Requerente: Maria Capistrano Tavares
 Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Bragança
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1435/74, de 14.03.74
 Requerente: João Amaral da Gama
 Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6171/73, de 22.11.73
 Requerente: Edgar Marques Galvão
 Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7394/73, de 19.12.73
 Requerente: Francisco Caetano Gomes
 Objeto: Doação definitiva de terra

na Colônia do Município de Castanhal
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3728/70, de 06.10.70
 Requerente: Antônio José da Silva
 Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2688/73, de 28.06.73
 Requerente: Kimio Omura
 Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3405/72, de 22.09.72
 Requerente: Sho Oikawa
 Objeto: Doação definitiva de terra na Colônia do Município de Castanhal
 Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Eng.º Agr.º Antonio Itayguara Moreira dos Santos
 Secretário de Estado de Agricultura
 (G. Reg. n. 1959)

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 76/75

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e, Tendo em vista a necessidade de evitar solução de continuidade ao expediente da Diretoria de Secretaria do Gabinete, em virtude do titular da mesma estar à disposição do Convênio de Classificação de Produtos de Origem Vegetal,

RESOLVE:

Designar a servidora Marly da Silva Jardim, Secretária, contratada sob regime da CLT, para responder e responsabilizar-se pelo expediente da Diretoria de Secretaria de Gabinete, até ulterior deliberação e sem prejuízo das suas atividades atuais.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 23 de junho de 1975.

Eng.º Agr.º Antonio Itayguara Moreira
 Secretário de Estado de Agricultura
 dos Santos

(Ext. — Reg. n. 3482 — Dia 26.6.75)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL 02/75

De ordem do Sr. Presidente da Fundação Educacional do Estado do Pará, notifico pelo presente Edital, Carminha da Silva, Servente, em exercício no Colégio Estadual Augusto Meira, nesta Cidade, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, a reassumir seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo nos termos do art. 36 combinado com o art. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24.12.1953 (ESTATUTO), para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL 3 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará, em 20 de junho de 1975.

Renilde Silva
 Chefe do Serviço de
 Pessoal da FEP.

Ext. Reg. n. 3483 — Dias — 26, 28/6 e 1/7/75

EDITAL 03/75

De ordem do Sr. Presidente da Fundação Educacional do Estado do Pará, notifico pelo presente Edital, Miguel Carvalhe Anolo, Servente em exercício no Colégio Estadual Augusto Meira, nesta Cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado a reassumir o seu cargo sob pena de findo o prazo de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo nos termos do art. 36 combinado com os Arts. 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24.12.1953 (ESTATUTO). E, para que não alegue ignorância o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL 3 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará, em 20 de junho de 1975.

Renilde Silva
 Chefe do Serviço de
 Pessoal da FEP.

(Ext. Reg. n. 3483 — Dias — 26, 28/6 e 1/7/75)

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP)

Ata de julgamento das propostas da Tomada de Preços n. 25/75, referente às Instala-

ções Hidráulicas no Porto de Santarém, Estado do Pará.

Aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala de Reuniões da Diretoria de Obras, Conservação e Manutenção da Companhia das Docas do Pará, a Comissão instituída pela Resolução n. 170, de 13 de maio de 1975, do Senhor Diretor-Presidente da C.D.P., composta dos Engenheiros Moacir Araújo Corrêa, Chefe do Departamento de Engenharia (Presidente), Francisco de Assis Abreu, Chefe da Seção de Obras (Membro) e o Senhor Huber Oliveira Mendes, Chefe da Seção de Material (Membro), reuniu-se a fim de proceder o julgamento das propostas dos concorrentes da Tomada de Preços n. 25/75, referente aos serviços de Instalações Hidráulicas no Porto de Santarém, Estado do Pará, assim discriminados: a) conexões da rede de abastecimento d'água à linha do Pier e do prédio do escritório do Porto; b) construção de uma cisterna com capacidade para 100.000 litros de água; c) construção de um tanque elevado com capacidade de 50.000 litros de água. Compareceram e apresentaram propostas à referida Licitação as firmas: ENGEPLAN — Engenharia e Planejamento Ltda., estabelecida à Av. Almirante Barroso, Alameda Moreira da Costa n. 3; M. Neno, com-

escritório nesta Capital, na Trav. 10. de Março, 96 — conj. 1003; E. C. G. — Empresa de Construções Gerais Ltda., também com escritório nesta Capital, à Trav. São Pedro, 107 e, SANECIR LTDA., estabelecida à Rua João Balby, 762. A Comissão examinando detalhadamente as propostas apresentadas, constatou: 1) que a firma ENGEPLAN — Engenharia e Planejamento Ltda., não declarou em sua proposta "Ter pleno conhecimento do local a ser executada a obra", deixando, dessa maneira, de cumprir parte do item 5 do Edital e devido a um erro de soma o orçamento do reservatório elevado ficou alterado para Cr\$ 221.400,00 em vez de Cr\$ 235.400,00 como datilografado. Assim, o valor global de sua proposta passou a ser Cr\$ 474.880,00 em vez de Cr\$ 488.880,00. 2) Que a firma M. Neno apresentou preço global no valor de Cr\$ 487.035,00 e que sua proposta está perfeitamente dentro das exigências do Edital e atende plenamente às especificações, plantas e seus anexos. 3) Que a firma E. C. G. — Empresa de Construções Gerais Ltda., não declarou em sua proposta "Ter pleno conhecimento do local a ser executada a obra", ferindo o

item 5 do Edital. Seu preço global para a execução da obra foi Cr\$ 389.703,60. 4) Que a firma SANECIR LTDA., datilografou na coluna da "SOMA" do item 9 da composição de preços unitários da rede de abastecimento d'água à linha do pier e do prédio do escritório do Porto, ... Cr\$ 2.095,00 em vez de Cr\$ 2.035,00, entretanto datilografou o valor certo — Cr\$ 2.035,00 — no item 9 do orçamento do mesmo serviço. Também datilografou Cr\$ 3.388,50 em vez de Cr\$ 3.388,00 na coluna "Preço Parcial" correspondente ao item 6.2 do orçamento da cisterna. Assim, o valor total da cisterna passou para Cr\$ 138.545,70, em vez de Cr\$ 138.546,20 como datilografado. No item b da "Apresentação da Proposta" foi datilografada a palavra Cisterna em vez de Tanque Elevado. Devido as diferenças de Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos) no valor da cisterna e de Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros) na soma dos preços dos 3 serviços o valor global de sua proposta em vez de Cr\$ 385.501,40 passou a ser Cr\$ 388.500,90. Verificamos, conforme mostra o quadro abaixo, que a firma SANECIR LTDA. apresentou o menor preço global no valor de Cr\$ 388.500,90.

F i r m a s	Valores	Prazos
1— ENGEPLAN — Engenharia e Planejamento Ltda.	474.880,00	180 dias
2— M. NENO	487.035,00	180 dias
3— ECG — Empresa de Construções Gerais Ltda.	389.703,60	180 dias
4— SANECIR LTDA.	388.500,90	180 dias

A Comissão não considerou a observação registrada na ATA de abertura das propostas feita pelo representante da E.C.G., pois o erro de datilografia por ele constatado não modifica o teor da proposta da firma SANECIR LTDA. E, com exceção da M. NENO, todas as outras firmas apresentaram lapsos em suas propostas, inclusive a própria E.C.G. que não declarou "TER PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL A SER EXECUTADA A OBRA", deixando, desse modo, de cumprir parte do item 5 do Edital. Tendo a proposta da firma SANECIR apresentada o menor preço global e como esse valor não ultrapassou o Orçamento Base da C.D.P., acrescido dos 10%, a Comissão julga a referida firma — SANECIR LTDA. — vencedora da presente Tomada de Preços, salvo melhor juízo do Senhor Diretor-Presidente da C.D.P. A Comissão sugere que antes da assinatura do Termo de Ajuste, o cronograma físico-financeiro apresentado pela firma vencedora seja modificado, atendendo perfeitamente os itens e sub-itens do orçamento. E, como nada mais houvesse a tratar foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Maria da Cruz Gaya, lavrei a presente Ata que depois de lida e

achada conforme, vai assinada pela Comissão e por mim. aa) Moacir Araújo Corrêa — Francisco de Assis Abreu — Huber Oliveira Mendes e Maria da Cruz Gaya.

Datilograda por:
Maria da Cruz Gaya

Conferida por:
Eng. FRANCISCO DE ASSIS ABREU
(Ext. Reg. n. 3474—Dia—26.6.75)

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ — (C. D. P.)

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA

O Diretor-Presidente da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ — (CDP), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I — aprovar a Tomada de Preços n. 25/75, realizada em 05.06.75, referente aos serviços de Instalações Hidráulicas no Porto de Santarém, Estado do Pará;

II — adjudicar, em consequência, a referida Tomada de Preços à firma SANECIR Ltda. — Saneamento, Engenharia Civil e Rodoviária, pelo preço

global de Cr\$ 388.500,90 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos cruzeiros e noventa centavos), por ser a que melhor preço ofereceu;

III — Publique-se e encaminhe-se ao DP-2, para elaboração do Termo correspondente.

Belém, 20 de junho de 1975.

Cel. Raul da Silva Moreira

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 3475 — Dia 26.6.75)

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ — (C. D. P.)

Ata da 13a. reunião de Assembléia Geral Extraordinária da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ — (CDP)

Aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (06.06.1975), na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às 10,00 horas, no Edifício-Sede da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ — (CDP), situado à Av. Presidente Vargas, n. 41, 2.º andar, realizou-se a 13a. Reunião de Assembléia Geral Extraordinária da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ — (CDP), à qual compareceram o Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da Empresa, Cel. Raul da Silva Moreira, Oficial do Exército da Reserva Remunerada, que presidiu a Reunião, o Exmo. Sr. Eng.º José Alberto da Costa, Chefe da Representação em Brasília, do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, como representante da União Federal, única acionista da Empresa, designado pela Portaria n. 523, de 30 de maio de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, que assinou o Livro de Acionistas, Diretores da Empresa e outras pessoas presentes. Para secretariar essa reunião, foram designadas a advogada Vânia Maria Penna da Gama, como 1a. Secretária, e a Profa. Lucymar de Jesus Fernandes, como 2a. Secretária, respectivamente, Assessora Jurídica e Secretária Geral da Empresa, através da Resolução n. 193, de 30 de maio de 1975, do Sr. Diretor-Presidente da CDP. Às 10:00 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e solicitou à 1a. Secretária que procedesse a leitura da Convocação da presente Assembléia Geral, que foi publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, edições dos dias 21, 22 e 23 de maio próximo passado, e em jornais de maior circulação desta Capital. A leitura da Convocação foi feita nos seguintes termos: "MT — DNPVN — COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Pelo presente e nos termos dos Estatutos Sociais desta Companhia, em vigor, convoco os Srs. acionistas da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP), a se reuni-

rem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 06.06.1975, às 10:00 horas, no Edifício Sede da mesma, à Av. Presidente Vargas, n. 41, 2.º andar, nesta cidade, a fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia: a) — Participações a pagar aos empregados, Presidente, Diretores e membros efetivos dos Conselhos da Empresa; b) — o que ocorrer. Belém, 20 de maio de 1975. Cel. Raul da Silva Moreira, Diretor-Presidente". Prosseguindo o Sr. Presidente colocou em pauta a ordem do dia: a) — Participações a pagar aos empregados, Presidente, Diretores e membros efetivos dos Conselhos da Empresa. Com a palavra o Exmo. Sr. Representante da União Federal, disse que é concedida a todos os funcionários da CDP, Diretor-Presidente, demais Diretores e membros efetivos dos Conselhos da Empresa, isto é, Conselho Diretor e Conselho Fiscal, um (1) salário como participação nos lucros, correspondente ao salário do mês de dezembro de 1974. Em seguida, passou-se ao item "b" da pauta: b) — o que ocorrer. Nada ocorreu com relação a este item. Tomando a palavra o Sr. Presidente declarou que como nada mais havia a debater, dava por encerrada a reunião, agradecendo a presença do Exmo. Sr. José Alberto da Costa, que sempre comparece às reuniões de

Assembleia Geral da Empresa, de maneira fidalga e competente e determinou que fosse lavrada a Ata da presente reunião. Do que, para constar, eu, Vânia Maria Penna da Gama, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente, pelo Sr. Representante da União Federal, Diretores da Empresa, por mim e demais pessoas presentes.

aa) Raul da Silva Moreira
José Alberto da Costa
Maria Orlandina Martins Regis
Luciano Pinto de Moraes
José Barros Leite
Vânia Maria Penna da Gama
Lucymar de Jesus Fernandes
Copiado do Livro de Atas, fls. 60 a 61.

Janete Freire Monteiro

Auxiliar de Escritório

Confere:

Em 06 de junho de 1975.

Lucymar de Jesus Fernandes

Secretária Geral

Visto:

Em 06 de junho de 1975.

Vânia Maria Penna da Gama

Assessora Jurídica — CDP

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as as-

sinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 10 de junho de 1975.

Adriano de Queiroz Santos

Tabellão Substituto

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço as firmas retro assinadas duas (2).

Belém, 10 de junho de 1975.

Em testemunho, M. M. M. da verdade.

Marília M. Matos

Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARA
(JUCEPA)

Certifico, por decisão do Plenário, reunido em 17 de junho de 1975, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1.074/75, a 1ª. Via da presente Ata, de COMPANHIA DAS DOÇAS DO PARA — (CDP).

Belém, 17 de junho de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatanassú Nunes

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 3473 — Dia 26.6.75)

ANÚNCIOS

AGROPECUÁRIA SANTA SILVIA S. A.

C.G.C. 04.987.577

Ata da Reunião de Diretoria Realizada em 04 de junho de 1975

Aos quatro dias do mês de junho de 1975, às dez horas, reuniram-se, na sede social, a Diretoria da Agropecuária Santa Silvia S. A. — Assumindo a direção dos trabalhos, o Diretor-Presidente João Adolpho Pinto da Cunha Saavedra, propôs se aumentasse o capital subscrito da Companhia de Cr\$ 6.633.575,00 (seis milhões seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros), para Cr\$ 6.888.585,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, com recursos oriundos dos incentivos fiscais da Lei n. 5.174, de 1966, tudo nos precisos termos da legislação aplicável, especialmente a Lei n. 4.728, de 1965, Seção VIII, e com plena observância dos Estatutos, em especial dos §§ 40. e 60. do seu artigo 50. O Diretor-Presidente esclareceu que, se aprovado esse aumento, levantar-se-ia, integralmente, o numerário a ele correspondente, ora depositado no Banco da

Amazônia S. A., e se emitiriam 255.010 (duzentas e cinquenta e cinco mil e dez) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Logo após, leu o Boletim de Subscrição das ações de emissão ora autorizada. Finda a leitura, o Diretor-Presidente pediu que os demais diretores se manifestassem sobre a proposta, verificando-se então ter sido ela unanimemente aprovada e, consequentemente, deliberado o aumento de capital nas condições supramencionadas. Em seguida, foram suspensos os trabalhos para que os membros efetivos do Conselho Fiscal, que se encontravam presentes, examinassem e emitissem parecer sobre essa deliberação da Diretoria. Reabertos os trabalhos, foi lido o parecer do seguinte teor: — "Parecer do Conselho Fiscal: — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Agropecuária Santa Silvia S. A., tomando conhecimento da deliberação da Diretoria no sentido de se aumentar o capital subscrito da sociedade de Cr\$ 6.633.575,00 (seis milhões seiscentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e cinco cruzeiros), para Cr\$ 6.888.585,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros), mediante a subscri-

ção em dinheiro, com recursos oriundos dos incentivos fiscais da Lei n. 5.174, de 1966, tudo de acordo com a legislação pertinente à matéria, e ainda com observância dos Estatutos, em especial dos §§ 40. e 60. do artigo 50., são de parecer que dita deliberação corresponde aos interesses da Sociedade, pelo que a aprovam integralmente. Belém, 04 de junho de 1975. (aa) Roberto Marinho de Azevedo Filho — Roberto José Torres Neves Osório — Alvaro de Oliveira Gigante — Manoel Duarte Fontes — Antonietta da Rocha Oliveira — Conselheiros Fiscais". Declarou, então, o Diretor-Presidente que do capital autorizado de Cr\$ 14.118.449,00 (quatorze milhões cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros), estar aprovado e verificado o aumento do capital subscrito, o qual passa a ser de Cr\$ 6.888.585,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros) representado por 2.150.020 (dois milhões cento e cinquenta mil e vinte) ações ordinárias e 4.738.565 (quatro milhões setecentas e trinta e oito mil quinhentas e sessenta e cinco) ações preferenciais, umas e outras do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata

que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. (aa) João Adolpho Pinto da Cunha Saavedra, Diretor-Presidente — Antonio Augusto Pinto Guimarães, Diretor Vice-Presidente.

Confere com o original lavrado no Livro próprio.

João Adolpho Pinto da Cunha Saavedra
Diretor-Presidente
CPF 003.164.157

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
Confere com o original exibido
Belém, 23 de junho de 1975
Maria Lúcia A. Santos
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARA
(JUCEPA)

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 17 de junho de 1975, que foi

arquivada nesta Jucepa, sob o n. 1.076/75 a 1a. Via da presente Ata de Agropecuária Santa Silvia S. A.

Belém, 17 de junho de 1975

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará

AGROPECUÁRIA SANTA SILVIA S. A.

C.C.G. 04.981.577

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 255.010 (duzentas e cinquenta e cinco mil e dez) ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, nominativas e intransferíveis pelo prazo de cinco anos, a contar desta data. Emissão aprovada pela Diretoria, em sua reunião de 04 de junho de 1975.

N.º de Ordem	Nome do Investidor	Endereço — Cidade — Estado	C. G. C.	EXERCÍCIOS		Total Cr\$	Número de Ações
				1973	1974		
01	JUBRAN — Engenharia Comércio e Indústria S. A.	Rua Pedro Taques, 77 — São Paulo — SP	61.575.437	—0—	255.010,00	255.010,00	255.010

Belém (PA), 04 de junho de 1975

João Adolpho Pinto da Cunha Saavedra
Diretor-Presidente
C. P. F. 003.164.157

João Adolpho Pinto da Cunha Saavedra
Procurador
C. P. F. 003.164.157

JUNTA COMERCIAL DO PARA
(JUCEPA)

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 17 de junho de 1975, que foi arquivada nesta Jucepa, sob o n. 1.076/75 a 1a. Via da presente Ata de Agropecuária Santa Silvia S. A.

Belém, 17 de junho de 1975
Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS

Confere com o original exibido
Belém, 23 de junho de 1975
Maria Lúcia A. Santos
Escrevente Autorizada

(Ext. Reg. n. 3479 — Dia — 26.6.75)

Óleos do Pará S. A. — OLPASA

CGC/MF n. 04.893.871/001

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 18 do mês de janeiro do ano de 1975

As 11:00 horas do dia 18 do mês de janeiro do ano de 1975, na sede social, à Rodovia Artur Bernardes, n. 2342, Município de Belém, Estado do Pará, reuniram-se Acionistas da Sociedade ÓLEOS DO PARÁ S. A. — OLPASA, atendendo à convocação feita através de editais publicados, nos prazos legais, no DIARIO OFICIAL do Estado do Pará e no jornal local "O Liberal". documento de seguinte texto: "ÓLEOS DO PARÁ S. A. — OLPASA — CGC/MF n. 04.893.871 — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Estão por este edital convocados os Senhores Acionistas a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a se realizar na sede social, à Rodovia Artur Bernardes, n. 2342, Município de Belém, Estado do Pará, às 11:00 horas do dia 18 do mês de janeiro do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. substituição da Diretoria; 2. outros assuntos de interesse social. Belém (PA), 07 de janeiro de 1975. (a) A Diretoria." Inicialmente, tendo sido constatado, pelas

assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas", o comparecimento destes representando votos em quantidade superior à exigida por Lei, e encontrando-se ausente o Diretor-Presidente da Sociedade, os presentes elegeram para presidir a Assembléia Geral Extraordinária em curso, de acordo com os estatutos sociais, o Acionista André Alves de Miranda, o qual após agradecer a indicação de seu nome, convidou mim, Acionista Orlando Tempesta, para secretariá-lo na direção dos trabalhos. Seguida, o Presidente comunicou aos presentes que tinha em mãos os pedidos de renúncia dos atuais dirigentes da OLPASA, a saber, Srs. Nelson de Souza Rosa, Edvar de Mello Costa e Eliomar de Souza Rosa, documento que havia provocado a convocação da reunião ora em curso, pelo que submetia aquelas solicitações à consideração dos Acionistas presentes. Não havendo quem se manifestasse, foi a matéria colocada em votação, tendo os Acionistas presentes, por unanimidade, deliberado: 1) aceitar a renúncia apresentada pelos atuais diretores da Sociedade, Srs. Nelson de Souza Rosa, Edvar de Mello Costa e Eliomar de Souza Rosa; 2) eleger, para compor a nova Diretoria da Sociedade,

as seguintes pessoas: para Diretor-Presidente Sr. André Alves de Miranda, brasileiro, casado, industrial, RG-2941328 — São Paulo, CIC/MF 612607898, para Diretor Financeiro, Sra. Maria Aparecida Parahyba Nasser, brasileira, solteira, advogada OAB 18708 — São Paulo, RG-2941226 — São Paulo, CIC/MF-184556548 e para Diretor Comercial — Sr. Orlando Tempesta, brasileiro, casado, industrial, RG-295456 — São Paulo, CIC/MF 230070018; 3) fixar, como remuneração mensal da Diretoria ora eleita, a quantia de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros); 4) aprovar, sem ressalvas e para todos os efeitos legais, as contas e atos administrativos praticados, até esta data, pelos três diretores ora substituídos. Nada mais havendo a tratar, foi a palavra franqueada pelo Presidente a quem dela quisesse fazer uso, e como nenhum dos presentes se manifestasse, o diretor determinou a suspensão dos trabalhos, a fim de ser a respectiva ata lavrada no livro próprio, após o que, reaberta a sessão, foi esta ata lida, aprovada e assinada por todos os Acionistas que participaram da presente Assembléia Geral Extraordinária, a qual foi encerrada pelo Presidente: (aa) André Alves de Miranda, Dr. Altair Alves, Sônia Re-

gina Laux e Moema Fonseca Soares Costa. Confere com a Ata Original lavrada no livro próprio.

Orlando Tempesta
Secretário

160. CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL
Reconheço por semelhança a firma supra de Orlando Tempesta
São. Paulo, 28 de maio de 1975
Em testemunho C. M. Z. da verdade
Cláudio M. Zaratin
Escrevente Autorizado

**JUNTA COMERCIAL DO PARA
(JUCEPA)**

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 24.06.75, que foi arquivada nesta Jucepa, sob o n. 1123/75, a 1a. Via da presente Ata, de Óleos do Pará S. A. — OLPASA.

Belém, 24 de junho de 1975

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

(T. n. 23454. Reg. n. 3489 — Dia — 26.6.75)

**CONSTRUTORA
IVAN DANIN S. A.**
Ata de Assembléia Geral Ordinária de
CONSTRUTORA IVAN DANIN S. A.
realizada em 10 de junho de 1975.

As dezoito horas do dia dez de junho de mil novecentos e setenta e cinco em sua sede social, sita à Trav. Pe. Eutíquio n. 562/568, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os Acionistas de **CONSTRUTORA IVAN DANIN S. A.**, convocada prévia e regularmente, de acordo com editais de convocação, publicados na forma da lei, com a finalidade de votar e deliberar sobre a ordem do dia, constante dos referidos Editais. Assinado o Livro de Presença de Acionistas e verificado o comparecimento de Acionistas representando mais de dois terços do capital social, foi declarada instalada a Assembléia, assumindo a presidência da mesma o presidente da sociedade, sr. Ivan Paula Danin, o qual convidou para secretariá-lo nos trabalhos, a Acionista Sra. Otília Maria Amarantes Danin, ficando assim constituída a mesa. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente determinou à secretária que procedesse à leitura dos referidos Editais de Convocação, o que imediatamente foi procedido, e cujo teor é o seguinte: "**CONSTRUTORA IVAN DANIN S. A.** — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Convidamos os srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 10 de junho próximo vindouro, em sua sede social, sita à Trav. Padre Eutíquio, n. 562-8, nesta Capital, às 18 horas, pa-

ra deliberar sobre o seguinte: a) — Tomada de contas da Diretoria, referente ao exercício social de 1974; b) — Eleição dos membros de Diretoria e Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários; c) — O que ocorrer. Belém, 30 de maio de 1975. A Diretoria". Terminada a leitura o Sr. Presidente declarou que iriam ser submetidas a discussão as contas da Diretoria referentes ao exercício social de 1974, como primeira parte da Ordem do Dia, motivo pelo qual colocava à apreciação dos presentes o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Relatório da Diretoria, documentos estes devidamente acompanhados do Parecer favorável do Conselho Fiscal, da Sociedade. Depois de manipularem e discutirem amplamente sobre a matéria, passou-se à fase de aprovação, verificando-se que os srs. acionistas haviam aprovado por unanimidade de votos, as peças acima mencionadas, bem como, decidiram que o saldo remanescente do lucro líquido, objeto do movimento operacional da Empresa referente ao exercício social de 1974, inserido no Balanço Geral do mesmo ano, na conta de Saldo à Disposição da Assembléia Geral, fosse levado à conta de Lucros em Suspensão, para que posteriormente fosse dada a designação da conveniência da diretoria e seus acionistas. Após esta deliberação, o sr. Presidente Ivan Paula Danin, comunicou aos presentes que em obediência à Ordem do Dia, deveriam iniciar a eleição da nova diretoria para poder entregar os destinos da Sociedade no biênio de 1975 a 1977, cuja diretoria teria mandato o qual terminaria com eleição de novos membros com a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 1977. Processada a votação verificou-se a reeleição dos diretores que tão sabiamente e de maneira interessada pela expansão dos negócios vem-se portando à frente da Sociedade, o que justificaria a decisão unânime dos presentes em reelegerem por mais um biênio, ficando dessa maneira mais uma vez constituída a diretoria da sociedade como: Presidente, Ivan Paula Danin e para diretor Técnico, Dr. Jaime Guilherme Paula da Cruz. Logo a seguir a Assembléia decidiu fixar os honorários mensais ao Diretor Técnico, de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) e para o Diretor-Presidente liberado de até Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais, de conformidade com a situação econômico-financeira da Empresa. Continuando com os trabalhos, a Assembléia elegeu para membro do Conselho Fiscal para o exercício de 1975: Efetivos — Durval Pinheiro, Edmundo Rendeiro Ribeiro e Antonia da Costa Cebolão. Suplentes — Maria Adelaide

Monteiro Mendes, Terezinha Oliveira Nascimento e Antonio Carlos Monteiro. Foram fixados os honorários de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) mensais para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Esgotados os assuntos em pauta, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes, para quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, aproveitou a oportunidade para em nome do Presidente da Assembléia, declarar empossados todos os diretores e membros do Conselho Fiscal eleitos por esta Assembléia, ao mesmo tempo em que, agradeceu a todos pela confiança que depositaram à sua administração e dos seus colegas de diretoria, comprovada pela aprovação unânime de sua prestação de contas, o que representa um incentivo a mais, para a continuação dos seus trabalhos à frente dos destinos da sociedade. Logo após, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada por todos, foi assinada pelo presidente e demais membros da mesa e acionistas presentes. Belém, 10 de junho de 1975. Confere com o original. Ivan Paula Danin — Presidente.

A presente Ata é cópia fiel em todo o teor, da original devidamente transcrita no Livro de Registro de Atas de Assembléia Geral da sociedade, datilografada em quatro (4) vias para efeito de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 10 de junho de 1975.

Ivan Paula Danin

Presidente

(T. n. 23450 — Reg. n. 3481 — Dia 26.6.75)

**Aliança Renovadora Nacional
(ARENA)**

DIRETÓRIO REGIONAL — PARA

Ata da reunião do Diretório Regional da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) realizada no dia 18 de junho de 1975.

Aos dezoito dias do mês de junho de 1975, às 20:00 (vinte) horas em sua sede sita à Avenida 16 de Novembro n. 435, nesta Capital, reuniu-se o Diretório Regional da Aliança Renovadora Nacional, com o objetivo de Traçar Diretrizes Partidárias. O Senhor Presidente em exercício, Deputado Gerson Péres, solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Senhores membros do Diretório, ocasião em que se constatou a presença dos seguintes: Gerson dos Santos Péres, João Mousinho Coelho, Esther Rossy, Eládio Lobato, Everaldo Martins, Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Oswaldo Brabo de Carvalho, Mário Cardoso, Alfredo Ferreira

Coelho, Milton Trindade, Carlos Costa de Oliveira, Lauro Sabbá, Augusto Ebre-mar de Bastos Meira, J. J. Aben-Athar e Dário Veloso Dias. Verificada a existência de maioria absoluta o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse a leitura do "Edital de Convocação" da presente reunião, publicado na imprensa local, nos seguintes termos: "Aliança Renovadora Nacional (ARENA) — Diretório Regional — Seção do Pará — A Comissão Executiva Regional da ARENA, pelo seu Presidente em exercício, na forma do que dispõe a Lei n. 5.682, de 21 de julho de 1971, Lei Orgânica dos Partidos Políticos e normas Estatutárias, convoca os Senhores Membros do Diretório Regional deste Partido para a reunião que se realizará no dia 18 (dezoito) do corrente, à Avenida 16 de Novembro n. 435, às 20:00 horas, nesta cidade, para discussão e deliberação do seguinte: Traçar Diretrizes Partidárias para a composição na reestruturação dos Diretórios Municipais e atividades partidárias para o próximo pleito municipal de 1976; Traçar Diretrizes para o procedimento político partidário da bancada da ARENA na Assembleia Legislativa do Estado). a) Gerson dos Santos Pêres — Presidente em exercício. O Senhor Presidente usou da palavra para expor as razões da presente convocação, citando ser uma medida necessária, principalmente porque se cumpre com esse procedimento orientação estatutária com amparo na Lei Eleitoral vigente, pondo-se fim a uma lacuna existente, além de se fortalecer as decisões da Comissão Executiva Regional que, muitas vezes, não podem esperar convocações de Diretório. Prosseguindo declarou ainda ser essa providência proveniente de orientação do Diretório Nacional da ARENA, tendo em seguida um telegrama o Sr. Presidente do Diretório Nacional que versa sobre o assunto em debate. Diante dessa exposição colocou em discussão as seguintes deliberações e diretrizes: "Com as atribuições que lhe confere a Lei n. 5.682, art. 71, Nrs. I e II e art. 73, combinados com o art. 103, itens I e II e art. 105 da Resolução 9.252, de 12.7.72., baixada pelo T.S.E., o Diretório Regional da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), seção do Pará, Considerando a necessidade de deliberar e baixar diretrizes para assegurar o prestígio, e manter a unidade e a disciplina do Partido, tendo em vista os pleitos Estadual, Municipal e o procedimento da unidade da Bancada de Deputados à Assembleia Legislativa do Estado do Pará para garantir-se o bom julgamento da opinião pública a ARENA; Considerando as orientações emanadas do Diretório Nacional que recomenda propiciar a representatividade de todas as correntes na organização partidária Municipal e solicita o cumprimento das normas estatutárias

para manutenção da disciplina no Partido; RESOLVE: 1.º) Que os órgãos hierarquicamente inferiores, (Convenção e Diretórios Municipais e Comissões Executivas Municipais) a este Diretório são obrigados a possibilitar às correntes e lideranças partidárias, notoriamente reconhecidas e expressivas, quando em divergência nos Municípios, a participação das mesmas, pela composição ou disputa, nas Convenções ou Diretórios Municipais, objetivando, por essa medida, garantir o prestígio do Partido na área de sua atuação. 2.º) Nos Municípios onde sempre existiram sublegendas partidárias, os órgãos hierarquicamente inferiores ficam obrigados a mantê-las, desde que solicitadas, objetivando a preservação do prestígio eleitoral nos citados Municípios. 3.º) Os Deputados à Assembleia Legislativa do Estado, eleitos pela ARENA, não poderão, deixar de votar em todas as matérias de interesse político-partidárias, as quais serão, previamente, declaradas pelo Líder da Bancada, sob a proclamação de "questão fechada pelo Partido", não lhes sendo permitido deixar ou abster-se de votar, criticar em Plenário o programa, as deliberações ou as diretrizes partidárias, fazer qualquer tipo de acordo ou composição com os Deputados de outro Partido. 4.º) Todos os trabalhos parlamentares de natureza político-partidários ou que envolvam o prestígio do nome dos membros do Partido deverão ser, previamente, submetidos à apreciação do Líder de Bancada que verificará a conveniência ou não de sua apresentação. 5.º) A Comissão Executiva Regional fica com amplos poderes, na falta de cumprimento das presentes Deliberações e Diretrizes, aplicar as sanções previstas no Estatuto do Partido e Legislação vigente. Belém, 18 de junho de 1974. Gerson dos Santos Pêres, Presidente em exercício. João Mousinho Coelho, Secretário Geral. Em seguida o Senhor Presidente submeteu referidas deliberações e diretrizes a votação dos membros do Diretório presente, recebendo aprovação por unanimidade. Após o Senhor Presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se tivesse manifestado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos que naquele momento ali se encontravam prestigiando mais uma reunião do Diretório, encerrando em seguida os trabalhos, mandando lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por mim, João Mousinho Coelho, Secretário e pelos demais membros assinada, Gerson dos Santos Pêres, Antonio Teixeira e Everaldo Martins.

(Ext. Reg. n. 3488—Dia—26.6.75)

LIMA IRMÃOS S. A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Ata da reunião da Diretoria de LIMA IRMAOS S/A. — INDÚSTRIA E CO-

MÉRCIO, realizada em 16 de junho de 1975.

Aos dezesseis (16) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), às oito (8) horas, na sede social, sita à Rua 15 de Novembro n. 324, nesta cidade, com a presença da totalidade de seus membros, reuniu-se a Diretoria de LIMA IRMAOS S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dando início aos trabalhos, o Sr. Fernando de Matos Lima, Diretor-Presidente da Sociedade, convidou a mim, Cassiano Pinto da Silva, para Secretário, e declarou aos presentes que a reunião tinha por finalidade a apreciação e decisão sobre a mudança da Filial da Rua Benjamin de Oliveira, n. 200, para a Rua do Lucas n. 163, no bairro do Brás, na Cidade de São Paulo. Justificou o Sr. Presidente a conveniência da mudança, em face das melhores condições do prédio, à Rua do Lucas, n. 163, que além de ser térreo, possui maiores dimensões, possibilitando a manutenção de um estoque de mercadorias que atenda as necessidades da mencionada Filial, e ainda, que as condições exigidas pelo proprietário do referido imóvel são bem razoáveis e interessantes. Submetido à apreciação do Plenário, foi o assunto depois de bastante discutido, posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente declarou que, face às deliberações da Diretoria, a Filial da Cidade de São Paulo, a partir desta data, passa a funcionar à Rua do Lucas, no 163, no bairro do Brás, prosseguindo com a mesma finalidade e com o mesmo Capital destacado de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais se manifestasse, o Sr. Presidente determinou a lavratura desta Ata, a qual, depois de lida e conferida, foi aprovada por todos os Diretores presentes, sendo às nove (9) horas encerrada a sessão. (aa) Cassiano Pinto da Silva — Secretário; Fernando de Matos Lima — Presidente. Belém, Pará, 16 de junho de 1975. (aa) Fernando de Matos Lima, Cassiano Pinto da Silva, José de Oliveira Mendes, Antonio de Matos Lima, Alvaro Antonio de Oliveira Pires, Raimundo Célio Flores e Antonio Hernani de Almeida Lima.

Está conforme o original, transcrito do livro próprio.

Belém, Pará, 16 de junho de 1975.

Cassiano Pinto da Silva
Secretário — CPF 000250462

Francisco Moreira Pacheco
Contador — CRC-Pa. n. 0584
CRC-Ce. n. 1138

CARTÓRIO CHERMONT**1.º OFÍCIO**

Reconheço a firma retro de Cassiano Pinto da Silva.

Belém, 17 de junho de 1975.

Em testemunho M. M. M., da verdade.

Marilla M. Matos

Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ (JUCEPA)

Certifico, por decisão do Plenário, reunido em 17.06.75, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1061/75, a 1ª. Via da presente Ata de LIMA IRMAOS S. A.

— IND. E COMÉRCIO

Belém, 17 de junho de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 3476 — Dia 26.6.75)

COMÉRCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S. A. COBRAS

C.G.C. 04.916.664/0001

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 4 de julho próximo, às 16:00 horas, na sede social, Travessa Humaitá 967, nesta cidade de Belém do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Re ratificação da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28 de maio de 1975. O que ocorrer. Belém (Pa), 25 de junho de 1975 — A DIRETORIA

(T. n. 23454, Reg. n. 3497 — Dias — 26, 27 e 28.6.75)

AMAZÔNIA-DERIVADOS DO PETRÓLEO S. A.

C.G.C. 04.898.722/0001

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente convocamos os Senhores Acionistas da AMAZÔNIA-DERIVADOS DO PETRÓLEO S. A., para em Assembleia Geral Extraordinária, reunirem-se no dia 04/07, às 10:00 horas da manhã na sede da Empresa, sita à Rua Santo Antonio, 432 — Sala 809, a fim de deliberarem o seguinte:

- a) Re ratificação dos Termos da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30.06.75, em virtude da mesma ter sido realizada sem a

observância dos prazos legais.

Belém, 25 de junho de 1975

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 3493 — Dias — 26, 27 e 28.6.75)

AMAZÔNIA-DERIVADOS DO PETRÓLEO S. A.

C.G.C. 04.898.722/0001

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente convocamos os Senhores Acionistas da AMAZÔNIA-DERIVADOS DO PETRÓLEO S. A., para em Assembleia Geral Extraordinária, reunirem-se no dia 04/07, às 10:00 horas da manhã na sede da Empresa, sita à Rua Santo Antonio, 432 — Sala 809, a fim de deliberarem o seguinte:

- a) Eleição de um novo membro para compor a Diretoria;
b) Estipular honorários da Diretoria;
c) O que ocorrer.

Belém, 25 de junho de 1975

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 3494 — Dias — 26, 27 e 28.6.75)

SILVA LOPES S/A

Importadores e Exportadores

C.G.C. n. 04897187/0001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1975.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às dez horas, na sede social, à Rua 15 de novembro n. 314, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas de Silva Lopes S/A Importadores e Exportadores, representando número legal conforme "Livro de Presenças". Assumindo a presidência da Mesa o acionista Artur da Costa, convidou o acionista Leopoldino Nascimento de Melo para servir de secretário da reunião, a qual declarou aberta e solicitou ao senhor secretário a leitura do edital de convocação publicado no Diário Oficial de 19, 23 e 24 de abril de 1975, redigido nos seguintes dizeres: "Silva Lopes S/A Importadores e Exportadores — C.G.C. n. 04897187/0001 — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril corrente, às 18 horas, na sede social, à Rua 15 de novembro n. 314, a fim de serem apreciados os seguintes assuntos: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Per-

das, referentes ao exercício de 1974; b) Eleição da Diretoria para o triênio 1975/77 e do Conselho Fiscal para 1975; c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício; d) O que ocorrer. Outrossim, avisamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do Dec.-Lei n. 2627/40. Belém, 18 de abril de 1975. (a) A Diretoria". Logo em seguida, pelo sr. secretário foram lidos os documentos constantes da alínea "a" do edital de convocação, representados pelo Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1974. Antes de serem colocadas em discussão as contas da Diretoria, sugeriu o sr. presidente aos senhores acionistas que o saldo à disposição da Assembleia apurado no exercício de 1974, fosse transferido para a conta Reserva para Aumento de Capital, o que foi aceito por unanimidade. A seguir o sr. presidente submeteu à apreciação da Assembleia Geral os atos e as contas da Diretoria relativos ao exercício de 1974 e como ninguém se manifestasse pediu a sua aprovação, que recebeu parecer favorável da maioria dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os que estão legalmente impedidos. Passando à alínea "b" do edital de convocação o sr. presidente anunciou que iria proceder à eleição da Diretoria para o triênio 1975/77 e do Conselho Fiscal para o exercício de 1975. Antes, porém, pediu a palavra o diretor José Raimundo Adrião, que solicitou a sua exclusão da Diretoria a ser eleita, visto que doravante iria tratar de assuntos particulares, permanecendo como acionista da Empresa. Com a palavra o sr. presidente lembrou que o diretor Manuel Martins se encontra ausente há muito tempo por motivos particulares e apesar das inúmeras cartas que a empresa lhe havia dirigido convidando-o a reassumir o seu cargo não obtivera resposta alguma do aludido senhor, o que demonstra o total desinteresse de sua parte em continuar na Diretoria da Sociedade. Sugeriu, por esse motivo, que o seu nome não fosse incluído na chapa da Diretoria para o próximo triênio, obtendo a aprovação dos acionistas presentes. Concluída a votação e apurado o resultado foi constatada a recondução para a Diretoria dos acionistas Artur da Costa, Manuel José Matias, Afonso Neves Moraes e Leopoldino Nascimento de Melo; para o Conselho Fiscal, como membros efetivos, os senhores Adolpho Burgos Xavier, brasileiro, viúvo, contador, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Serzedelo Corrêa n. 15, apartamento n. 605, CPF n. 000359202; Fran-

cisco Ribeiro França, português, carteira de identidade n. 17906-SRE, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Rua de Obidos n. 558, CPF n. 000062542 e Laurival Leão Corrêa Pinto, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Senador Manoel Barata n. 72, CPF n. 001220922; como membros suplentes, os senhores Bernardino Garcia Adão Henriques, português, carteira de identidade n. 17440-SRE, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Senador Manoel Barata n. 221, CPF n. 000363152; Miguel Oswaldo Macedo Martins, brasileiro, casado, bacharel em Direito, carteira de identidade n. 765-OAB-Pa., residente e domiciliado nesta cidade à Rua Mundurucus n. 2182, apartamento n. 102, CPF n. 000260182 e Oscar Moreira da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à avenida Generalíssimo Deodoro n. 637, CPF n. 000267782, sendo este último eleito pela primeira vez para o referido cargo. Com a palavra o sr. presidente anunciou que a alínea "c" do edital de convocação previa a fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício, por isso propunha que para fazer face ao constante aumento do custo de vida e dispor de uma retribuição adequada ao seu trabalho, cada diretor passasse a perceber a quantia de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a partir do mês de maio e fosse mantida em Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) mensais a remuneração de cada membro efetivo do Conselho Fiscal, o que foi aprovado pelos acionistas presentes à reunião. Passando à alínea "d" do edital de convocação foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, manifestando-se, nessa oportunidade, o acionista Leopoldino Nascimento de Melo pela inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Mata, ocorrido no mês de março próximo passado, que além de membro efetivo do Conselho Fiscal desta Sociedade era amigo pessoal de toda a Diretoria, cuja proposta recebeu aprovação unânime. Nada mais havendo a apreciar e como ninguém pediu a palavra o sr. presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Belém, 30 de abril de 1975. (aa) Artur da Costa, Leopoldino Nascimento de Melo, Dália Coutinho Douteil, Manuel José Matias, Afonso Neves Moraes, José Raimundo Adrião, Celeste Santos Costa, Elza de Jesus Moraes, de Melo, Irene Lopes Moraes e Vicência Paula da Silva Adrião.

Confere com o original.

ARTUR DA COSTA
CPF 000449702

CARTÓRIO CHERMONT
1º Ofício

Reconheço a firma supra de Artur da Costa.
Em 08 de maio de 1975.
Em testemunho M.M.M. da verdade
Marília M. Matos — Escrivã Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — (JUCEPA)

Certifico por decisão do plenário, reunido em 19.06.75, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1105/75 a lavra da presente Ata de Silva Lopes S/A — Importadores e Exportadores.
Belém, 19 de janeiro de 1975.
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 3485 — Dia 26.6.75)

HOTAMA — Hotéis de Turismo da Amazônia S/A
CGC/MF n. 04.972.915/0001

EMBRATUR N. 364/PA

Capital Autorizado: Cr\$ 10.000.000,00
Capital Subscrito Cr\$ 6.671.135,00
Capital Integralizado Cr\$ 6.404.870,00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da sociedade, a ter lugar na sede social, na Avenida Braz de Aguiar, n. 612, nesta cidade de Belém (PA), às 15:00 horas do dia 30 do mês de junho em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1. elevação do capital social autorizado para Cr\$ 20.000.000,00, representado por 15.500.000 ações ordinárias e 4.250.000 ações preferenciais de classe "A" e 300.000 ações preferenciais de classe "B", de valor nominal unitário de Cr\$ 1,00;
2. modificação redacional do artigo 50 dos estatutos sociais, a fim de registrar o novo capital social autorizado;
3. aumento do capital social subscrito, e consequente bonificação em ações, na forma estatutária, mediante utilização: a) do saldo da conta "Fundo de Correção Monetária do Ativo Imobilizado", no montante de Cr\$ 2.583.111,50; b) do saldo da

conta "Reserva para Aumento do Capital", no montante de Cr\$ 49.715,47; c) do saldo da conta "Reserva para Aumento do Capital — Decreto-Lei n. 756/69, no montante de Cr\$ 412.199,94; e d) parte do saldo da conta "Lucros Suspensos" no montante de Cr\$ 32.902,09;

4. preenchimento do cargo de Diretor Comercial;
5. O que ocorrer.
Belém, (PA), 17 de junho de 1975.
JOAQUIM MARQUES DOS REIS
Diretor Presidente
PEDRO PAULO DE ASSUMPCAO
Diretor Superintendente
ANTONIO CALVIS MOREIRA
Diretor Financeiro
(Ext. — Reg. n. 3388 — Dias 20, 24 e 26.6.1975)

MAPASA — MADEIRAS DO PARÁ S/A
CONVOCAÇÃO

Pela presente ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 8 de junho do corrente, às 20 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:
a) Re-ratificação da Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30.04.75;

- b) O que ocorrer.
Belém, 23 de junho de 1975.
(a) A Diretoria
(Ext. — Reg. n. 3471 — Dias 25, 26 e 27.6.75)

DENDE DO PARÁ S. A. — DENPASA — Agr. Ind. Comércio

de Oleaginosas
CGC 04.834.784/0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 2 de julho de 1975, às 17 horas, na sede social, sita na Travessa Campos Sales, 268, grupo 304, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a proposta da Diretoria:

"Autorizar a Diretoria a dar, em hipoteca, bens imóveis da sociedade, bem como dar em alienação fiduciária equipamentos necessários para constituir garantia no contrato de financiamento a ser realizado com o Banco do Brasil S. A.

Belém, 24 de junho de 1975.
Dende do Pará S/A — "DENPASA"
CHARLES FREDERIK KOMPIER
Diretor Presidente
(T. n. 23447 — Reg. n. 3467 — Dias 25, 26 e 27.6.1975)

**Companhia Paraense
de Mecanização,
Industrialização
e Comercialização
Agropecuária
— COPAGRO —
(EM ORGANIZAÇÃO)**

Assembléia Geral dos Subscritores
São convidados os senhores subscritores do capital da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária — COPAGRO, a comparecerem, no próximo dia 03 de julho de 1975, às 20,00 horas, no Auditório da Secretaria de Estado

de Agricultura (SAGRI), à Travessa do Chaco n. 2232, a fim de aprovarem o Laudo dos Peritos que avaliaram os bens com que o Governo do Estado do Pará deverá constituir parte do Capital por ele subscrito.

Belém, 23 de junho de 1975.

Eng. Agr. ANTONIO ITAYGUARA
MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura,
Representante do Governo do Estado do
Pará, nos atos constitutivos da

COPAGRO

(Ext. — Reg. n. 3457 — Dias
24, 25 e 26.06.75)

PERFUMARIAS PHEBO S/A
CGC: 04.911.095
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL
ABERTO
GEMEC/RCA — 200 — 74/235

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas de PERFUMARIAS PHEBO S/A, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 30 de junho corrente, às 16,00 horas em nossa sede social, sita à Trav. Quintino Bocaiuva, 687, nesta cidade, para deliberarem sobre:

1. Aumento de Capital Social com Incentivos Fiscais da Lei 5174/66;
2. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 20 de junho de 1975.

(a.) FAUSTO SOARES FILHO, Vice-Presidente.

(Ext. — Reg. n. 3449 — Dias 24, 25 e 26-5-75)

Poder Legislativo Assembléia Legislativa

Presidente : Dep. VICTOR HILARIO DA PAZ

Ata da 33a. reunião extraordinária, 1º período da 1a. sessão legislativa da 8a. legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 10 de junho de 1975.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio.

1º Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso.

2º Secretário: Sr. Deputado Cezar Franco.

Aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às 18:05 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Célio Sampaio, secretariado pelos Srs. Deputados Zeno Veloso e Cezar Franco, invocando o preceito regimental, declarou aberta a presente sessão, e informou que a mesma destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta da 1a. parte da Ordem do Dia. Foram aprovados os requerimentos n. 425/75, do Deputado Gerson Peres, no sentido de que se instale a Colônia Agrícola de Mocajuba; 429/75, do Deputado Ribeiro de Souza, de apelo, no sentido de que se aprove a programação elaborada pelo engenheiro chefe do 2o. Distrito do DNOS, objetivando a canalização e revestimento das sedes de di-

versos Municípios Paraenses; 436, 437, 438 e 439/75, do Deputado Osvaldo Melo, de apelo, no sentido de que se reduza a taxa dos juros de investimentos para aplicação na pesca artesanal na Amazônia; obtivendo a extensão da rede de energia elétrica aos Municípios de Vigia, Curuçá, Marapanim, Salinópolis, Bragança e Vizeu; de apelo, no sentido de que se adquira um navio que preencha os requisitos necessários para utilização da linha Belém-Soure; de apelo, no sentido de que o concessionário de linha de coletivos "São Braz-Canudos" conserve um maior número de ônibus, após às 21 horas; 441 e 442/75, do Deputado Alvaro Freitas, de apelo, no sentido de que se instale um transformador na localidade de Santa Maria; de apelo, objetivando a recuperação do ramal rodoviário da estrada que liga a Vila de Camutama à sede do Município de Benevides; 444/75, do Deputado Victor Paz, pedindo inserção nos Anais da Casa do discurso proferido pelo Dr. José Maria de Azevedo Barbosa na Sessão Solene comemorativa do aniversário da Academia Paraense de Letras e Instituto Histórico e Geográfico do Pará; 446/75, do Deputado Gerson Peres, de apelo, no sentido de que se esclareça, com antecedência, a situação da população da ci-

dade de Jacundá e da Vila de Jatobal, bem como das circunvizinhanças, face a construção da hidrelétrica de Tucuruí; 448/75, do Deputado Victor Paz, de apelo, no sentido de que cumpra o estabelecimento na Lei n. 4424; 449/75, do Deputado José Chaves, que pede transcrição nos Anais da Casa, do artigo publicado no Jornal "O Liberal", sob o título "Desembargador critica menores entre grades"; 457 e 458/75, do Deputado Osvaldo Melo, solicitando inserção nos Anais da Casa do artigo publicado no Jornal "O Liberal", referente ao pastor Antônio Gueiros; e dos pronunciamentos feitos pelos Representantes dos Estados do Amazonas, Acre e Território Federal do Amapá, contidos na entrevista que o Vice-Governador do Amazonas concedeu ao "O Liberal"; 459/75, do Deputado Antonio Teixeira, pedindo inserção nos Anais da Casa do artigo do jornalista João Malato, publicado na "A Província do Pará", sob o título "Uma Instituição que faz História"; 462/75, do Deputado José Guilherme. Em discussão o requerimento n. 463/75, do Deputado José Guilherme, de apelo, no sentido de que se providencie a solução do problema de abastecimento d'água dos moradores do Conjunto Habitacional Marambaia II — "Capitão de Fra-

gata Manoel Gonçalves da Cunha". Ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, que manifestou o seu ponto de vista em torno da matéria, tendo sido aparteado pelos Deputados Lucival Barbalho, José Chaves e Antônio Teixeira. Seguiu-se na Tribuna o Deputado José Chaves, que teceu críticas à CONSANPA pelos gastos feitos em publicidades, afirmando que a importância gasta para tal, deveria ser revertida em favor da melhoria do serviço de abastecimento d'água. O Deputado Lucival Barbalho assumiu a Tribuna, tecendo considerações em torno da matéria, e dizendo dos motivos porque se absteria de votar, tendo sido aparteado pelo Deputado Carlos Vinagre. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, fazendo restrições ao pronunciamento do Deputado Lucival Barbalho, tendo sido aparteado pelos Deputados Carlos Vinagre e Lucival Barbalho. Em seguida o requerimento continuou em discussão para a próxima sessão. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a sessão ordinária do dia seguinte, à hora regimental, declarando encerrada a presente às 19:05 horas, na qual compareceram os Srs. Deputados: Antônio Amaral, Antônio Teixeira, Antônio Pereira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Gerson Peres, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Srs. Deputados: Fernando Bahia, Haroldo Tavares, João Augusto e José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 10 de junho de 1975. Lida em 18.6.75.

(aa) Sr. Dep. EVERALDO MARTINS
Presidente

Sr. Dep. ZENO VELOSO

1º Secretário

Sr. Dep. FLAVIO CÉZAR
FRANCO, 2º Secretário

(G. — Reg. n. 1977)

Ata da 55ª reunião ordinária, 1º período da 1ª sessão legislativa da 8ª legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 11 de junho de 1975.
Presidente: Sr. Dep. Célio Sampaio
1º Secretário: Sr. Dep. Zeno Veloso
2º Secretário: Sr. Dep. Cezar Franco
Aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Pre-

sidente Deputado Célio Sampaio, secretariado pelos Deputados Cezar Franco e Zeno Veloso invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário, Deputado Zeno Veloso, procedendo a leitura do seguinte Expediente: Ofício do Secretário de Estado do Governo, solicitando a inclusão do processo do Governo que trata do aumento dos Servidores Públicos Estadual, das tabelas anexas, referente à Polícia de Carreira e ao Instituto Médico Legal. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o Pequeno Expediente, concedendo a palavra ao Deputado Zeno Veloso que teceu comentários em torno do artigo do Jornalista João Malato, referente ao seu requerimento que solicitava manifestação de desagravo aos termos do pronunciamento do Deputado Siqueira Campos em relação ao Senador Jarbas Passarinho. O Deputado João Mota ocupou a Tribuna, para apresentar requerimentos solicitando energia elétrica até depois da meia-noite e água potável para o Município de Ourém. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, para ler tópicos do Editorial do Jornal "O Liberal", intitulado: "A Lição dos Fatos", referente à moção de desagravo ao Deputado Siqueira Campos. O Deputado Antônio Pereira ocupou a Tribuna, para apresentar requerimento solicitando a extensão da rede elétrica de Bragança, para o Município de Augusto Corrêa. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna, para endossar as palavras do Deputado Osvaldo Melo e apresentar um requerimento inserindo nos anais a notícia: "Para Quem a Amazônia não tem fronteiras", publicada no "Jornal do Povo" do Território do Amapá. Passando ao Grande Expediente, o Deputado Alvaro Freitas ocupou a Tribuna por cessão de direito do Deputado Ozéas Silva. Com a palavra o orador apresentou requerimento de congratulações pela passagem do 1º ano de atividade do Centro de Estudos Superiores do Pará, recebendo apartes dos Deputados Vicente Queiroz e Osvaldo Melo. O orador informou que dentro de 15 dias a estrada de Japirica estará em condições de trafegabilidade. Concluiu o orador falando sobre a entrevista que teve com o Diretor-Presidente da CONSANPA, quando foi informado a respeito do melhoramento do serviço de água da Nova e Velha Marambaia. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna por cessão de direito do Deputado Lucival Barbalho. Com a palavra o orador teceu comentários, fazendo comparações, entre o artigo do jornalista João Malato e o Editorial do Jornal "O Liberal", ambos referindo-se sobre o requerimento do Deputado Zeno Veloso

que solicitava manifestação de desagravo aos termos do pronunciamento do Deputado Siqueira Campos em relação ao Senador Jarbas Passarinho. Através de aparte manifestaram-se os Deputados Zeno Veloso e Lucival Barbalho. Passando à 1ª parte da Ordem do Dia, para apresentação de Projetos, ocupou a Tribuna a Deputada Vera Albuquerque que procedeu a apresentação de um Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo criar a Comissão de Defesa da Família do Presidiário no Estado do Pará e dá outras providências. Através de apartes manifestaram-se os Deputados: Carlos Vinagre e Lucival Barbalho. Para encaminhar a votação do requerimento n. 463/75 do Deputado José Guilherme, solicitando solução do problema do serviço de água do Conjunto Habitacional Marambaia II, ocuparam a Tribuna os Deputados: Antônio Teixeira, para tecer comentários em torno do teor do requerimento e Lucival Barbalho, para dizer dos motivos que o levariam a abster-se de votar. Em seguida o requerimento foi aprovado com abstenção do Deputado Lucival Barbalho. Para justificativa de voto ocuparam a Tribuna os Deputados: Carlos Vinagre, Vicente Queiroz, Alvaro Freitas e Zeno Veloso. Em seguida foram aprovados os requerimentos ns. 672 e 687/75 dos Deputados Osvaldo Melo, Zeno Veloso e Alvaro Freitas, de congratulações pela passagem do 1º ano de atividade do Centro de Estudos Superiores do Pará; 682/75 do Deputado Zeno Veloso, solicitando urgência para os requerimentos ns. 632 e 671/75. Foi deferido pela Mesa, o requerimento dos Deputados Osvaldo Melo e Célio Sampaio, de votos de pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Pinto Martins. Em discussão o requerimento dos Deputados José Chaves, Osvaldo Melo e Antônio Teixeira, de congratulações pela passagem do 110º Aniversário da Batalha do Riachuelo. O Deputado Lucival Barbalho ocupou a Tribuna, para lembrar a figura do Almirante Francisco Manoel Barroso, ficando inscrito com 7 minutos para a próxima sessão. Passando à 2ª parte da Ordem do Dia, foi aprovado o Processo n. 69/75, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, autorizando o Governo do Estado a celebrar convênio com o Ministério das Comunicações para instalação da Rádio Educativa do Pará. Em discussão o Processo n. 60/75, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça, autorizando a Prefeitura Municipal de Moju a contrair empréstimo. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista contrário ao Processo, dizendo das

regularidades contidas no mesmo. através de aparte manifestou-se o Deputado Carlos Vinagre. Seguiu-se na tribuna o Deputado Carlos Vinagre, encerrando as palavras do Deputado Vicente Queiroz e expondo o seu ponto de vista em torno da matéria, ficando inscrito com 12 minutos para a próxima sessão. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma sessão extraordinária dentro de três minutos encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Haroldo Tavares, João Augusto, Plínio Pinheiro e Ronaldo Campos. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado, em 11 de junho de 1975. Lida em 12.06.75.

aa) Sr. Dep. CELIO SAMPAIO
Presidente
Sr. Dep. ZENO VELOSO
1º Secretário
Sr. Dep. FLAVIO CEZAR FRANCO
2º Secretário

(G. — Reg. n. 1978)

Ata da 35a. reunião extraordinária, 1º período da 1a. sessão legislativa da 8a. legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em 11 de junho de 1975.

Presidente: Sr. Dep. Célio Sampaio
1º Secretário: Sr. Dep. Zeno Veloso
2º Secretário: Sr. Dep. César Franco

Aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às 19:05 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, secretariado pelos Deputados Zeno Veloso e César Franco, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o Sr. Presidente informando que a presente sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2a. parte da Ordem do Dia. Continuando em discussão o Processo n. 60/75, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça, autorizando a Prefeitura Municipal de Moju a contrair empréstimo. O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna para manifestar o seu voto contrário à aprovação do presente Processo. Através de apartes debateu

com o orador os Deputados: Antônio Teixeira e Zeno Veloso. O Deputado Brabo de Carvalho ocupou a Tribuna para tecer comentários em torno do pronunciamento do Deputado José Chaves e manifestar o seu apoio ao presente Processo, no encaminhamento de votação. Também para encaminhar a votação, ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, para afirmar que no respeito da lei, votaria contra o Processo. Em seguida o Processo foi aprovado contra os votos dos Deputados: Vicente Queiroz, José Chaves, Carlos Vinagre e Lucival Barbalho. Para justificativa de voto ocupou a Tribuna os Deputados: Carlos Vinagre e Alvaro Freitas. Em discussão o Processo n. 81/75, Projeto de Resolução da Mesa Diretora, autorizando o Deputado Osvaldo Melo a viajar ao exterior com finalidade cultural. O Deputado Alvaro Freitas ocupou a Tribuna para manifestar o seu apoio ao presente Processo, que em seguida foi aprovado com abstenção do Deputado Osvaldo Melo. Foram aprovados em redação final os Processos ns.: 5/75, Projeto de Emenda Constitucional do Deputado Carlos Vinagre, modificando o art. 20 da Constituição do Estado; 52/75, Projeto de Resolução do Deputado Osvaldo Melo, fixando normas para o recebimento e a tramitação de requerimento e projetos e de outras providências; 59/75, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça, aprovando o convênio n. 99/75 — SUDAM e Governo do Estado do Pará; 71/74, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, autorizando o Poder Executivo a alienar uma área de terras do Estado no Município de Prainha. Em discussão o Processo n. 65/75, Projeto de Lei do Deputado Carlos Vinagre, extinguindo para todos os fins de direito, a Mosqueiro Empreendimentos e Turismo S/A. O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna, para manifestar o seu voto contrário ao Projeto do Deputado Carlos Vinagre, recebendo apartes dos Deputados Carlos Vinagre e Brabo de Carvalho e ficando inscrito com 10 minutos para a próxima sessão. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 20:05 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Santana Costa, Maximino Porpino, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes

os Deputados: Haroldo Tavares, João Augusto, Plínio Pinheiro e Ronaldo Campos. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Catana-ran" em 11 de junho de 1975. Lida em 16.06.75.

(aa) Sr. Dep. CELIO SAMPAIO
Presidente
Sr. Dep. ZENO VELOSO
1º Secretário
Sr. Dep. CEZAR FRANCO
2º Secretário

Ata da 56a. reunião ordinária, 1º período da 1a. sessão legislativa da 8a. legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em 12 de junho de 1975.

Presidente: Srs. Deputados Victor Paz e Célio Sampaio

1º Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso

2º Secretário: Sr. Deputado César Franco

Aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às 15:00 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, secretariado pelos Srs. Deputados Zeno Veloso e César Franco, invocando o preceito regimental, declarou aberta a presente sessão com o Sr. 1º Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: Ofícios: do Secretário Geral do IDESP, informando que o curso de Orçamento que conta com a participação de funcionários desta Casa, atingiu até a presente data, o ápice do embasamento teórico a que se propunha; do Prefeito Municipal de Belém, acusando o recebimento do Ofício n. 989/75; do Deputado Haroldo Tavares, pedido de licença, para tratar de interesses particulares, a contar do encerramento da última licença; do Governador do Estado, solicitando a anexação das tabelas anexas ao Projeto de Lei que aumenta o vencimento dos servidores públicos estaduais. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o Pequeno Expediente, concedendo a palavra ao Deputado João Mota, que apresentou um requerimento de congratulações ao Dr. Nelson Rodrigues do Amorim, por ter publicado a Resenha Judiciária. O Deputado Célio Sampaio assumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Victor Paz, que apresentou os seguintes requerimentos: de apelo, solicitando inserção nos Anais da Casa de um voto de congratulações ao ex-Governador Fernando Guilhon e ao seu Secretário de Agricultura, pela implantação do Projeto Dendê em nosso Estado; de congratulações à Diretoria do Banco Nacional de Crédito Coopera-

tivo, por ter aprovado um financiamento maciço para o Projeto Dendê, da Cooperativa Agrícola Mista Paraense, de Santa Izabel do Pará; de apelo, no sentido de que esta Casa transmita à Diretoria do BEP S/A, seu específico interesse em ver acelerado naquele estabelecimento de crédito o Processo de liberação do financiamento para o Projeto "Melão". Passando ao Grande Expediente, ocupou a Tribuna o Deputado Antônio Teixeira, que solicitou um melhor serviço de energia elétrica para o Município de Marudá, tendo sido aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Gerson Peres, que fez restrições ao pronunciamento do Deputado Alvaro Freitas, publicado no jornal "O Liberal", do dia 11 do corrente, afirmando que o mesmo é mais uma investida crítica à sua pessoa. O orador foi aparteado pelos Deputados Zeno Veloso, Brabo de Carvalho, Carlos Vinagre e Vicente Queiroz. Passando à 1a. parte da Ordem do Dia, foram aprovadas as Atas das sessões: 54a. ordinária, 55a. ordinária e 34a. extraordinária, sendo a 1a. retificada pelo Deputado Célio Sampaio, que afirmou, que representou este Legislativo no Simposio sobre o Programa de Desenvolvimento Ferroviário. Foi aprovado quinze dias de licença ao Deputado Haroldo Tavares, para tratar de interesses particulares, a contar do encerramento da última licença. Aprovado o requerimento n. 695/75, do Deputado José Chaves, que pede urgência para o requerimento n. 637/75, de sua autoria. Em discussão o requerimento n. 691/75, do Deputado João Mota, de congratulações ao Dr. Nelson Rodrigues do Amorim, por ter feito publicar a Resenha Judiciária. Ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, que apresentou uma Emenda Aditiva ao requerimento. Em seguida o requerimento foi aprovado, juntamente com a Emenda. Em seguida foi aprovado o requerimento n. 690/75, do Deputado Victor Paz, que pede inserção nos Anais da Casa de um voto de agradecimento e aplausos ao ex-Governador Fernando Guilhon e ao seu Secretário de Agricultura, pela implantação do "Projeto Dendê" em nosso Estado. Em discussão o requerimento n. 632/75, do Deputado Zeno Veloso, de apelo, no sentido de que tome as providências necessárias para a perfeita sinalização rodoviária da estrada que liga o Furo das Marinhas, lado da ilha do Mosqueiro, ao restante da mesma. Ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, dizendo da procedência do requerimento, manifestando o seu aprova. Seguiu-se na Tribuna o Deputado José Chaves, afirmando a inoportunidade do requerimento. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna, externando o seu

ponto de vista favorável ao requerimento. Em seguida o mesmo foi aprovado. Em discussão o requerimento dos Deputados José Chaves, Osvaldo Melo e Antônio Teixeira, de congratulações pela passagem da Batalha do Riachuelo. Ocupou a Tribuna o Deputado Lucival Barbalho, que enalteceu a figura do Almirante Francisco Manoel Barroso. O requerimento continuou em discussão para a próxima sessão. Passando à 2a. parte da Ordem do Dia, continuou em discussão o Processo n. 65/75 — Projeto de Lei do Deputado Carlos Vinagre, extinguido para todos os fins de direito, a Mosquito Empreendimento e Turismo S/A, META. Ocupou a Tribuna o Deputado José Chaves, que disse dos motivos porque o Projeto fere os dispositivos legais. Concluiu o orador afirmando que, todavia, o Projeto não deve ser relegado a um segundo plano. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, que emitiu o seu ponto de vista em torno da matéria, tendo sido aparteado pelo Deputado Gerson Peres. Ocupou a Tribuna o autor da proposição, lendo a justificativa do seu Projeto, tendo sido aparteado pelos Deputados Everaldo Martins e Alvaro Freitas. O orador ficou inscrito com quinze minutos para a próxima sessão. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Reunião Extraordinária, dentro de cinco minutos, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Srs. Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Srs. Deputados Plínio Pinheiro e Ronaldo Campos. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Catuanagem", em 12 de junho de 1975. Lida em 17.06.75.

(aa) Sr. Dep. VICTOR PAZ
Presidente
Sr. Dep. ZENO VELOSO
1º Secretário
Sr. Dep. CÉZAR FRANCO
2º Secretário
(G. — Reg. n. 1978)

—P—

Ata da 57a. reunião ordinária, 1º período da 1a. sessão legislativa da 8a. legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em 16 de junho de 1975.

Presidente: Srs. Deputados Victor Paz e Célio Sampaio.

1º Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso

2º Secretário: Sr. Deputado César Franco.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, secretariado pelos Deputados Zeno Veloso e César Franco, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo à leitura do seguinte Expediente: Ofícios: do Governo do Estado, comunicando a sanção do Projeto de Lei n. 6/75; do Prefeito Municipal de Belém, acusando o recebimento do Ofício n. 101/75; do 1º Secretário da Associação Rural da Pecuária do Pará, comunicando a posse de sua nova Diretoria; do Presidente da Associação Brasileira de Odontologia, comunicando a eleição e posse de sua nova Mesa Diretora; Telegrama do Presidente da Assembleia do Espírito Santo, manifestando satisfação do contato que manteve com o Presidente desta Casa por ocasião do encontro de Presidentes das Assembleias Legislativas em Brasília. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o Pequeno Expediente, concedendo a palavra ao Deputado Brabo de Carvalho, que denunciou que sábado último, em frente à Assembleia Paraense, uma equipe de fiscalização da PMB assaltou um vendedor de frutas. O Deputado João Augusto ocupou a Tribuna, para apresentar requerimentos de aplausos ao Governador do Estado pela ajuda concedida aos Municípios atingidos pelas enchentes do Baixo-Amazonas; solicitou indenização dos prejuízos causados pelas enchentes do Baixo-Amazonas, através de um levantamento a ser efetuado pelos Órgãos competentes. O Deputado José Guilherme ocupou a Tribuna, apresentando requerimento de congratulações ao CESEP pela passagem do 1º Ano de Fundação da Associação Paraense de Ensino e Cultura. O Deputado Antônio Teixeira ocupou a Tribuna, para apresentar votos de pesar pelo falecimento do Vereador Amado Magno e Silva e concluiu, informando ao jornalista Oliveira Bastos, que o requerimento a que se referiu no seu artigo do último domingo, era de autoria do Deputado Zeno Veloso. Passando ao Grande Expediente, o Deputado Célio Sampaio ocupou a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado José Chaves, que apresentou um pedido de informação, solicitando da Secretaria do Estado da Fazenda quais as providências tomadas pela Secretaria com relação aos funcionários mortos no De-

partamento de Exatorias do Interior e que responderam ao inquérito instaurado pela Portaria de S. Exa. Sr. Governador Fernando Guilhon, de n. 2351 de 5.06.73. Através de aparte manifestou-se o Deputado Vicente Queiroz. Concluiu o orador apresentando um requerimento, solicitando a cassação da autorização concedida pelo Governo do Estado através de Decreto-Lei 25 de 27.06.69, à META, Mosqueiro Empreendimentos e Turismo S/A. O Deputado Everaldo Martins ocupou a Tribuna, para elogiar a ajuda que o Banco do Estado do Pará vem dando ao Baixo-Amazonas e falou sobre a situação crítica em que se encontra o panorama médico daquela Região, recebendo apartes dos Deputados Vicente Queiroz e Fernando Bahia. Concluiu o orador, apresentando requerimento, solicitando a construção de uma estação de passageiros no Cais do Porto de Santarém. Por cessão de direito do Deputado Ronaldo Campos, ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre. Com a palavra o orador inseriu nos anais, o seu protesto ao artigo do jornalista Oliveira Bastos publicado no "O Liberal" do dia 15.09.75. Através de apartes manifestaram-se os Deputados Vicente Queiroz e José Chaves. O orador ficou inscrito com 10 minutos para a próxima sessão. Passando à 1a. parte da Ordem do Dia, foi aprovada a Ata da 35a. sessão extraordinária. Foi aprovado o requerimento n. 714/75 solicitando urgência para o requerimento n. 628/75 do Deputado Ronaldo Campos. Em discussão o requerimento n. 707/75 do Deputado João Augusto, de votos de aplausos ao Governo do Estado pela ajuda concedida aos Municípios atingidos pelas enchentes do Baixo-Amazonas. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna, para manifestar o seu voto contrário à aprovação do requerimento. Para encaminhar a votação ocuparam a Tribuna os Deputados Antônio Teixeira, manifestando-se favorável à aprovação do requerimento e Carlos Vinagre manifestando o seu ponto de vista contrário ao requerimento que em seguida foi aprovado contra o voto da Bancada do MDB. Em discussão os requerimentos do Deputado Antônio Teixeira e da Bancada do MDB, de votos de pesar pelo falecimento do Vereador Amado Magno e Silva e que seja feito um minuto de silêncio em memória do mesmo. Para discussão do requerimento ocuparam a Tribuna os Deputados: Vicente Queiroz, José Chaves, Brabo de Carvalho, Fernando Bahia, Alvaro Freitas e Gerson Peres, todos elogiando a grande personalidade e o trabalho daquele pranteado morto, ressaltando a sua honestidade para com seu Partido. Em seguida os requerimentos foram aprovados, tendo sido

feito um minuto de silêncio. Foi ainda aprovado o requerimento n. 710/75 do Deputado Osvaldo Melo de louvor à Prelazia de Ponta de Pedras e à 1a. Dama do Estado pela inauguração da exposição permanente de artesanato que se realizou no Instituto Padre Guido Del Toro. Passando à 2a. parte da Ordem do Dia, foi posto em votação o Processo n. 65/75, Projeto de Lei do Deputado Carlos Vinagre, extinguindo para todos os fins de direito, a Mosqueiro Empreendimentos e Turismo S/A — META e dá outras providências. Para encaminhar a votação ocuparam a Tribuna os Deputados: Carlos Vinagre, dizendo dos motivos que o levaram a apresentar o presente Processo; Vicente Queiroz, concedendo o seu apoio ao Projeto do Deputado Carlos Vinagre; Brabo de Carvalho, afirmando que a ARENA não poderia aprovar o presente Processo. Em seguida o Processo foi rejeitado contra os votos dos Deputados: Vicente Queiroz, Santana Costa e Carlos Vinagre. Para justificativa de voto ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre. Em discussão o Processo n. 113/75, Projeto de Decreto Legislativo, autorizando o Governo do Estado a alienar ações do Banco do Estado do Pará S/A. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna, para manifestar o seu ponto de vista em torno da matéria, afirmando que o presente Processo requer um melhor exame. O orador foi aparteado pelo Deputado Carlos Vinagre e ficou inscrito com 14 minutos para a próxima sessão. O Sr. Presidente convocou uma sessão especial para o dia seguinte, logo após a sessão ordinária, e declarou encerrada a presente, à qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Ozéas Silva, Osvaldo Melo, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Plínio Pinheiro, Zeno Veloso, Victor Paz, Ribeiro de Souza, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausente o Deputado Lucival Barbalho. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará em 16 de junho de 1975. Lida em 17.06.75.

(aa) Sr. Dep. VICTOR PAZ
Presidente
Sr. Dep. ZENO VELOSO
1º Secretário
Sr. Dep. FLÁVIO CÉZAR FRANCO
2º Secretário
(G. — Reg. n. 1977)

DECRETO LEGISLATIVO N. 31 — DE 17 DE JUNHO DE 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte

Decreto Legislativo

Autoriza a Prefeitura Municipal de Moju contrair empréstimo.

Art. 1.º — Fica a Prefeitura Municipal de Moju, autorizada a contrair empréstimo junto ao Banco do Estado do Pará no valor de Cr\$ 90.000,00 (Noventa mil cruzeiros) na forma e para os objetivos previstos na Lei Municipal n. 001/75, de 12.04.75.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 17 de junho de 1975.

Deputado Victor Hilário da Paz

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1o. Secretário

Deputado Flávio Cesar Franco

2o. Secretário

(G. Reg. — n. 1979)

PORTARIA N. 53 — DE 17 DE JUNHO DE 1975

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15, da Resolução n. 09 de 24.12.72.

R E S O L V E:

Conceder a partir de janeiro de 1975 e de acordo com o art. 135 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), os benefícios do Salário-Família ao filho — Thadeu de Jesus e Silva Filho — da funcionária Leoni Melo e Silva, conforme certidão apresentada.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 17.06.75.

Deputado Victor Paz

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1o. Secretário

Deputado Flávio Cesar Franco

2o. Secretário

(G. Reg. — n. 1980)

PORTARIA N. 54 — DE 17 DE JUNHO DE 1975.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15, da Resolução n. 09 de 24.12.72,

R E S O L V E:

Conceder a partir de janeiro de 1975 e de acordo com o art. 135 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários

Públicos Civis do Estado e dos Municípios), os benefícios do Salário-Família ao filho — Marcelo Barros Cardoso — da funcionária Maria Rute Barros Cardoso, conforme certidão apresentada.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 17 de junho de 1975.

Deputado Victor Paz

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1o. Secretário

Deputado Flávio Cesar Franco

2o. Secretário

(G. Reg. — n. 1980)

PORTARIA N. 55 — DE 17 DE JUNHO DE 1975.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15, da Resolução n. 09 de 24.12.72,

R E S O L V E:

Conceder a partir de janeiro de 1975 e de acordo com o art. 135 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), os benefícios do Salário-Família ao filho — Charles Delmar Miralha de Figueiredo — do funcionário José Araújo de Figueiredo, conforme certidão apresentada.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 17 de junho de 1975.

Deputado Victor Paz

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1o. Secretário

Deputado Flávio Cesar Franco

2o. Secretário

(G. Reg. — n. 1980)

PORTARIA N. 56 — DE 17 DE JUNHO DE 1975.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe

confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 09, de 04.12.72,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 145 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), à funcionária Maria de Jesus Almeida, ocupante do cargo em Comissão de "Chefe de Serviço de Compras", desta Assembleia Legislativa, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre o respectivo vencimento, a partir de 02.06.75, por haver completado dez (10) anos de serviço público.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 17 de junho de 1975.

Deputado Victor Paz,

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1o. Secretário

Deputado Flávio Cesar Franco

2o. Secretário

(G. Reg. — n. 1980)

Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

EDITAL

Para os efeitos do parágrafo único, artigo 37, da Resolução número 9.823, de 13 de março de 1975, do Colégio Tribunal Superior Eleitoral (Lei 6196, artigo 2º), faço saber aos interessados que é a seguinte a relação dos municípios sob a jurisdição deste Tribunal Regional, com o número de filiados aos partidos políticos, segundo comunicações recebidas dos respectivos Juizes Eleitorais:

Municípios	Zona	Filiados	
		ARENA	MLB
1 Belém	1a., 28a, 29a e 30a	2.350	2.807
2 Cachoeira do Arari	2a	431	—
3 Santa Cruz do Arari	—	136	—
4 Soure	3a	568	61
5 Salvaterra	—	363	76
6 Castanhal	4a	179	243
7 São Francisco do Pará	—	58	129
8 Inhangapi	—	85	62
9 Igarapé-Açu	5a	308	173
10 Igarapé-Miri	6a	143	148
11 Abaetetuba	7a	1.428	236
12 Vigia	8a	1.583	395
13 São Castano de Odívalas	—	910	270
14 Santo Antonio do Tauá	—	1.035	261
15 Colares	—	303	74
16 Curuçá	9a	1.642	163
17 Muana	10a	381	—
18 São Sebastião da Boa Vista	—	208	—
19 São Miguel do Guamá	11a	135	156

20 Bonito	136	72
21 São Domingos do Capim	129	—
22 Irituia	243	110
23 Paragominas	79	—
24 Cametá	12a 366	493
25 Mocajuba	211	43
26 Limoeiro do Ajuru	518	241
27 Bragança	13a 3.398	367
28 Augusto Correa	495	—
29 Vizeu	14a 1.303	868
30 Breves	15a 349	199
31 Oeiras do Pará	218	13
32 Bagre	104	62
33 Curralinho	136	75
34 Melgaço	112	52
35 Portel	243	23
36 Afuá	16a 128	96
37 Anajás	126	53
38 Chaves	17a 357	93
39 Altamira	18a 268	—
40 Senador José Porfirio	76	—
41 São Felix do Xingu	32	—
42 Monte Alegre	19a 250	170
43 Almeirim	226	—
44 Prainha	158	76
45 Santarém	20a 455	814
46 Alenquer	21a 1.057	314
47 Óbidos	22a 335	212
48 Juruti	233	131
49 Marabá	23a 1.557	—
50 Itupiranga	303	—
51 São João do Araguaia	821	—

52	Conceição do Araguaia	24a	348	63	73	Baião	35a	443	—
53	Santana do Araguaia		69	35	74	Santa Isabel do Pará	36a	449	323
54	Capanema	25a	890	301	75	Benevides		218	4
55	Primavera		990	175	76	Moju	37a	703	70
56	Salinópolis		727	71	77	Oriziminá	38a	373	—
57	Gurupá	26a	171	—	78	Faro		—	—
58	Porto de Moz		64	—	79	Tomé-Açu	39a	348	114
59	Ponta de Pedras	27a	423	230	80	Tucuruí	40a	382	171
60	Ananindeua	30a	107	108	81	Jacundá		101	—
61	Barcarena		740	116	82	Ourém	41a	648	179
62	Bujaru		255	253	83	Capitão Poço		1.080	67
63	Acará		168	109	84	Amapá — T. F. do Amapá	1a	114	137
64	Marapanim	31a	274	244	85	Calçoene		64	52
65	Santarém Novo		110	150	86	Oiapoque	1a	44	34
66	Marapanim	32a	218	154	87	Macapá	2a	681	519
67	Magalhães Barata		189	85	88	Mazagão		107	95
68	Nova Timboteua	33a	419	55	Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em				
69	Peixe Boi		237	70	24 de junho de 1975.				
70	Santa Maria do Pará		139	92	JOSE MARIA MONTEIRO DAVID				
71	Itaituba	34a	417	—	Diretor da Secretaria				
72	Aveiro		27	85					

Cartório Eleitoral da 29a Zona

EDITAL N. 191/75

Cancelamento de Inscrições eleitorais de acordo com o art. 60, item II, inciso "C", da Lei n. 4.737, de 15.07.65,

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal etc.,

Faz saber, a quem interessar possa que nos termos do art. 60, item II, inciso "C", da Lei n. 4.737, de 15.07.65, do Código Eleitoral em vigor, está correndo o prazo de dez (10) dias, para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (5) dias, sobre os cancelamentos provisórios de inscrições eleitorais de: Jaime Esteves Monteiro Castro, portador do título n. 41.672, lotado na 108. Seção; Adalberto França Medeiros, portador do título n. 84.115, lotado na 174a. Seção; Antonio Carlos Martins de Melo, portador do título n. 90.481, lotado na 201a. Seção; Antonio Carlos Ramalho Pereira, portador do título eleitoral n. 89.081, lotado na 202a. Seção; Antonio Elidio Coutinho Queiroz, portador do título n. 53.246, lotado na 124a. Seção; Antonio Rodrigues da Rosa, portador do título n. 74.860, lotado na 166a. Seção; Armando Monteiro Oeiras, portador do título n. 92.621, lotado na 207a. Seção; Arnaldo Estumano Matos, portador do título n. 72.495, lotado na 160a. Seção; Arnaldo Nunes Santos, portador do título n. 66.689, lotado na 142a. Seção; José Maria Viannei Leal Bittencourt, portador do título n. 93.510, lotado na 206a. Seção; Jorge Almir Castro da Silva, portador do título n. 68.787, lotado na 152a. Seção; José Carlos Bastos Dias, portador do título n. 69.111, lotado na 148a. Seção; José Denizeti

Messias, portador do título n. 92.547, lotado na 208a. Seção; José Fontenele Calvino, portador do título n. 67.803, lotado na 142a. Seção; Sinval Gonçalves Reis, portador do título n. 69.214, lotado na 147a. Seção; Raimundo Lauro Campos de Azevedo, portador do título n. 62.714, lotado na 136a. Seção; Rui Moura Ribeiro, portador do título n. 85.800, lotado na 192a. Seção; Paulo Roberto Ferreira Cordovil, portador do título n. 91.988, lotado na 208a. Seção; Benjamin Queiroz de Oliveira Filho, portador do título n. 33.477, lotado na 81a. Seção; Carlos Alberto de Medeiros Lima, portador do título n. 62.854, lotado na 136a. Seção; Daniel Messias de Almeida, portador do título n. 76.052, da 71a. Seção; Djalma Brito Ferreira, portador do título n. 69.395, da 153a. Seção; Dorival da Conceição Machado, portador do título n. 74.090, lotado na 162a. Seção; Edmilson Aranha Ferreira, portador do título n. 72.133, lotado na 133a. Seção; Edmilson da Silva Vasconcelos, portador do título n. 70.667, lotado na 156a. Seção; Ednil Aranha Ferreira, portador do título n. 87.969, lotado na 196a. Seção; Ednilson Paulo, Soares Ribeiro, portador do título n. 73.651, lotado na 140a. Seção; Eraldo Barreiros de Azevedo, portador do título n. 48.197, lotado na 31a. Seção; Francelino Pinto da Silva, portador do título n. 69.686, lotado na 154a. Seção; George Rodrigues Defensor, portador do título n. 33.853, lotado na 81a. Seção; Gilmar Sacramento Cunha, portador do título n. 95.202, lotado na 164a. Seção; Gilson Sousa da Costa, portador do título n. 92.935, lotado na 208a. Seção; Hercules, portador do título n. 49.267, lotado na 52a. Seção; Manoel Pires das Chaves, portador do título n. 14.098, lotado na 41a. Seção; Manoel Santana da Silva, portador do

título n. 47.335, lotado na 24a. Seção; Nilson Viana Rodrigues, portador do título n. 73.277, lotado na 161a. Seção; Oséas Ferreira de Oliveira Silva, portador do título n. 86.918, lotado na 191a. Seção; Osmar Soares Miranda, portador do título n. 67.261, lotado na 135a. Seção; Miguel Rodrigues Guerreiro, portador do título n. 29.286, lotado na 90a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos treze (13) dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografei e subscrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. — Reg. n. 1922)

EDITAL N. 192/75

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.,

Faz saber a quem interessar possa que este Juízo, deferiu os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Joel do Nascimento Gomes, inscrito sob o n. 38.331, lotado na 85a. Seção;

Milton Lima dos Santos, inscrito sob o n. 32.883, lotado na 72a. Seção;

José Maria Costa Mesquita, inscrito sob o n. 59.900, lotado na 131a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e

setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografe e subscrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

EDITAL N. 193/75

Pedidos de 2as Vias

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo, Deferiu os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Raimundo Borges da Conceição, inscrito sob o n. 55.798, lotado na 66a. Seção;

José Gomes de Oliveira, inscrito sob o n. 14.081 lotado na 44a Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografe e subscrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a Zona

(G. Reg. n. 1984)

EDITAL N. 194/75

Pedidos de Transferências

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que os eleitores: Arnaldo de Souza Pereira, portador do título n. 2.925 da 24a Zona de Conceição do Araguaia — Pará e Clodomir Antonio dos Reis, portador do título eleitoral n. 38.811, da 30a Zona de Ananindeua — Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado na IMPRENSA OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografe e subscrevi.

Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a Zona

(G. Reg. n. 1984)

Cartório Eleitoral da 30a Zona de Belém — Pará

EDITAL N. 197/75 — 2a Via

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz Eleitoral da 30a Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil,

no uso de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa, que, nesta data, requereram 2a. Via de seus Títulos, os seguintes eleitores:

01—Raimundo Nonato Firmino Ferreira, Título n. 33.667, da 42a Sec. de Icoaraci;

02—Domingos da Silva Gomes, Título n. 46.083, da 42a Sec. de Icoaraci;

03—Justina Velatina da Silva Gomes, Título n. 42.974, da 55a de Icoaraci;

04—Firmo dos Santos Oliveira, Título n. 32.088, da 39a Seção de Icoaraci;

05—Nazareno Araújo Pastana, Título n. 3.033, da 22a Seção do Acará;

06—Olivia Gomes do Amaral Tit. n. 32.353, da 39a. Seção de Icoaraci;

07—Raimundo Fernandes da Costa, Tit. n. 49.220, da 24a Sec. Ananindeua;

08—Manoel Evaristo dos Santos, Tit. n. 1.149, da 3a Sec. Icoaraci;

09—Onézimo Batista Vaz, Título n. 1.970, da 3a Seção do Acará;

10—Manoel de Souza Costa, Título n. 5.176, da 3a Seção do Acará.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar do costume e publicado pela IMPRENSA OFICIAL. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, João Carlos Sarmanho, Escrivão Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 04 de abril de 1975

Pedro Paulo Martins

Juiz Eleitoral da 30a Zona de Belém
Pará

(G. Reg. n. 1350)

EDITAL N. 20/75 — 2a VIA

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz Eleitoral da 30a Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa que, nesta data, requereram 2a Via de seus Títulos e obtiveram deferimento, os seguintes eleitores:

01—Sérgio Lourenço Silva de Dena, Título n. 53.490, da 28a Sec. Icoaraci;

02—Edilson Passos Filho, Título n. 54.208, da 23a. Sec. Ananindeua;

03—Benedita dos Santos Lira, Título n. 614, da 12a. Sec. de Icoaraci;

04—Raimundo Filho Cavalcante, Título n. 2.328, da 28a Sec. de Icoaraci;

05—José Ribamar Alves, Título n. 36.379, da 6a Sec. de Mosqueiro;

06—Messias Chaves da Silva, Título n. 7.575, da 14a Seção de Bujarrú;

07—Alailson Barbosa da Silva, Título n. 19.656, da 23a. Sec. de Icoaraci.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar do costume e publicado pela IMPRENSA OFICIAL. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, João Carlos Sarmanho, Escrivão

Eleitoral, o subscrevi.

Pedro Paulo Martins

Juiz Eleitoral da 30a Zona de Belém
Pará

(G. Reg. n. 1350)

EDITAL DE DEFERIDOS DE N. 21/75

De ordem do M.M. Doutor Juiz Eleitoral desta Tigrésima Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa que, requereram Inscrições e foram Deferidas as seguintes: — Wailza Bitar Ferreira de Freitas — Odney Batista Barreto — Raimundo Oliveira Pinto — Maria Coeli Santa Rosa Sodré — Maria de Nazaré Moraes Santana — Oneide do Nascimento Madureira — Maria do Jucá — Alcides Carvalho da Costa — Raimundo Alonso Mendonça — José Guilherme Sales — Maria Heloisa Pires Lima — Selma de Fátima Gonçalves da Silva — Arinaldo Cunha dos Santos — Maria de Fátima da Silva Oliveira — Armando Carlos Costa de Barros — Maria Izolina Vale — Francisco Soares de Assunção — Maria de Fátima Mendes — Fausto de Deus Goulart Saldanha — Carlos Silvio Cuimar Vidal — Nely de Oliveira Costa — Manoel Santana Fóro Barbosa — Onorio Moraes Cardoso — Alba Maria de Abreu dos Santos — José Santana Ribeiro de Moraes — Idenir Rodrigues Piedade — Geremias Rodrigues Ribeiro — Manoel Geraldo de Souza — Maria José da Cruz Braga — Edemilson Sodré Cardoso — Maria Ester da Silva Lima — Damasceno de Oliveira — Jorge Marques — Sandra Maria de Brito — Maria Ruth Ribeiro de Oliveira — Samuel Carvalho da Silva — Manoel Carlos Monteiro da Silva — Abimael Fernandes da Silva — Julio Cezar da Costa Matos — Edson Ronaldo Cardoso — Maria da Conceição Pereira Prata — Benedita Monteiro da Silva — Edivaldo Antonio da Fonseca Costa — José Carlos Pinheiro de Oliveira — Sandra Maria Barbosa Pereira — Raimundo Jeronimo Rocha da Silva — Joana Miranda da Cunha — Moacir Alves de Melo — Ruth Maria Alves da Silva — Norma Iracema Furtado de Albuquerque — Dionizia Azevedo Nunes — Domingos Duarte Campos — João Luiz Silva Santos — Raimundo Nonato Paiva — João Batista Nascimento da Silva — Cassiano Pereira Pantoja — Alex Izabel Magalhães — Maria Isabel Vaz de Oliveira — José Flávio Barroso Costa — Ulysses Kardel D'Amore — Iza Luiz Oliveira Carvalho — Antonio Luiz Ramalho — Maria Zelia Franklin — Benedito Antonio do Rosário — Bento Farias Costa — Raimundo do Espirito Santo — José Rodrigues Pinto — Antonio Ferreira Farias — Ilei Maria Lima — Bernardino Filgueira Junior — Raimundo Coelho Lopes — Luiz Alberto Nogueira Leite — Juvencio José Santos — Raimundo de Jesus Sousa da Costa — Esmeralda Lôbo da Silva — João do

teis Alves de Oliveira — Reginaldo Bar-
osa de Souza — Ronaldo Santos Arau-
o — Irene Santa Rosa dos Santos —
Maria José Fernandes da Cunha — Hil-
o de Paula Ferreira — Antonio da Cos-
a Silva — Antonio Carlos de Oliveira
Feto — Tereza Cristina Castro Furtado
— Raimundo Almeida Paixão — Maria
Luiza Gonçalves Dias — Edna Maria
Fesquita da Silva — Antonio Felix do
Nascimento — João Vieira Borges —
Maudete Alves — Ildefonso de Jesus Lima
— Heber Dias Martins — José Vicente
e Aviz — Luiz Gonçalves — Josefa Fer-
eira Pantoja — Maria Jossi de Oliveira
Borges — Roberto Paulino de Araujo —

Ecivaldo Ferreira Alves — Leonice Fer-
reira — Nelma Amador da Silva — Rai-
munda Célia dos Santos Antunes — Pau-
lo Sergio dos Santos — Rodalva Correa
Machado — Pedro Pereira Gomes —
Evandro da Silva Cardoso — José Na-
zareno Barata Brito — Taumaturgo de
Oliveira Pontes — Maria Ivone Maciel
Barbosa — Maria de Fátima Bandeira
Teixeira — Haroldo Virgolino do Nasci-
mento — Francisco das Chagas Pereira
Souza — Vicente de Paula da Silva Go-
mes — Josefina Tereza Rodrigues Viei-
ra — Maria do Carmo Monteiro da
Silva — Maria das Graças Ribeiro Ipi-
ranga — Carlos Augusto Araujo Peres —

Albanita dos Santos — Norma de Fátima
Turbé Soares — Geraldo Furtado e
Silva — Walmir Pinto Martins — Cândi-
da Martins — Carlos Alberto da Silva —
Luiz Ernani Teixeira Rosário e Miguel
Limaria Jemings e foi Indeferido o se-
guinte: Valdemir Rodrigues Feitosa. Da-
do e passado neste Cartório da Trigési-
ma, Zona de Belém do Pará, aos
(15) dias do mês de abril de 1975.

Belém, 15 de abril de 1975

João Carlos Sarmanho

Escrivão Eleitoral da 30a Zona de
Belém do Pará

(G. Reg. n. 1350)

Tribunal de Justiça

Presidente : Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário : Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA 7a. VARA
DO CÍVEL DA COMARCA DE
BELÉM

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues,
Juíza de Direito da 7a. Vara do Cível
e do Comércio da Comarca de Belém,
Capital do Estado do Pará, República
do Brasil, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente
Edital virem ou dele conhecimento tive-
rem que no dia trinta (30) do mês de
junho do ano de mil novecentos e se-
nta e cinco (1975), às doze (12) horas,
no átrio do Fórum de Belém, localizado
no terceiro andar do Edifício do Palácio
da Justiça, na Praça Felipe Patroni, nes-
sa cidade, será levado à praça o bem
diante caracterizado, penhorado nos
autos da Ação de Execução movida por
Massa Falida de Carbrasa, Carroçarias
Brasileiras S/A contra Antonio Moacir
Corpeño, constante de:

TERRENO EDIFICADO, sito nesta
cidade, à Trav. 14 de Março, perímetro
compreendido entre João Baby e Boa-
ventura da Silva, coletado sob o n.
290, de plaqueamento moderno, apre-
sentando as seguintes características:
construção em alvenaria e concreto, co-
berta com telhas de Brasilit, totalmente
murada do mesmo material, contendo
em seu interior os seguintes compartimen-
tos: Parte térrea — porta de entra-

da em madeira e envidraçada, salão as-
soalhado em tacos de acapú, sala, sa-
leta com piso em mosaicos ornamenta-
dos, sendo uma parede lateral revestida
em lambri envernizado, copa, cozinha e
sanitários, pisos mosaícos e paredes
revestidas em azulejo até a altura regu-
lamentar, um quarto para serviço, as-
soalhado em tacos, uma área coberta
em toda extensão da construção, tendo
o piso mosaícos, uma escada em alve-
naria e degraus revestidos em mármo-
re, dando acesso ao pavimento superior:
quatro quartos, corredor de passagem
assoalhados em tacos de pau amarelo,
dois banheiros sociais com piso em mo-
saicos decorados e paredes revestidas
de azulejos, dois terraces, sendo um à
frente e outro aos fundos da construção,
com piso em mosaicos, terreno medindo
12 metros de frente por 60 ditos de
fundos, imóvel em bom estado de con-
servação, avaliado em Cr\$ 200.000,00
(duzentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar mencio-
nado bem deverá comparecer no local,
dia e hora acima designados, ciente de
que a venda será feita à vista ou fiador
idôneo por três dias para quem maior
lance oferecer acima da avaliação. Caso
nessa primeira praça o bem não alcance
lance superior ao da avaliação o mesmo
será vendido em leilão público, por
qualquer preço, no dia onze (11) de ju-
lho do corrente ano, no mesmo local e
hora, independentemente da avaliação.
O comprador pagará além do preço da
arrematação, a comissão do porteiro, do

escrivão, e demais custas inclusive com
a Carta de Arrematação. E para que
chegue ao conhecimento de todos man-
dei expedir o presente para ser afixado
no local de costume e outros de igual
teor para publicação na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade de Belém,
Capital do Estado do Pará, aos cinco
(5) dias do mês de junho do ano de mil
novecentos e setenta e cinco (1975). Eu,
Paulo Elmer Mota Gueiros, escrevente
juramentado, no imp. oc. da escrivã,
este datilografei e subscrevo.

A Juíza de Direito:

Dra. ITALZIRA BITTENCOURT RO-
DRIGUES, Juíza de Direito da 7a.
Vara Cível

(T. n. 23452 — Reg. n. 3487 — Dia
26.6.1975)

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Lúcia Caminha Go-
mes, Juíza de Direito da 3a. Vara da
Comarca de Belém, Capital do Estado
do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edi-
tal virem ou dele conhecimento tiverem
(expedido nos autos n. 90, de interdição
de Bárbara da Conceição Marta, reque-
rida por dona Regina da Conceição Mar-
ta, que se processa perante este Juízo e
Cartório do 1.º Ofício de Interditos),
que atenderão às provas constantes dos
autos, por sentença proferida aos trinta:

(30) dias do mês de maio do ano corrente, declarou a interdição de Bárbara da Conceição Marta, brasileira, viúva, de prendas do lar, domiciliada e residente nesta cidade, cujo fecho da sentença é do teor seguinte:

"Isto posto: Comprovada a deficiência mental da interditanda, decreto a interdição de Bárbara da Conceição Marta, nomeando sua curadora, Regina da Conceição Marta, que deverá prestar compromisso legal. Intime-se. Belém, 30 de maio de 1975. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes, resp. pelo expediente da Vara".

Para que a referida sentença produza os seus devidos efeitos legais, chegue ao conhecimento dos interessados, e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e, por cópia, publicado (3) vezes pela imprensa, com o intervalo de dez (10) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, 05 de junho de 1975. Eu, Moacyr Santiago, escrivão, subscrevi.

A Juíza de Direito:

Maria Lúcia Caminha Gomes.

(T. n. 23451 — Reg. n. 3484 — Dia 26.6.75)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO N. 008/75

O Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 5a. Vara Penal da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que pelo Dr. 1o. Promotor Público da Capital foi denunciado R. Silva Atayde, titular da Firma "R. Atayde & Cia. Ltda.", estabelecida na Rodovia BR-316, Km. Peixaria "SAMBURA", incurso nas sanções punitivas do artigo 171 § 2o., inciso VI do Código Penal Brasileiro.

E como o réu se oculta para não ser citado é expedido este, com o prazo de cinco (05) dias a contar da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, para que compareça na 5a. Vara Penal da Capital, Palácio da Justiça, 2o. andar, Repartição Criminal, a fim de ser interrogado, sob pena de revelia, acrescida do crime de Estelionato de que é acusado.

Cumpra-se.

Belém-Pa, dezoito (18) de junho de 1975.

Eu, Marta Inés Antunes Lima, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

Pedro Paulo Martins

Juiz de Direito

(G. Reg. n. 2015)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Paulo Elias de Lima (Emitente), Sérgio Gomes de Araújo (Avalista), Edna Maria Brito Martins, Paulo Edson dos Santos Barros, Jorge Ribisso, Fernandes Amaral & Cia. Ltda., J. Maués & Cia. Ltda., estabelecidos nesta cidade que foram apresentadas em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 184 — 1º andar da parte do Banco Lar Brasileiro S.A., Sharp S.A. - Equip Elettron., Banco do Estado do Pará S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Nacional do Norte S.A., para apontamentos e protestos, por falta de pagamento, as Três (3) notas promissórias e Cinco (5) duplicatas de contas mercantis nº 5—000.064, 226/75, 432273, 2/4, 7253, nos valores de Cr\$ 20.000,00 | Cr\$ 2.000,00 | Cr\$ 2.000,00 | Cr\$ 667,70 | Cr\$ 1.970,00 | Cr\$ 1.392,20 | Cr\$ 2.312,25 | Cr\$ 3.100,00 | vencimentos Vários por Vv. Ss. emitida, avalizada e não pagas, a favor de Banco Lar Brasileiro S/A, (3) Sharp S/A — Equip. Eletr., Ipal S/A Importadora de Peças e Acessórios, Importadora de Ferragens S/A, Comomaq — Comercial de Móveis e Maq. Ltda., R. Albuquerque Corn. Ind. Ltda., respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as duas notas promissórias e cinco duplicatas de contas mercantis, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 23 de junho de 1975.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa

Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício
(Ext. Reg. n. 3480 — Dia: 26.6.75)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — LUIZ OTAVIO VASCONCELOS MARTINI e WANIA MARIA DA COSTA WISNIEWSKI, ele filho de Hugo Martini e Guilhermina Vasconcelos Martini, ela filha de gr. Alfonso Wisniewski e Gioconda da Costa Wisniewski, solt.; ANTONIO MARIA ALBUQUERQUE MONTEIRO e ANGELA MARIA CANINDÉ DE OLIVEIRA, ele filho de Artur Caetano Monteiro, ela filha de Feliciano Xavier de Oliveira e Raimunda Beatriz Canindé de Oliveira, solt.; IVAN OLIVEIRA RODRIGUES e SOLANGE MARIA DE ANDRADE LOBO, ele filho de Raimundo André Rodrigues e Ana Oliveira Rodrigues, ela filha de Sebastião Lobo e Maria de Andrade Lobo, solt.; LUIZ SERGIO MESQUITA DE MELO e MARIA DE NAZARÉ SOEIRO GONÇALVES, ele filho de Luiz Raimundo Brandão de Melo e Odília Mesquita de Melo, ela filha de Clara Soeiro Gonçalves, solt.; ALVARO MARIA MACHADO TAVARES e LUCIA RAIMUNDA FURTADO DE SOUSA, ele

filho de Alvaro Ferreira Tavares e Raimunda Machado Tavares, ela filha de Benedito Elias de Souza e Induquin Furtado de Souza, solt.; LUIZ MALCHER FARIAS e MARIA DARIA D. SILVA RODRIGUES, ele filho de Adolfo Farias e Ana Malcher Farias, ela filha de Laurico da Paixão Rodrigues Clarisse da Silva, solt.; NELSON QUEIROZ SILVA e DEBORAH CUNHAGUIAR, ele filho de Júlio Silva e Maria de Lourdes Queiroz Silva, ela filha de Elias Isaac Aguiar e Alba Cunha Aguiar, solt.; SEBASTIÃO ALBERTO MARTINS CONSTANTE e MARIA ELIZABETH RABELO DOS SANTOS, ele filho de Alberto Ferreira Constante Dalila Martins Constante, ela filha de Estevam Sandoval dos Santos e Inês Rabelo dos Santos, solt.; JEVAYDO DO ANJOS DE SOUZA e MARLENE CORRÊA PIMENTEL, ele filho de Inocência Francisco de Souza e Rosalina Marcelina dos Anjos, ela filha de Ernesto Dias Pimentel e Martinha Corrêa Pimentel, solt.; ADALBERTO SCHMITT e VERLUCIA GOMES SAMPAIO, ele filho de Arnaldo Schmitt e Ana Moleri Schmitt, ela filha de Ornildo Araújo Sampaio Osmarina Gomes Sampaio, solt.; GILBERTO LOBO e MARIA DAS GRACAS MACEDO DE NOVOA, ele filho de Podalirio Lobo de Sousa e Antonia Amaral de Sousa, ela filha de Durval Pinheiro Colares de Novaes e Mariet Macedo de Novaes, solt.; AGNALDO BORGES RAMOS e MARIA DE NAZARÉ DE LIMA MENDES, ele filho de Pedro Borges Ramos e Neves Nunes Borges, ela filha de Walter de Souza Mendes e Maria Lúcia de Lima Mendes, solt. — Se algum souber de impedimentos, denuncie-os para fim de direito. Belém, 24 de junho de 1975. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. n. 23188 — Reg. n. 3486 — Dia 26.06.75)

IMPRESSOS EM GERA

Fornecemos mediante orçamento prévio às entidades públicas, particulares, profissionais liberais e parlamentares. Informações na Diretoria Administrativa da Imprensa Oficial

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE
PRIMEIRA INSTÂNCIA

1a. Região — Estado do Pará

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL
N. 61/75

EXPEDIENTES DOS DIAS 28 e 29/04/75

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
Dr. José Anselmo de Figueiredo San-
tiagoJUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Dr. Aristides Porto de Medeiros
DIRETOR DA SECRETARIA
Dr. José Aguiar BarrosoGABINETE DO EXM.º SR. DR. JUIZ
FEDERAL E DIRETOR DO FORO
DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETI-
ÇÕES

Petições de Galliano Cei Indústria e Comércio S/A; Transporte Brasileiro Ltda; C. R. Almeida S/A; Arruda, Pinto & Cia; Nena Gerusa Cei; Alice Teixeira Cei; Galliano Cei; Job — Comércio e Indústria S/A; Oziel Rodrigues Carneiro; Osmar Pereira Simão; Sebastião Rodrigues Carneiro; Evandro Coelho; Eco-
norte — Economistas e Consultores Ltda.; José Oliveira Moraes e Cistóvão Patão Arnaud.

Assunto: Certidão Negativa (solic-
tam)Despacho: Certifique-se o que cons-
tar, pagas as custas pelo Supte. A Se-
cretaria. Belém, Pa, em 29.04.75. a) A.
Santiago — Juiz Federal e Diretor do
Foro.GABINETE DO EXM.º SR. DR. JUIZ
FEDERAL
DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕESPetição da Caixa Econômica Federal.
(Adv. Dr. Herberto Nunes)

Assunto: Ref. ao Proc. n. 5060.

Despacho: N. A. Conclusos Belém,
Pa, em 28.04.75. a) A. Santiago — Juiz
Federal.Petição de Alcides da Silva Sodre
(Adv. Dr. Constantino A. Brahuna)Assunto: Requer a continuidade
normal do feito.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petições de Habeas Corpus impetra-
do pelo Bel. Ambrozina Maia Sampaio
em favor dos nacionais Claudio Epitá-
cio Mala; José Alfonso Brito Aragon e
Paulo Roberto de Jesus Grajau.

Despacho: A. Solicitem-se informa-
ções. Belém, Pa, em 28.04.75. a) A.
Santiago — Juiz Federal.Petição de Manoel Inácio da Silva
(Adv. Dr. José B. Sena)Assunto: Vem dizer que desiste da
defesa prévia.Despacho: Junte-se aos autos. Be-
lém, Pa, em 28.04.75. a) A. Santiago —
Juiz Federal.Petição de Henrique Souza de Albu-
querque (Adv. Dr. Ruy Barata)Assunto: Vem dizer que desiste da
defesa prévia

Despacho: Idêntico ao acima

Petição da ENASA — Empresa de
Navegação da Amazônia S/A (Adv. Dr.
Douglas Domingues)

Assunto: Ref. ao Proc. n. 5197

Despacho: N. A. Conclusos Belém,
Pa, em 29.04.75. a) A. Santiago — Juiz
Federal.Of. n. 368/75—SEC do Comte. Oscar
SimõesAssunto: Apresentação de Oficial
(faz)Despacho: Junte-se aos autos. Be-
lém, Pa, em 29.04.75. a) A. Santiago —
Juiz Federal.Petição de Ali Musst (Adv. Dr. Wal-
demir Santana Gomes)Assunto: Vem apresentar defesa
prévia.Despacho: Junte-se aos autos. Be-
lém, Pa, em 29.04.75. a) A. Santiago —
Juiz FederalOf. n. 241/75—CART/SR/DPF/PA do
Sup. Reg. da Polícia FederalAssunto: Inq. Policial n. 03/75 (en-
caminha)Despacho: N. A. Sim. Concedo o
prazo de 60 dias, em prorrogação
para complementação das diligências.
Com as cautelas legais, devolvam-se os
autos à autoridade policial Belém, Pa,
em 29.04.75. a) A. Santiago — Juiz Fe-
deral.Of. n. 242/75—CART/SR/DPF/PA do
Sup. Reg. da Polícia Federal.Assunto: Inq. Policial n. 06/75 (En-
caminha)

Despacho: Idêntico ao acima

Of. n. 256/75—CART/SR/DPF/PA do
Sup. Reg. da Polícia FederalAssunto: Inq. Policial n. 13/75 (En-
caminha)Despacho: A. Sim. Concedo o pra-
zo de sessenta (60) dias, para comple-
mentação das diligências. Com as cau-
telas legais, devolvam-se os autos à au-
toridade policial. Belém, Pa, em
29.04.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.Of. n. 233/75—CART/SR/DPF/PA do
Sup. Reg. da Polícia FederalAssunto: Inq. Policial n. 14/75 (En-
caminha)

Despacho: Idêntico ao acima

Of. n. 252/75—CART/SR/DPF/PA do
Sup. Reg. da Polícia FederalAssunto: Inq. Policial n. 15/75 (En-
caminha)

Despacho: Idêntico ao acima

Of. n. 243/75—CART/SR/DPF/PA do
Sup. Reg. da Polícia FederalAssunto: Inq. Policial n. 16/75 (En-
caminha)

Despacho: Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 7535 — RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclamante: Arley Ventura Pereira
(Adv. Dr. Benigno C. Goes)Reclamada: Caixa Econômica Fe-
deralDespacho: Designo o dia 16 de maio
vindouro, único desimpedido, às 10:00
horas, para a audiência de instrução e
julgamento, feitas as necessárias intima-
ções. Belém, Pa, em 28.04.75. a) A.
Santiago — Juiz Federal.N. 8221 — HOMOLOGAÇÃO DE
OPÇÃORequerente: Ailton de Oliveira Cor-
rea (Adv. Dra. Maria J. Araujo)

Requerida: SUDAM

Despacho: Notifique-se. Designo o
dia 26 de junho vindouro, único desim-
pedido, às 10:15 horas, para a audiência
de homologação de opção manifesta à
f., feitas as necessárias intimações. Be-
lém, Pa, em 29.04.75. a) A. Santiago —
Juiz Federal.

N. 8124 — CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: — O Exm.º Sr. Dr.
Juiz de Direito da Comarca de Barreto
— São Paulo.Deprecado: o Exmo. Sr. Dr. Juiz
Federal do Pará.Despacho: Devolva-se com as cau-
telas legais e as nossas homenagens.
Belém, Pa, em 29.04.75. a) A. Santiago
— Juiz Federal.

N. 6239 — AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr.
Almerindo Trindade)Réu: Cristovão Ferreira de Souza
(Adv. Dr. Edison F. Assunção)Despacho: Ouça-se o representante
do órgão do Ministério Público. Belém,
Pa, em 28.04.75. a) A. Santiago — Juiz
Federal.

N. 8013 — CARTA PRECATÓRIA

Depte.: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Fe-
deral no Estado de Goiás.Depdo.: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Fe-
deral no Estado do Pará.

Despacho: Idêntico ao acima.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ
FEDERAL SUBSTITUTO

DESPACHOS EM OFÍCIO E PETIÇÕES

Ofícios Circulares ns. 95 e 109, de 3
e 10.04.75, respectivamente, do Conse-
lho da Justiça Federal.

Assunto: Encaminha cópias Provi-
mentos ns. 113 e 114 do corrente mês.

Despacho: Arquive-se. Belém,
28.04.75 a) A. Medeiros — Juiz Federal
Substituto.

Ofício s.n., de 24.04.75, da Pretoria
da Comarca de Peixe-Boi.

Assunto: Informações presta nos
autos do Proc. n. 8007.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém,
28.04.75. a) A. Medeiros — Juiz Fede-
ral Substituto.

Of. n. 251/75—CART|SR|DPF|PA,
28.04.75, da Superintendência Regional
do DPF.

Assunto: Encaminha Inq. Policial
n. 42/74.

Despacho: Arquive-se este ofício,
vindo-lhe os autos conclusos. Belém,
29.04.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal
Substituto.

Ofício n. 250/75, de 24.04.75., da De-
legacia da Receita Federal.

Assunto: Informação (presta), em
atenção Ofício n. 323/JFS, de 31.03.75.,
deste Juízo.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém,
28.04.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal
Substituto.

Ofícios ns. 251, 532, 253, 255, 256 e
257/75, de 25.04.75, da Delegacia da Re-
ceita Federal.

Assunto: Pede Liberação de merca-
dorias.

Despachos Idênticos ao acima.

Petição de: Dr. Roberto Simões.
(Advogado).

Assunto: Requer providências nos
autos do Proc. n. 7606.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petições de: Harildo Maués de Fa-
ria (Advogado da SUNAB).

Assuntos: Requer juntada de Man-
dato nos autos dos Procs. 7003 e 7017.

Despachos: Junte-se aos autos. Be-
lém, 29.04.75. a) A. Medeiros — Juiz Fe-
deral Substituto.

Petição do: INPS (Dr. Raimundo
Nilson Pinto de Mendonça — Procura-
dor Regional).

Assunto: Apresente desistência da
Execução proposta contra EIDAI DO
BRASIL LTDA.

Despacho: N. A. Conclusos. Be-
lém, 29.04.75. a) A. Medeiros — Juiz
Federal Substituto.

Petições da: Caixa Econômica Fe-
deral (Adv. Dr. Herberto Nunes).

Assuntos: Requer juntada de do-
cumento nos autos dos Processos
ns. 6291 e 7356.

Despacho: Idêntico ao acima.

Carta Precatória encaminhada em
devolução pela 4a. Vara da Seção Ju-
diciária do Estado de Minas Gerais.

Despacho: Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 3115 AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr.
Almerindo Trindade).

Réu: João Pedro de Oliveira. (Adv.
Dr. Raimundo B. Costa).

Despacho: Oficie-se ao D.P.F. Be-
lém, 28.04.75. a) A. Medeiros — Juiz
Federal Substituto.

N. 3136 AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr.
Paulo Meira).

Réus: Rafael Grossi da Veiga e ou-
tros (Advs. Drs. Waldemir Teixeira,
Newton Lobo de Carvalho, Djalma Cha-
ves e Félix Teixeira de Oliveira).

Despacho: Arquive-se. Belém,
28.04.75. a) A. Medeiros — Juiz Fede-
ral Substituto.

N. 3825 AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr.
Almerindo Trindade).

Réu: Francisco Ramalho Alves
(Advs. Drs. Alberto Campos e José Ge-
raldo Cardoso T. de Albuquerque).

Despacho: I — Não tendo o conde-
nado comparecido à audiência admoni-
tória, apesar de legalmente notificado,
com fundamento no que dispõe o art.
705 do Código de Processo Penal declaro
sem efeito a suspensão condicional da
pena corporal e determino que se a exe-
cute imediatamente expedindo-se con-
tra ele o respectivo Mandado de Prisão.
II — Dê-se conhecimento da condena-
ção ao Instituto Nacional de Identifica-
ção, e faça-se a devida anotação, inclu-
sive nos processos em curso perante
esta Seção Judiciária. III — Remeta-se
à Procuradoria da Fazenda Nacional
certidão na qual conste o valor das
custas devidas pelo apenado, para ins-
crição como dívida ativa da União. IV
— Oficie-se ao Departamento de Polícia
Federal solicitando esclarecimentos so-
bre a situação eleitoral do réu para exe-
cução da pena acessória de suspensão
dos direitos políticos. V — Intime-se.
Belém, 29.04.75. a) A. Medeiros — Juiz
Federal Substituto.

N. 4233 AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr.
Almerindo Trindade).

Réu Antonio Francisco Ribeiro Gon-
çalves (Adv. Dr. João Batista Klautau).

Despacho: Diga o representante do
Ministério Público sobre o contido na
certidão supra, bem como na última de
fls. 163-v. Belém, 28.04.75. a) A. Me-
deiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4717 AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr.
Almerindo Trindade).

Réus: Luiz Gonzaga Vinagre e Luiz
Vieira dos Santos (Advs. Drs. Cristovam
Colombo Gonçalves e Alberto Campos).

Despacho: Telegrafe-se ao MM. Ju-
ízo Deprecado, solicitando informações
sobre o cumprimento da Carta Precat-

tória. Belém, 28.04.75. a) A. Medeiros
— Juiz Federal Substituto.

N. 4741 AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr.
Almerindo Trindade).

Réu: Elias Farage (Adv. Dr. Ruy
Barata).

Despacho: Renovem-se as diligen-
cias para o dia 27 de maio vindouro,
único desimpedido, às 9:00 horas. Inti-
me-se. Belém, 28.04.75. a) A. Medeiros
— Juiz Federal Substituto.

N. 4955 AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr.
Almerindo Trindade).

Réu: Osmar Alves de Oliveira (Adv.
Dr. Gervásio de Miranda Meireles).

Despacho: Oficie-se à D.R.F., e
aguarde-se. Belém, 29.04.75. a) A. Me-
deiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5324 AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr.
Almerindo Trindade).

Réu: Etevaldo Gomes do Nascimento
(Adv. Dr. Francisco Brasil Mon-
teiro).

Despacho: I — Oficie-se à D.R.F.
II — Cumpra-se o disposto no art. 499
do Código de Processo Penal. Belém,
29.04.75. a) A. Medeiros — Juiz Fede-
ral Substituto.

N. 6356 AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr.
Almerindo Trindade).

Réu: Francisco Pereira de Paiva
(Adv. Dr. Wilson Velasco).

Despacho: I — Designo a audiência
do dia 30 de maio vindouro, às 9:00 ho-
ras, para inquirir as testemunhas Maria
do Socorro Pereira Lima e Maria de Na-
zaré Lima, arroladas na denúncia. II —
Reiterem-se os termos do Ofício de fls.
88. III — Intime-se. Belém, 28.04.75. a)
A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6400 AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr.
Almerindo Trindade).

Réu: Sebastião Cavalcante da Con-
ceição (Adv. Dr. José de Siqueira Ro-
drigues Filho).

Despacho: I — Reiterem-se os ter-
mos do Ofício de fls. 98. II — Diga o
representante do Ministério Público, so-
bre o contido a fls. 94, 97 e 135/136. Be-
lém, 29.04.75. a) A. Medeiros — Juiz
Federal Substituto.

N. 6009 CARTA PRECATÓRIA CITA-
TÓRIA

Depte: Juiz Federal da 2a. Vara do
Distrito Federal.

Depdo: Juiz Federal Substituto no
Estado do Pará.

Despacho: Remetam-se os autos a
MM. Juízo Deprecante, com as nossa
homenagens. Belém, 28.04.75. a) A.
Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4862 MANDADO DE SEGURANÇA

Impte: Tomé Padilha de Jesus.

Impdo: Terezinha Maroja — Coordenadora de Seguros Sociais do INPS.
Despacho: Cumpra-se o V. Acórdão.
Belém, 28.04.75 a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.
N. 7585 MANDADO DE SEGURANÇA
Impdes: Osvaldo Silva e outros
Adv. Dr. Fernando Veiga
Impda: Coordenadora de Seguros Sociais do INPS, neste Estado.
Despacho: Subam os autos à censura da d. Instância Superior. Belém, 29.04.75, a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.
N. 7834 — Mandado de Segurança.
Impde: O. B. SOBRINHO. (Pres. a.ção de Serviços) (Adv. Dr. Francisco Nunes Salgado).
Impdo: Exmo. Sr. Capitão dos Portos do Pará e Amapá.
Despacho: Colha-se o pronunciamento da d. Procuradoria da República.
Belém, 29.04.75.
a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.
N. 1977 — Execução.
Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Haroldo Maues de Faria).
Exceda: Lira & Rocha Ltda (Adv. Dr. Carlos Platinha).
Despacho: Cumpra-se o disposto no despacho de fls. 188-V.
Belém, 29.04.75.
a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.
N. 3628 — Execução.
Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
Exceda: Panificadora Preferida Ltda.
Despacho: Diga a Exequente sobre a exata descrição do bem penhorado, face ao previsto no art. 686, incisos I e V, e diante do contido nos arts. 615, inc. II; 619, par. único, inciso III, do art. 694, 698 e 1047, inc. II, tudo do Código de Processo Civil, c/c arts. 689 e 826 do Código Civil e também à vista do disposto no Dec. n. 22.957, de 19.7.33, e no 3.ª alínea D, do art. 141 da Lei n. 3.897, de 26.8.60, acrescentado pelo art. 25 do Dec. Le. n. 66, de 21.11.66, e com a relação que lhe deu o art. 7.º da Lei n. 5.432, de 7.5.68, e à vista do estabelecido no art. 4.º, alínea D, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 60.368, de 11.3.67.
Belém, 28.04.75.
a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.
N. 6646 — Execução.
Exeqte: INPS (Adv. Dr. Valdemar de Vasconcelos).
Exceda: Madeiras Nobres da Amazônia Ltda.
Despacho: Informe à Secretaria quem lançou a cota "o valor da causa é de Cr\$ 23.345,80 (...)", na peça de fls. 2, após eu haver inutilizado o respec-

tivo espaço.

Belém, 29.04.75.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 3319 — Reclamação Trabalhista.
Reclamte: Maria Raimunda Pantoja Paraense (Adv. Dr. José Cabral).
Reclamda: Paraense Transportes Aéreos S/A.

Despacho: Colha-se o pronunciamento da d. Procuradoria da República.

Belém, 28.04.75.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 7209 — Reclamação Trabalhista.
Reclamte: Ramundo Eloi Oliveira da Cunha (Adv. Dr. Mário Chermont).
Reclamda: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT).

Despacho: Chamo o processo à ordem, e mando que o Reclamante esclareça devidamente quem é o Reclamado, posto que o antigo Departamento dos Correios e Telégrafos foi transformado na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Dec. Lei n. 509, de 20.3.69). Intime-se.

Belém, 28.04.75.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 5366 — Homologação de Opção.
Reqte: Severino Ferreira Barros (Adv. Dr. Mário Chermont).
Reqda: SUDAM.

Despacho: Arquite-se.

Belém, 28.04.75.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 6503 — Homologação de Opção.
Reqte: Maria Clelia dos Santos.
Reqda: SUDAM.Despacho: I — Notifique-se a Requerida. II — Designe a audiência do dia 21 de maio vindouro, às 9 horas, para homologação da opção. III — Intime-se.
Belém, 28.04.75.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 6876 — Homologação de Opção.
Reqte: Waldir dos Santos Cunha (Adv. Dr. Pedro Daltro Cunha).
Reqda: SUDAM.

Despacho: Chamo o processo à ordem, e mando que o Requerente esclareça em que data foi admitido aos serviços da Requerida. Intime-se.

Belém, 28.04.75.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 6878 — Homologação de Opção.
Reqte: Maria Alice Leal de Mattos (Adv. Dra. Maria do Carmo Paixão).
Reqda: SUDAM.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 7186 — Homologação de Opção.
Reqte: Odilon Souza (Adv. Dr. César Mártires).

Reqda: SUDAM.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 7188 — Homologação de Opção.
Reqte: Maria Juracy de Barros (Adv. Dr. César Mártires).

Reqda: SUDAM.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 7190 — Homologação de Opção.
Reqte: Francisco de Paula Souza Pacheco (Adv. Dr. César Mártires).

Reqda: SUDAM.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 7310 — Homologação de Opção.
Reqte: Serapião Silva Santiago (Adv. Dr. Fernando Wanzeller).

Reqda: SUDAM.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 7327 — Homologação de Opção.
Reqte: Eleyson Cardoso (Adv. Dr. César Mártires).

Reqda: SUDAM.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 7329 — Homologação de Opção.
Reqte: Carlos Dantas Torres (Adv. Dr. César Mártires).

Reqda: SUDAM.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 7501 — Homologação de Opção.
Reqte: Safira Farias Leitão (Adv. Dr. Nathanael Farias Leitão).

Reqda: SUDAM.

Despacho: Idêntico ao acima.

SENTENÇA PROFERIDA

N. 2822 — Execução.

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Excedo: Adel Sleiman Banna.

Sentença: Vistos, etc. JULGO procedente a Execução, e condno o Excutado ao pagamento de seu débito, bem como custas e honorários de advogado na percentagem de 20% P. R. I.

Belém, 28.04.75.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

(Ext. R.g. n. 2565 — Dia: 23.06.75)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA

1ª Região — Estado do Pará

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

N. 62/75

Expediente do dia 30.04.75

Juiz Federal e Diretor do Foro:

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto:

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor da Secretaria:

Dr. José Aguiar Barroso.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ

FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Despachos em Ofícios e Petições

Petições de Nicolau Antonio Donadio

Crispino

Assunto: Certidão Negativa (Solicita).

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas, pelo Supte. A Secretaria. Belém, Pa, em 30.04.75. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL

Despachos em Offícios e Petições

Of. n. 213/75-SEC-AC do Diretor do Presídio São José

Assunto: Informação presta

Despacho: Arquivar-se. Belém, Pa, em 30.04.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 333/74-PRO do Gerente da Capeml

Assunto: Cartões de Autógrafos (encaminha)

Despacho: Atender e arquivar. Belém, Pa, em 30.04.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. GR/340/75 do Reitor da UFPA

Assunto: Servidor (apresenta)

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 30.04.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 128/75-DPF/STM/PA do Titular da Del. Pol. Fed. — Santarém/PA

Assunto: Informação presta

Despacho: Idêntico ao acima.

Carta Precatória.

Depte.: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 4a. Vara de Minas Gerais.

Depdo.: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

Despacho: A. Cumpra-se. Belém, Pa, em 30.04.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petições do Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Adv. Dr. Carlos Augusto Abnader, move contra Brialimpex Ltda.; C—Mauro Vizmadeira; Condomínio do Ed. Caixa Econômica; Darcy Ribeiro Costa; Exportação Amazônia Ltda.; Edilson Gomes Brandão e F. L. de Souza & Cia.

Despacho: A. Citem-se. Belém, Pa, em 30.04.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira) move contra Manuel Sena de Souza.

Despacho: A. Cite-se (m). Belém, Pa, em 30.04.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 6068 — Ação Executiva

Exequente: Cia. de Seguros Aliança da Bahia (Adv. Dr. Hysseu Souza)

Executada: TRANSBRAS — Transportes Brasileiro Ltda. (Adv. Dr. Mario Ghermont)

Despacho: Informe o serventário, por meio de certidão nos autos portada por fé, se a ré, pelo seu advogado, foi regularmente intimada da sentença de fls. Belém, Pa, em 30.04.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6488 — Homologação de Oção

Requerente: Ubirajara Moreira Rodrigues de Souza

Requerida: SUDAM

Despacho: Feitos os recolhimentos

devidos, conclusos. Belém, Pa, em 30.04.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6456 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Herberto Nunes)

Executados: Raimundo Otavio de Souza Dantas e outros.

Despachos: Idêntico ao acima.

N. 6123 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados: Ajuizar Camara Arêas e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

SENTENÇAS PROFERIDAS

N. 6243 — Execução

Exequente: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executado: José Arlindo Albarelli de Castro e outros.

Sentença: Julgo procedente a presente execução, válida e subsistente a penhora de fls., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Prossiga-se, paga pelo executado José Arlindo Albarelli de Castro a quantia de hum mil setecentos e setenta e cinco cruzeiros e seis centavos (Cr\$ 1.775,06), reclamada à fls. 2 pela exequente, Caixa Econômica Federal, Filial do Pará, acrescida das penalidades legais, inclusive custas do processo e honorários de advogado, que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, Pa, em 30 de abril de 1975. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4596 — Ação Criminal (Contrabando)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Antonio Miranda (Adv. Dr. Ademar Kato)

Sentença: Julgo procedente a presente ação e condeno Antonio Miranda como incurso nas sanções do art. 334, § 1º, letra c) do Cód. Penal. Considerando seus péssimos antecedentes, já com duas entradas na Polícia por crime de sedução, e os demais princípios gerais do art. 42 daquele diploma legal. Fixo-lhe a pena-base em dois (2) anos e seis (6) meses de reclusão, a qual reduz da metade, resultando num (1) ano e três (3) meses de reclusão, pena que considero definitiva e a ser cumprida no Presídio São José. O condeno também nas custas do processo. Seja o seu nome lançado no rol dos culpados e contra ele se expeça o competente mandado de prisão. Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, Pa, em 30 de abril de 1975. a) A. Santiago — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Despachos em Offícios e Petições

Ofício n. 046/CAB/75, de 29.04.75.

da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Assunto: Resposta ao Ofício n. 418/JFS, de 22/4/75, deste Juízo.

Despacho: Acusar o recebimento e agradecer.

Belém, 30.04.75.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

Ofício n. 89/75, de 29.04.75., da Repartição Criminal.

Assunto: Informação (presta)

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, 30.04.75.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

Ofício s/n. de 29.04.75. do Juízo de Direito da Comarca de Santa Izabel do Pará.

Assunto: Presta informações sobre paradeiro do réu Gastão Teixeira Pinto.

Despacho: Idêntico ao acima.

Despachos em Processos

N. 6766 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Evaldo da Silva Brito e outros.

Despacho: O mandato de que trata o instrumento de fls. foi outorgado para vigorar até 31.12.74. Assim, em virtude da incapacidade processual superveniente, e com fundamento no que dispõem os arts. 13 e 265, inciso I, do Código de Processo Civil, suspendo o processo pelo prazo de 30 dias para a devida regularização, sob pena de, não cumpridas as prescrições legais, ser declarada a nulidade, com a consequente extinção do processo (art. 267, inc. IV). Intime-se.

Belém, 30.04.75.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 7370 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: João da Piedade Souza e outros.

Despacho: A competência para nomear procuradores, prepostos ou mandatários a fim de agirem em nome da Caixa Econômica Federal é atribuída ao seu Presidente (Capítulo 5, item 5.1, do Estatuto aprovado pelo Decreto n. 66.303, de 6.3.70). Tendo sido os poderes constantes do instrumento de fls. outorgados por pessoa sem competência para tal, há irregularidade na representação da Exequente, pelo que chamo o processo à ordem, e com fundamento no que dispõem os arts. 13 e 265, inciso I, do Código de Processo Civil, suspendo o processo pelo prazo de 30 dias para a devida regularização (inclusive ratificação dos atos já praticados), sob pena de, não cumpridas as prescrições legais, ser declarada a nulidade, com a conse-

quente extinção do processo (art. 267, inc. IV). Intimase.

Belém, 30.04.75.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 2816 — Recurso Criminal em Sentido Estrito.

Rectes: Aldenor Paes Batalha e Pedro da Cruz (Adv. Drs. Fernando Lima e Waldemar Vianna).

Recorrida: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Despacho: I — Cumpra-se o ordenado no item II do despacho RETRO. II — Oficie-se à DRF.

Belém, 30.04.75.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 3882 — Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial.

Reque: Ministério Público Federal.

Indiciado: Sherlock Holmes Cabral Costa.

Despacho: Oficie-se ao Exmo. Sr. Ministro Presidente do E. Tribunal Federal de Recursos.

Belém, 30.04.75.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 4413 — Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial.

Reque: Ministério Público Federal.

Indiciado: Mariano Silvestre de Souza.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 180 P. A. Informação sobre cumprimento integral de pena imposta ao condenado Manoel Oliveira "Marajó" (Proc. 3654).

Despacho: Juntem-se estes aos autos da respectiva Ação Penal.

Belém, 30.04.75.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 1065 — Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Miguel Gonçalves Sepeda, Gilberto de Jesus Moreira, João Cardoso

Lobato, "Duti", "Pôpa" e "Maranhão" (Adv. Drs. Antonio Monteiro de Me-deiros, Carlos Senna Mendes, e Carlos Platilha).

Despacho: I — Faça-se a devida comunicação ao Instituto Nacional de Identificação. II — Solicitem-se do Departamento de Polícia Federal informações sobre a captura dos condenados.

Belém, 30.04.75.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 1878 — Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réu: José do Espírito Santo Ericeira (Adv. Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona).

Despacho: Diga o representante do Ministério Público.

Belém, 30.04.75.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 3654 — Ação Penal.

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Geraldo Lourenço (revel), Geraldo Magela Bonfim, Raimundo Pereira Lima Filho e Manoel Oliveira. (Adv. Drs. José Cabral, Heliomar Matos e Alcides Gentil Sobrinho).

Despacho: Transcrito à fls. 6.

Despacho: I — Cumpra-se o ordenado no item II do despacho de fls. 383 (vj. fls. 396). II — Juntem-se a estes os autos do P. A. n. 180, referentes ao apenado Manoel Oliveira. III — Solicitem-se da Delegacia da Receita Federal informações a respeito do contido no item 2 da peça de fls. 391, e autorize-se a liberação das mercadorias referidas no Ofício de fls. 394. IV — Notifique-se o réu Geraldo Magela Bonfim a apresentar o veículo do qual foi investido na função de depositário (fls. 354/5, 361—V, 362 e 388). V — A vista do contido na certidão de fls. 377-V, considero intimado da sentença condenatória quanto ao réu Geraldo Magela Bonfim o seu

patrono (art. 392, inc. III, do Código de Processo Penal). Havendo ocorrido a publicação da sentença com efeito de intimação (art. 236 do CPC c/c art. 3.º do CPP) a 16/2/74 (fls. 371), e tendo a apelação de fls. 368/9 sido interposta somente a 22/3/74, flagrante é sua intempestividade (art. 594, CAPUT, do CPP). Quando isso não bastasse, de acordo com o estatuído no art. 594 do CPP (com a redação que lhe deu o art. 1.º da Lei n. 5.941, de 22/11/73), "o réu não poderá apelar sem recolher-se à prisão, ou prestar fiança, salvo se for primário e de bons antecedentes, assim reconhecido na sentença condenatória, ou condenado por crime de que se livre solto". Ora, na sentença de fls. não foi reconhecida a primariedade e nem bons antecedentes de qualquer dos apenados, sabendo-se que aquela é o inverso da reincidência, e esta se verifica "quando o agente comete novo crime, depois de transitar em julgado a sentença que, no país ou no estrangeiro, o tenha condenado por crime anterior" (art. 46, CAPUT, do Código Penal). A primariedade há que estar plenamente demonstrada, não sendo suficiente que o julgador desconheça a existência de anterior condenação. QUID, se o agente já houver sido condenado em outra parte do Brasil por decisão irrecurável e o juiz ignorar essa circunstância? Será o réu primário porque o juiz não tem conhecimento de tal condenação? Ante todo o exposto, já porque o apelo é intempestivo, já porque inexistente pressuposto processual de seu acolhimento, não recebo a apelação manifestada pelo condenado Geraldo Magela Bonfim. VI — Expeçam-se novos Mandados para captura dos apenados Geraldo Lourenço e Geraldo Magela Bonfim. VII — Intime-se.

Belém, 30.04.75.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

(Ext. Reg. n. 2647 — Dia. 26.06.75)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor Antonio Pinheiro Borges, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante no processo n. 1a. JCJ 138/75, em que é reclamada COPALA, Indústrias Reunidas S/A., para ciência da decisão proferida por esta 1a. Junta, em audiência do dia 04 de junho de 1975, cujo inteiro teor é o seguinte:

"Resolve a 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem diver-

gência, julgar totalmente improcedente a reclamação proposta por Antonio Pinheiro Borges contra a Reclamada, COPALA, Indústrias Reunidas S/A., em que pleiteia a parcela de insalubridade, por falta de amparo legal, nos termos da fundamentação. Custas, pelo reclamante, calculadas sobre a alçada, na quantia de Cr\$ 47,84.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Be-

lém, à Trav. D. Pedro I, n. 750, 3.º bloco, 2.º andar. Belém, 18 de junho de 1975. Eu, Raimundo Nonato da Silva, Aux. Jud. TRT 8a. AJ 022.4, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, respondendo pela Chefe de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1968)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor José Bastos Pantoja, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante no processo n. 1a. JCJ 39/75 em que é reclamada Companhia Amazônia Têxtil de Anlagem, para ciência da decisão proferida por esta 1a. Junta, em audiência do dia dez de junho de mil novecentos e setenta e cinco, cujo inteiro teor é o seguinte:

"Resolve a 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar totalmente improcedente a reclamação, em que Jose Bastos Pantoja reclamou da Companhia Amazônia Têxtil de Anlagem. — CATA, a título de anulação de suspensão e descanso remunerado, por falta de amparo legal, nos termos da fundamentação. Custas, pelo reclamante, calculadas sobre o valor do pedido, arbitrado em Cr\$ 100,00, inclusive a parte líquida, na quantia de Cr\$ 10,00, de que fica isento, na forma da lei.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede da 1a. JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, n. 750, 3.º bloco, 2.º andar, Belém, 20 de junho de 1975. Eu, Raimundo Norato da Silva, Aux. Jud. TRT 8a. AJ 022.4, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, respondendo pela Chefe de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 2004)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado da Parquet do Pará S/A., situado à Rodovia Artur Bernardes, reclamado no processo n. 1a. JCJ 1049/74 e conexos, em que são reclamantes Ismael Moraes da Conceição e outros, para falar no prazo de cinco (5) dias sobre os cálculos elaborados pela Secretaria desta Junta, nos autos do processo acima citado.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede da 1a. JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, n. 750, 3.º bloco, 2.º andar, Belém, 18 de junho de 1975. Eu, Maria de Nasaré M. Cordeiro, Aux. Jud. TRT 8a. AJ 022.4, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Chefe de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. JCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA

Pelo presente Edital fica notificado o Sr. Orlando Pinto, responsável pelo Clube de Segurança de Belém, executado no processo n. 1a. JCJ 1846/69, em que é exequente José Pedro Santana, para ciência de que foi penhorado o seguinte bem:

Um terreno edificado, situado à rua Carlos Gomes, n. 245. A edificação em apreço possui dois pavimentos com as seguintes dependências: na parte térrea, um pátio, uma sala, alcova, cozinha e dois quartos, além das dependências sanitárias, possuindo um pequeno quintal. Nos altos possui dois quartos servidos por uma escada de acesso e possuindo duas janelas na parte anterior do prédio.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, que tem o prazo de cinco (5) dias para apresentar embargos à penhora, é passado o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, n. 750, 3.º bloco, 2.º andar.

Eu, Maria de Nasaré M. Cordeiro, Aux. Jud. TRT 8a. AJ 022.4, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Secretaria da 1a. JCJ de Belém, 18 de junho de 1975.

O Juiz:

Alvaro Elpidio Vieira Amazonas
Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 2005)

3.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Processo n. 3a. JCJ 136/74

Exequente — Manoel Serafim Ferreira

Executado — M. Cardoso

EDITAL DE CITACAO

Pelo presente Edital fica citado M. Cardoso, com endereço incerto e não sabido para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 7.489,89 (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e nove centavos), correspondente ao principal e custas a que foi condenado no processo n. 3a. JCJ 136/74, em que Manoel Serafim Ferreira é reclamante.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da lei. Dado e assinado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Descartes Araújo, so supracitado.

Técnico Jud. 021.6, datilografar. E eu, Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, que o fiz datilografar.

Visto:

Raimundo das Chagas

Juiz do Trabalho Substituto,
presidindo a 3a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1990)

Processo n. 3a. JCJ 397/75

Reclamante — Daniel de Jesus de Almeida Fonseca

Reclamada — O Rei do Pirarucu
Litiscorrente — Henrique Santos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado Henrique Santos, litiscorrente no processo n. 3a. JCJ 397/75, em que são partes Daniel de Jesus de Almeida Fonseca, reclamante e o Rei do Pirarucu, reclamado, com endereço incerto e não sabido, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, n. 750, 4.º andar, no dia vinte e hum (21) de julho do corrente ano, às treze (13:00) horas, para integrar a lide como litiscorrente no processo acima referido.

Nessa audiência deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas na máximo de três. O não comparecimento à referida audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

O reclamante Daniel de Jesus de Almeida Fonseca, ajuizou reclamação pleiteando as parcelas de aviso prévio, férias simples, férias proporcionais, gratificação de natal de 1973 e 1974, indenização, diferença de salários, horas extras, adicional noturno, descanso remunerado, anotação da Carteira Profissional, a quantia de dois mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos e ilíquido.

Secretaria da 3a. JCJ de Belém, em 18 de junho de 1975.

Maria das Mercês Netto Pereira
Chefe de Secretaria

(G. — Reg. n. 1989)

Processo n. 3a. JCJ 481/75

Reclamante — Bento da Silva Cabral
Reclamado — João Paes do Amaral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o sr. João Paes do Amaral (barco Telma) — Armazém Mimosa, com endereço incerto e não sabido, reclamado no processo n. 3a. JCJ 481/75, em que é reclamante Bento da Silva Cabral, para comparecer na sede desta 3a. Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 4.º andar, no dia 04 de julho do corrente, às 13.30 horas, para audiência de instrução do processo supracitado.

Nessa audiência deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3). O não comparecimento à referida audiência, importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

O reclamante Bento da Silva Cabral, ajulzou reclamação pleiteando as parcelas de aviso prévio, férias, gratificação de natal, diferença de salário, indenização ou FGTS, anotação na Carteira de Trabalho, horas extras, adicional noturno, descanso remunerado, juros e correção monetária e etapa, no total de Cr\$ 2.394,60 (dois mil, trezentos e noventa e quatro cruzeiros e sessenta centavos) e ilíquido.

Secretaria da 3a. JCJ de Belém, em 19 de junho de 1975.

Maria das Mercês Netto Pereira
Chefe de Secretaria

(G. — Reg. n. 1991)

Processo n. 3a. JCJ 1.126/74

Reclamante — Joventino Dantas dos Santos

Reclamado — Fernando Brandão
Continental Café

Litisconsortes — Joaquim Martins Pina e Antonio Jorge dos Santos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o reclamado Fernando Brandão (Continental Café Ltda.), bem como os litisconsortes, srs Joaquim Martins Pina e Antonio Jorge dos Santos, com endereços incertos e não sabidos, para manifestar-se no prazo de cinco (5) dias sobre os cálculos de correção monetária e FGTS, efetuados pela Secretaria desta Junta, no processo n. 3a. JCJ 1.126/74, em que Joventino Dantas dos Santos é reclamante, no valor de Cr\$ 7.793,03 (sete mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e três centavos), inclusive custas.

Secretaria da 3a. JCJ de Belém, em 19 de junho de 1975.

Maria das Mercês Netto Pereira
Chefe de Secretaria

(G. — Reg. n. 2007)

Processo n. 3a. JCJ 808/74

Reclamante — Miguel Maciel de Figueiredo

Reclamado — Brasília Aquário Ltda. — Paulo Delgado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada Brasília Aquário Ltda. — Paulo Delgado, com endereço incerto e não sabido, reclamada no processo n. 3a. JCJ 808/74, em que é reclamante Miguel Maciel de Figueiredo, para manifestar-se no prazo de cinco (5) dias, sobre os artigos de liquidação apresentados pelo reclamante do processo acima referido, a quantia de Cr\$ 16.676,60, além das

custas, juros e correção monetária que deverão ser feitos pela Secretaria da Junta.

Secretaria da 3a. JCJ de Belém, em 19 de junho de 1975.

Maria das Mercês Netto Pereira
Chefe de Secretaria

(G. — Reg. n. 2009)

Processo n. 3a. JCJ 209/75

Reclamante — João Vital dos Santos Freitas

Reclamada — Parquet do Pará S/A.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a firma Parquet do Pará S/A., com endereço incerto e não sabido, reclamada no processo n. 3a. JCJ 209/75, em que é reclamante João Vital dos Santos Freitas, a manifestar-se no prazo de cinco (5) dias, sobre os cálculos efetuados pela Secretaria desta Junta, no processo acima mencionado, no total de Cr\$ 380,41 (trezentos e oitenta cruzeiros e quarenta e hum centavos), inclusive custas.

Secretaria da 3a. JCJ de Belém, em 19 de junho de 1975.

Maria das Mercês Netto Pereira
Chefe de Secretaria

(G. — Reg. n. 2010)

Processo n. 3a. JCJ 362/74

Reclamante — Mário Moraes Lourinho e outro

Reclamado — Frigorífico Almir

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Mário Moraes Lourinho, com endereço incerto e não sabido, reclamante no processo n. 3a. JCJ 362/74, em que é reclamado Frigorífico Almir, para indicar bens de Alcides Pereira Vilhena, sobre os quais possa recair penhora, bem como depositar na Secretaria desta Junta, no prazo de cinco (5) dias, a importância de Cr\$ 7,80 (sete cruzeiros e oitenta centavos), referente às custas do processo acima referido.

Secretaria da 3a. JCJ de Belém, em 19 de junho de 1975.

Maria das Mercês Netto Pereira
Chefe da Secretaria

(G. — Reg. n. 2010)

EDITAL DE PRACA. COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Raimundo das Chagas FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 31 de julho de 1975, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, os bens penhorados na execução movida por Francisco das C. Parente, contra Encisa Ltda. — Processo n. 3a. JCJ 275/75, e que são os seguintes:

Uma (1) máquina de escrever, marca Olivetti Lexicon 80, avaliada em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros);

Um (1) arquivo de aço, com quatro gavetas, sendo a tampa da frente das gavetas em madeira compensada, avaliada em Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 19 de junho de 1975. Eu, Adalciara Gonçalves, AJ 022.4, datilografei. E eu (a. ilegível), Chefe de Secretaria, subscrevo.

Dr. Raimundo das Chagas

Juiz do Trabalho Substituto,

na presidência da 3a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 2008)

5.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Geraldo Amaral Conceição, que se encontra em lugar incerto e ignorado, exequente nos autos do processo n. 5a. JCJ 138/75, em que é executada Construtora Farma Ltda., para comparecer à Secretaria desta Junta, no prazo de dez (10) dias, a fim de receber a importância de Cr\$ 274,41 (duzentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta e hum centavos), referente à condenação, conforme sentença proferida nos autos em referência. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 17 dias do mês de junho de 1975. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Técnico Judiciário AJ 021.6, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Visto:

Platão Baros

Juiz Presidente da 5a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1992)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica notificado Izalas José Mizerani, que se encontra em lugar incerto e ignorado, para tomar ciência de que nos autos do Processo n. 5a. JCJ 07/75, em que é executado, sendo exequente Francisco Marques Felix, foi lavrado o seguinte Auto de Penhora:

"Aos vinte e sete dias do mês de maio de 1975, no Depósito desta Justiça, onde fui vindo eu, Oficial de Justiça da 5a. JCJ de Belém, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de fls. 27-v, passado a favor de Francisco

Marques Felix contra Izaias José Mize-rani, para pagamento da importância de Cr\$ 316,95; não tendo o executado no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão de fls. 25, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi, depois de preenchidas as formalidades legais, à penhora em : 2 (dois) carrinhos de alumínio, para sorvete, de quatro compartimentos, com tampas também de alumínio, possuindo três rodas de borracha cada um, pintados com o dístico GuaraSuco; 6 (seis) carrinhos com três compartimen-tos e tampas do mesmo metal (alumí-nio), possuindo quatro rodas de borra-cha, com guarda-sol de folhas de fland-re, pintados com o dístico Lanches Click; 2 (dois) carrinhos com quatro tampas de alumínio, quatro rodas de borracha, pintados de azul, tendo um deles o dístico Cheesburg, ambos pos-suindo guarda-sol de folha de folha de flandre; 2 (dois) carrinhos, com duas tampas de alumínio, possuindo três ro-das de borracha, ambos pintados de vermelho, sem guarda-sol, todos no es-tado, tudo para garantia da dívida re-ferida no mandado, juros de mora e custas, acrescidos até final. Feita, as-sim, a penhora, para constar, lavrei o presente, que assino. a) João Zoghbi Barata, Oficial de Justiça.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de junho de 1975. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito Técnica Judiciária. AJ 021.8, datilografei. E eu, Lucinda Fer-reira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Visto:

Platão Baros

Juiz Presidente da 5a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 2011)

6.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado João Batista de Oliveira Fernandes, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 6a. JCJ 721/74, contra Construtoras Técnicas Ltda. — CONSTRU-TEC, para comparecer na Secretaria desta 6a. JCJ de Belém, a fim de receber a quantia de Cr\$ 405,00 (quatrocentos e cinco cruzeiros) e indicar bens de propriedade da reclamada, em que possa recair a penhora.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta 6a. JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3.º bloco, 30. andar.

Belém, 19 de junho de 1975.
Eliette Mary Chaves Mattos
Diretor de Secretaria
(G. — Reg. n. 1982)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de cinco dias)

Pelo presente Edital, fica notificado Juarez Benedito Oliveira Melo, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do processo n. 6a. JCJ 91/75 e anexo, em que são reclamantes Francisco Ribeiro de Souza e outros, para comparecer na Secretaria desta 6a. JCJ de Belém, no prazo de cinco (5) dias, a fim de manifestar-se sobre os cálculos processuais.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta 6a. JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3.º andar, 3.º bloco.

Belém, 19 de junho de 1975.
Eliette Mary Chaves Mattos
Diretor de Secretaria
(G. — Reg. n. 1982)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de cinco dias)

Pelo presente Edital, fica notificado Tarciso Lúcio Freire, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 6a. JCJ 554/75,, contra Jari Florestal Agro Pecuária Ltda., para comparecer na Secretaria desta 6a. JCJ, na Trav. D. Pedro I, 750, 3.º bloco, 3.º andar, a fim de depositar a quantia de Cr\$ 39,84 (trinta e nove cruzeiros e oitenta e quatro centavos) correspondente às custas processuais.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta 6a. JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3.º andar, 3.º bloco.

Belém, 19 de junho de 1975.
Eliette Mary Chaves Mattos
Diretor de Secretaria

(G. — Reg. n. 1982)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 11 de agosto de 1975, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público

pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por Jaime Soares, contra Cerâmica Nova Ltda. bem esse encontrado à Rua Juvêncio Sarmiento c/ Trav. do Cruzeiro, e que é o seguinte:

Seis (6) milheiros de tijolos, tipo comum de três (3) furos, no estado. Valor atribuído, Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), sendo Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) cada milheiro.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 19 de junho de 1975. Eu, Glória M. S. Toutonge, Aux. Serviço Judiciário, datilografei. E eu, Eliette Mary Chaves Mattos, Diretor de Secretaria da 6a. JCJ de Belém, DAS .. 101.2, subscrevo.

José Cláudio Monteiro de Brito
Juiz Presidente da 6a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 1981)

COLETÂNEA DA LEI DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ.

Opúsculo à venda no Ar-
quivo da Imprensa Oficial
e no Posto de Vendas —
Centro — 13 de Maio,
280. — Preço Cr\$ 15,00

DIRETORIA DO FORUM

PORTARIA N. 04 — DE 12 DE JUNHO DE 1975

O Juiz do Trabalho, Diretor do Forum, Dr. Benedicto Cruz Lyra, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o afastamento do Chefe da Seção de Protocolo e Expedição do Forum, DAI-1, Ronildo Martins Barreto, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1975, no período de 16.03.75 a 15.07.75.

RESOLVE:

Designar o funcionário Lafayette Fernandes, Técnico Judiciário TRT 8a. AJ 021.8, para substituir o Chefe da Seção de Protocolo e Expedição do Forum, durante o período de suas férias, a partir de 16 do corrente mês.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Benedicto Cruz Lyra

Juiz do Trabalho, Diretor do Forum

Homologada pelo Exmo. Sr. Dr. Raul Sento-Sé Gravatá, Vice-Presidente do TRT da 8a. Região, no exercício da Presidência, em data de 19.06.75, conforme despacho no Processo TRT P n. 1332/75 (G. — Reg. n. 1994)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
ATO N. 170, DE 19 DE JUNHO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de hoje e o que consta do Processo TRT P 705/74 (C-82),

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato n. 60, de 17 de abril de 1975, na Presidência deste Tribunal, que nomeou Maria Cecília Hermes Rodrigues, para exercer o cargo de provimento efetivo do Grupo Atividades de Apoio Judiciário da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário TRT 8a. AJ 022.4, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6030, de 25 de abril de 1974.

Publique-se e registre-se.

Raul Sento-Sé Gravatá

Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(G. — Reg. n. 1994)

ATO N. 171, DE 19 DE JUNHO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de hoje e o que consta do Processo TRT P 705/74 (C-82),

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria das Graças Farache Baleixo, para exercer o cargo de provimento efetivo do Grupo Atividades de Apoio Judiciário da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Código TRT 8a. AJ 022.4, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6030, de 25 de abril de 1974.

Publique-se e registre-se.

Raul Sento-Sé Gravatá

Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(G. — Reg. n. 1994)

RESOLUÇÃO N. 1102/75
Processo TRT P—71/75

Adota, em caráter experimental, o horário diário das 7:00 às 15:00, para o expediente de todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 8a. Região, que funcionam em Manaus. O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Processo TRT P—71/75;

Considerando o que consta da Resolução n. 1064/74;

RESOLVE:

Autorizar, em caráter experimental, a adoção do horário diário das 7:00 às 15:00, para o expediente de todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 8a. Região, que funcionam em Manaus, sendo as duas últimas horas destinadas ao expediente interno, isto é, das 19:00 às 15:00.

Sala de Audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, 29 de janeiro de 1975.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

Raul Sento-Sé Gravatá
Vice-Presidente

Roberto Araújo de Oliveira Santos
Juiz Togado

Rider Nogueira de Brito
Juiz Convocado

Expedito Lobato Fernandez
Juiz Empregador

Francisco da Costa Lobato
Juiz Empregado

(G. Reg. n. 556)

RESOLUÇÃO N. 1.103/75

Processo TRT SEFO n. 99/75

Reconhece "despesa" de Exercícios Anteriores, em favor do Lord Hotel Limitada.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Processo TRT SEFO n. 99/75,

RESOLVE:

Unanimemente, nos termos do art. 167, item I, letra "b", Portaria n. 188, de 23 de agosto de 1973, da IGF do Ministério da Fazenda, reconhecer a despesa de Exercícios Anteriores, no valor de Seiscentos e seis cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 606,10) em favor do Lord Hotel Limitada, correspondente ao pagamento da hospedagem do Exmo. Sr. Dr. Hildebrando Misaglia, nos dias 12 e 13 de dezembro de 1974, na cidade de Manaus.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, 24 de fevereiro de 1975.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

Raul Sento-Sé Gravatá
Vice-Presidente

Roberto Araújo de Oliveira Santos
Juiz Togado

Semiramis Arnaud Ferreira
Juíza Convocada

Rider Nogueira de Brito
Juiz Convocado

Expedito Lobato Fernandez
Juiz Empregador

Francisco da Costa Lobato
Juiz Empregado

(G. Reg. n. 585)

SEPARATAS DE LEGISLAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS.**Imprimimos opúsculos e coletâneas.**

Serviços Gráficos da
Imprensa Oficial do
Estado.